



BELÉM-PA, NUPESQ/PMPA, v.1, jan./jun., 2022

número **1**



GOVERNO DO
PARÁ
POR TODO O PARÁ



PERIÓDICO CIENTÍFICO **PMPA EM**
REVISTA

PMPA EM REVISTA

Periódico de Ciências Policiais

v.1, n.1

Publicação contínua
janeiro - junho 2022

PMPA em Revista

Periódico científico da Polícia Militar do Pará criado em 25 de setembro de 2021, por: **Helder Zahluth Barbalho** - Governador do Estado do Pará e Comandante em Chefe da PMPA | **Ualame Fialho Machado** - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social | **José Dilson Melo de Souza Júnior** - Comandante-Geral da PMPA | **Marcelo Ronald Botelho de Souza**, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

EDITOR EXECUTIVO

Ronaldo Braga Charlet - Chefe da 2ª Seção (PM/2) – Política e Planejamento da Gestão do Conhecimento

EDITOR CIENTÍFICO

Sandoval Bittencourt - Assessor Técnico da PMPA

CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL:

Aiala Colares Couto - Universidade do Estado do Pará | **Clay Anderson Chagas** - Universidade do Estado do Pará | **Cristiane do Socorro Loureiro Lima** - Fórum Brasileiro de Segurança Pública | **Danilo Reymão Moreira** - Polícia Militar do Pará | **Edgard Vinícius Cacho Zanette** - Universidade do Estado de Roraima | **Edson Marcos Leal Soares Ramos** - Universidade Federal do Pará | **Elcimar Lima** - Polícia Militar do Pará | **Fernandina Lopes Fernandes** - Universidade de Cabo Verde | **Francisco Inácio Alar** - Academia de Ciências Policiais de Moçambique | **Humberto Ribeiro Júnior** - Universidade de Vila Velha | **Ivone Freire Costa** - Universidade Federal da Bahia | **Itamar Gaudêncio** - Polícia Militar do Pará | **Jaime Cunha de Souza** - Universidade Federal do Pará | **João Garcia Reis** - Instituto de Ensino de Segurança do Pará | **José Dilson Júnior** - Polícia Militar do Pará | **José Gilberto Torres** - Polícia Militar do Pará | **Josivane Campos** - Polícia Militar do Pará | **Leonardo Naves dos Reis** - Universidade do Estado do Amazonas | **Marcus Alan Gomes** - Universidade Federal do Pará | **Marcelo Ronald Botelho de Souza** - Polícia Militar do Pará | **Maria João Guia** - Universidade de Coimbra, Portugal | **Mônica de Melo Freitas** - Universidade Nova Lisboa, Portugal | **Sandoval Bittencourt** - Polícia Militar do Pará | **Silvia dos Santos de Almeida** - Universidade Federal do Pará | **Sônia da Costa Passos** - Instituto de Ensino de Segurança do Pará | **Wilquerson Sandes** - Polícia Militar de Mato Grosso

ASSESSORIA TÉCNICA

José Gilberto Quintero Torres
Paulo Jorge Miranda Lucas

ASSISTENTE EDITORIAL (SEÇÃO DE ENTREVISTAS)

Taiane Figueiredo

CAPA

Andrey Thiago Nascimento
Josivane Campos
Sandoval Bittencourt

DIAGRAMAÇÃO/ EDITORAÇÃO

Andrey Thiago Nascimento

FOTOGRAFIA DO EDITORIAL

Leandro Santana
Ronald Botelho
(fotógrafos)
Heraldo de Bitencourt
Inaê da Silva
Taiane Figueiredo
(policiais militares)

REVISÃO GERAL

Josivane Campos

SECRETARIA

Simone Sidônio

Polícia Militar do Pará
Núcleo de Pesquisa

PMPA EM REVISTA

Periódico de Ciências Policiais

ISSN

PMPA em Revista	Ciências Policiais	Belém	v.1	n.1	janeiro-junho 2022
-----------------	--------------------	-------	-----	-----	--------------------

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Polícia Militar do Pará
Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral
Av. Augusto Montenegro, Km 9 - nº 8401,
Parque Guajará, Belém - PA, CEP: 66821-000
Telefone: (91) 98404-8870
E-mail: nucleop.pmpa@gmail.com

Para submissão de artigos, acessar:
<http://www.pm.pa.gov.br>

Não é permitida a reprodução parcial ou total de quaisquer partes desta obra, sob nenhuma forma ou técnica, sem a prévia autorização do editor. Ficam isentas as cópias para uso pessoal e interno, desde que não destinadas a fins promocionais ou comerciais. As opiniões e considerações emitidas nos artigos são de inteira responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente, a posição dos editores ou da instituição responsável pela publicação.

Catálogo na Publicação elaborada por:
Aline Farias Bandeira Couto - CRB-2ª 1700/O

PMPA em Revista. –
v.1, n.1, (2022-). – Belém: Polícia Militar do Pará, Núcleo de Pesquisa, 2022-

Semestral

ISSN

1. Ciências Policiais-Periódico. 2. Polícia. 3. Segurança Pública. I. Polícia Militar do Pará.

CDD-23ª ed. 355.005

© Direitos de Cópia/Copyright 2022 por/by NUPESQ/PMPA



SUMÁRIO

Editorial

Massa crítica | Sandoval Bittencourt - pág. 7

Artigos

Polícia e Sociedade: da solitária diáde “nós e eles” à unívoca e solidária identidade cidadã | Ricardo Balestreri - pág. 11

Georreferenciamento das ocorrências policiais: integração operacional das polícias militar e civil do Estado do Pará | José Dilson Júnior - pág. 37

Perfil da violência doméstica contra mulheres residentes no município de Belém – Pará – Brasil | Thayane da Conceição, Edson Ramos e Silvia de Almeida - pág. 47

COVID-19: um laboratório para a compreensão dos moldes de atuação das forças policiais | Mônica Freitas e Ivone Costa - pág. 59

As rotas de violação da fronteira e a ação policial em tempos de pandemia da COVID-19: um estudo de caso do posto fronteiriço entre Moçambique e África do Sul (março a dezembro de 2020) | Francisco Alar e Melódia Tsucana - pág. 71

A educação de albergados e egressos do sistema prisional: uma proposta de ressocialização através da UERR | Adriny dos Santos e Edgard Zanette - pág. 87

Entrevista

Missão doutoramento: a jornada acadêmica da mais nova Doutora em Letras (UFPA), a sargento Josivane Campos | Taiane Figueiredo - pág. 101

Informativo

A gestão do conhecimento na Polícia Militar do Pará | Josivane Campos, Elcimar Lima e Glauco Medeiros - pág. 109



A grande leva de trabalhos acadêmicos (de conclusão de curso de formação, monografias de especialização *lato sensu*, dissertações de mestrado e teses de doutorado) produzidos por policiais militares paraenses, em especial nas últimas duas décadas, evidencia o esforço da corporação e dos seus integrantes em buscar o aperfeiçoamento profissional.

Contudo, pouco uso se faz desse conjunto de análises no seio da organização policial; acredita-se que, sobretudo, em razão dos estudos se encontrarem depositados em repositórios acadêmicos; em geral, recebendo pouca ou nenhuma divulgação.

Em resposta, o Alto Comando idealizou a edição periódica de um espaço apropriado à reunião de trabalhos científicos afins às questões prementes da segurança pública do Estado e, particularmente, da Polícia Militar do Pará.

A Revista Científica da PMPA se lança, assim, ao desafio de mobilizar o saber científico produzido sobre polícia e policiamento em sociedades democráticas para estimular reflexões fecundas e, com isso, o aprimoramento da conduta e da autonomia intelectual dos profissionais de segurança pública.

Nesta edição mais que especial, estão reunidos seis artigos que tratam de questões da segurança pública sob distintos prismas.

Ricardo Balestreri, atual Secretário de Cidadania do Governo do Estado do Pará, presenteia este lançamento com um ensaio inédito, convidando os leitores, especialmente os operadores diretos da segurança pública, para uma reflexão acerca do fenômeno do distanciamento de parcela significativa das polícias dos pressupostos originários de servir, proteger e prestar contas à sociedade a qual pertencem, particularmente quando essas práticas se referem aos segmentos sociais mais vulneráveis, renegando as indispensáveis dimensões de empatia e de alteridade, que lhes revelam a razão de ser e lhes conferem sentido. Propõe meios para a superação dessas limitações e consolidação de uma polícia cidadã.

Dilson Júnior, Comandante-Geral da PMPA, examina a integração dos dados de produtividade das polícias estaduais do Pará, por meio do questionário aplicado aos policiais da 5ª Área Integrada de Segurança Pública, na região metropolitana de Belém. Neste estudo, constata-se a utilidade de ferramentas digitais no georreferenciamento das ocorrências para a melhor gestão do policiamento ostensivo.

Thayane da Conceição, Edson Ramos e Silvia de Almeida, da Universidade Federal do Pará, apresentam um perfil alarmante da violência doméstica contra mulheres residentes no município de Belém, evidenciando que se faz necessária a implementação de políticas públicas que garantam a segurança dessas vítimas e a maior divulgação acerca das delegacias especializadas e suas medidas protetivas.

Adriny dos Santos e Edgard Zanette, da Universidade Estadual de Roraima, abordam o tema da prestação de assistência educacional, através da modalidade a distância, aos albergados e egressos de unidades prisionais, visando a respectiva reinserção desses indivíduos no mercado de trabalho como medida capaz de contribuir para a redução das taxas de reincidência criminal, promoção dos direitos humanos e, por conseguinte, para a materialização de melhorias reais na segurança pública.

Mónica Freitas e Ivone Costa, da Universidade Federal da Bahia, caracterizam e ponderam a atuação das polícias no combate à pandemia causada pela COVID-19, em Portugal. Demonstra-se que as forças policiais portuguesas privilegiaram, durante o período de gestão da crise pandêmica, as ações de natureza coercitiva sob forma de ações de fiscalização e de aplicação de autos de contraordenação em detrimento das ações de sensibilização para adoção de comportamentos seguros.

Francisco Alar e Melódia Tsucana, da Academia de Ciências Policiais em Maputo - Moçambique, levantam um problema que é duplamente do campo da saúde pública e de segurança pública, ao discutirem e perscrutarem as rotas de violação da fronteira e a ação policial em tempo de pandemia da COVID-19 no posto fronteiriço entre Moçambique e África do Sul, de março a dezembro de 2020.

Na seção de entrevistas, iluminamos a jornada acadêmica da mais nova Doutora em Letras pela Universidade Federal do Pará, nossa sargento policial militar Josivane Campos. Uma conversa aberta sobre os desafios enfrentados e as expectativas geradas com a especialização.

Fechando a edição, Josivane Campos, Elcimar Lima e Glauco Meireiros informam sobre a nova gestão do conhecimento na Polícia Militar do Pará, evidenciando ações voltadas à produção do conhecimento científico e ao compartilhamento desse conhecimento com o público interno e externo.

Boa leitura!



Fotografia de Leandro Santana, 2022.



Artigo

Polícia e Sociedade: da solitária díade “nós e eles” à unívoca e solidária identidade cidadã.

Ricardo Brisolla Balestreri¹

RESUMO

Neste artigo, propomos aos leitores, especialmente aos operadores diretos da segurança pública, uma reflexão acerca do fenômeno do distanciamento de parcela significativa das polícias dos pressupostos originários de servir, proteger e prestar contas à sociedade a qual pertencem, particularmente quando essas práticas se referem aos segmentos sociais mais vulneráveis, renegando as indispensáveis dimensões de empatia e de alteridade, que lhes revelam a razão de ser e lhes conferem sentido. Através de pesquisa bibliográfica e das vivências do autor, infere-se que o distanciamento advém do sentimento de pertinência a instituições totais, do corporativismo, da egossintonia e do *ethos* guerreiro fomentador de ideações paranoides em relação aos considerados “de fora” das instituições. Por fim, propõe-se que a superação dessas limitações só pode ser alcançada pelo afastamento da falsa dicotomização entre polícia e sociedade, por meio de práxis de administração mais adequada e contemporânea, pela construção de uma cultura de *accountability* e pelo resgate do sentido de ser polícias cidadãs, servidoras da coletividade e promotoras de direitos.

Palavras-Chave: *Polícia; Sociedade; Alteridade; Accountability; Cidadania.*

Police and Society: from the solitary dyad “us and them” to the univocal and solidary citizen identity.

ABSTRACT

In this article, we propose to readers, especially to direct public security operators, a reflection about the phenomenon of distancing a significant portion of the police to the original presuppositions of serving, protect and be accountable to the society to which they belong, particularly when these practices refer to the most vulnerable social segments, rejecting the indispensable dimensions of empathy and alterity, which reveal their *raison d'être* and give them meaning. Through bibliographical research and the author's experiences, it is inferred that the distance arises from the feeling of belonging to total institutions, of corporatism, of ego-syntonic and the warrior *ethos* that fosters paranoid ideations in relation to those considered “outside” of institutions. Finally, it is proposed that overcoming these limitations can only be achieved by distancing from the false dichotomy between police and society, through more adequate and contemporary administration praxis, for the construction of a culture of *accountability* and for the rescue of the meaning of being citizen police, servants of the community and promoters of rights.

Keywords: *Police; Society; Alterity; Accountability; Citizenship.*

¹ Graduado em Estudos Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), e em História, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). É especialista em Terapia Familiar pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), e em Psicopedagogia Clínica pela Universidade La Salle (UNILASALLE). Atualmente, é Secretário de Articulação da Cidadania do Estado do Pará. Foi Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. Presidiu o Subsistema Nacional de Inteligência em Segurança Pública. Foi Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e também Secretário de Assuntos Estratégicos do Estado de Goiás. Compôs, como Conselheiro, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) da Presidência da República. É laureado com o Prêmio Nacional dos Direitos Humanos, da Presidência da República, na categoria “segurança pública”.

Policía y Sociedad: de la díada solitaria “nosotros y ellos” a la unívoca y solidaria identidad ciudadana.

RESUMEN

En este artículo proponemos a los lectores, especialmente a los operadores directos de la seguridad pública, una reflexión sobre el fenómeno del distanciamiento de una parte significativa de la policía de los supuestos originales de servir, proteger y rendir cuentas a la sociedad a la que pertenecen, en particular cuando estas prácticas se refieren a los segmentos sociales más vulnerables, negando las dimensiones indispensables de la empatía y alteridad, que revelan su razón de ser y les dan sentido. A través de la investigación bibliográfica y las experiencias del autor, se infiere que la distancia proviene del sentimiento de pertenencia a instituciones totales, del corporativismo, del ego sintonía y del ethos guerrero que fomenta ideaciones paranoides en relación a los considerados “fuera” de las instituciones. Finalmente, se propone que la superación de estas limitaciones solo se puede lograr alejándose de la falsa dicotomía entre policía y sociedad, a través de prácticas de gestión más adecuadas y contemporáneas, construyendo una cultura de accountability y rescatando el sentido de ser policía ciudadana, servidora de la comunidad y promotora de derechos. **Palabras Clave:** *Policía; Sociedad; Alteridad; Accountability; Ciudadanía.*

INTRODUÇÃO

A polícia profissional, na acepção em que a concebemos, surgiu, no mundo moderno, como uma consequência da luta pelos direitos civis, ameaçados pelo uso arbitrário de forças privadas e de intervenções brutais de exércitos, também estes a reboque de interesses privados, para sufocar, muitas vezes com fuzilaria e gerando mártires, emergentes demandas, reivindicações e dinâmicas ascensionais das massas urbanas. Isso é particularmente verdadeiro quando tomamos em conta o modelo anglo-saxônico, com suas relações originais de controle, mas também de forte interação com a comunidade. Contudo, já estava paradoxalmente presente muito antes dessa modernidade mais aproximada, em pleno absolutismo monárquico (ao menos como surpreendente proposta de missão), na França de Luiz XIV, quando se vinculou a criação da polícia urbana de Paris a “assegurar a paz e a tranquilidade pública e privada” (...) e a “procurar a abundância” (...), para “que cada um e todos possam viver de acordo com o seu estatuto e deveres”. Mais tarde, mais de cem anos depois, no mesmo país, tal vocação popular e progressista, outrora enunciada, se confirmou quando a *Maréchaussée* (polícia real do Antigo Regime), aderiu em grande parte às propostas democratizantes da Revolução Francesa (que via na segurança pública um direito natural e imprescindível de todos), transformando-se na *Gendarmerie Nationale*.

Para onde quer que se olhe, na história, vê-se que a criação de polícias profissionalizadas, mesmo com as suas imperfeições, resultou em um salto de qualidade, de caráter aderente a propostas mais democráticas, éticas e populares, em relação às alternativas que as antecederam.

Como e por que, então, foi se construindo, paulatinamente, em muitas partes do mundo, uma insularização das instituições policiais em

em relação ao conjunto da sociedade, um empedernimento corporativista de quantidade expressiva de seus membros, uma identidade política, não raras vezes, hegemonicamente reacionária, uma falsa crença de que deva vigorar, em suas atuações, uma dinâmica de “nós e eles” e mesmo de “nós contra eles”? E que sentido isso teria quando se trata de instituições que têm toda a sua razão de existir focada em servir e proteger aos demais, particularmente aos mais vulneráveis?

As polícias, contudo, sempre que preservadas em sua essência, são nobilíssimos pilares da civilidade, fundamentais e imprescindíveis para a manutenção da democracia, para a segurança das instituições, para a geração de uma ambiência de paz, facultadora de trabalho e empreendedorismo, para a garantia das liberdades individuais e coletivas, para o desenvolvimento harmônico, local e nacional.

O presente artigo tem por finalidade refletir sobre o relativo, mas cumulativo, esquecimento desses pressupostos e imperativos, fenômeno que, no mundo inteiro, parcialmente, cinde polícia e sociedade, como se isso fora aceitável e sustentável. Aponta-se, aqui, algumas causas matriciais para esclarecer tal fenômeno, particularmente aquelas relacionadas às cognições equivocadas do “sentido de ser” das instituições policiais e às consequentes defesas psíquicas que mui comumente se apresentam nas idiosincrasias dos seus operadores. De igual sorte, e ainda como parte da finalidade central, no segundo segmento do artigo, nos focamos na proposição de formas de retomada desse sentido institucional de ser, em superações possíveis e enriquecedoras dos reducionismos e empobrecimentos da vocação policial, no resgate pleno de pautas e metodologias coerentes com a nobreza da missão das instituições e daqueles que nelas operam.

Nosso objetivo, com as reflexões que seguem, é provocar no leitor, especialmente no leitor policial, a internalização de uma abordagem crítica dos paradigmas ora predominantes na cultura informal dos membros das instituições policiais, para resgatar, nele, o desejo e a potência de uma re-fundação paradigmática que seja convergente, unívoca, solidária e identificada com a sociedade da qual todos fazemos parte, de tal sorte que sejam as causas da polícia, explícita e assumidamente, as mesmas causas do conjunto da cidadania e do processo civilizatório.

OS DESENCONTROS

NÓS E NOSSAS CIRCUNSTÂNCIAS

José Ortega y Gasset, o célebre filósofo espanhol, em sua obra “Meditações do Quixote”, chamou a atenção dos seus leitores para algo tão banalmente evidente que, por demasiadamente acostumados, se não se esforçassem, não conseguiriam ver: “Eu sou eu e minha circunstância, e se não salvo a ela, não me salvo a mim.” (GASSET, 2004).

Tal assertiva, tão simples e ao mesmo tempo tão profunda, é pre-nhe de significado não apenas para os indivíduos, mas também para as organizações.

Na nossa condição humana, não somos entes bastantes em nós mesmos, independentes e desvinculados das condições do nosso entorno,

das nossas trajetórias, das nossas demandas e, no campo existencial, do nosso próprio sentido, que sempre nos é dado por relações e interatividades. De igual sorte, ocorre com as instituições: não existem para si mesmas e não podem ser compreendidas, e menos ainda legitimadas, fora de um contexto de complexidade interacional. As organizações são, portanto, significadas por suas circunstâncias e somente diante delas fazem algum sentido. Se não as salvam - as circunstâncias - não se salvam a si próprias.

A SÍNDROME DAS “INSTITUIÇÕES TOTAIS”

Tal lógica é plenamente adequada às instituições policiais, ainda que, por sua imprescindibilidade social e poder, sofram permanentemente da tentação sindrômica de se constituírem em “instituições totais”, servindo-nos, aqui, de maneira licenciosamente ampla, dos conceitos de Erving Goffman em seu livro “*Manicômios, Prisões e Conventos.*” (GOFFMAN, 2001).

O sociólogo canadense, em 1961, brindou-nos com criativa e seminal análise sobre a dinâmica de instituições que tendem a insularizar-se, dadas as condições muito completas e complexas de “existirem para si mesmas e em si mesmas”, ainda que, paradoxalmente, tenham se constituído para atender a demandas sociais tão pungentes quanto imprescindíveis e prioritárias.

Ao longo de toda a sua obra, o autor faz referências à cultura castrense, como, por exemplo, ao discorrer sobre o processo que designa como “mortificação do eu” em nome da identidade institucional. Contudo, creio que os fundamentos dos questionamentos de Goffman servem como um alerta não apenas para instituições militares, mas também para instituições policiais civis de um modo geral.

Devido aos riscos inerentes à profissão, à necessidade imperiosa de autodefesa, ao permanente sigilo e proteção de informações, à obrigatoriedade da formação de laços de camaradagem corporativa em nome da sobrevivência, ao *ethos* guerreiro que acaba por dominar o fazer dos seus operadores, em permanente dinâmica conflitiva, as instituições policiais propendem, naturalmente, ao estabelecimento de uma lógica composta pela díade “mundo de dentro” e “mundo de fora”, tendente ao soerguimento de barreiras culturais fundadas em suas realidades particulares. Tal processo envolve e paulatinamente conforma parte expressiva dos membros que as constituem.

Na análise dessa questão, Moreira (2011) afirma que:

As instituições totais promovem a ruptura das barreiras que separam os atos de trabalhar, dormir e brincar, comuns ao cotidiano da maior parte das pessoas, de maneira que essas atividades passam a acontecer sempre na companhia de outras pessoas, de acordo com um controle formal de horários e procedimentos, segundo o plano racional da instituição. (MOREIRA, 2011).

De igual forma, Samico e Jorge (2018), reforçam essa hipótese, ressaltando que:

O *esprit de corps* encontra-se tão bem introjetado, que seu efeito comparece no gestual dos policiais, no vocabulário e na maneira como ingressam

socialmente nos lugares, expressam-se e interagem com as pessoas. Pudemos observar, em nossa pesquisa, o exercício incessante de uma uniformização de ações, de usos do corpo e dos discursos. As diferenças individuais devem ser minimizadas e o policial deve ser um veículo de emissão tão somente de respostas, seja na interação com os superiores ou até mesmo no contato com os cidadãos. (SAMICO; JORGE, 2018).

Nas expressões e controles corpóreos, verbais e atitudinais da clientela interna, temos, portanto, uma leitura desveladora da presença exaustiva de instituições totais. Tal cultura autorreferencial é maximizada pela internalização do *ethos* guerreiro, acima citado, normalmente inculcado nos indivíduos, no mais das vezes mecânica e inconscientemente, desde as academias policiais militares e civis, até a “prática das ruas”, de maneira inexplícita e através do chamado “currículo oculto” (conjunto de práticas, interações, paradigmas relacionais, métodos, crenças, presentes no dia a dia institucional, com absolutamente mais peso na formação de valores, atitudes e comportamentos, do que possam ter todos os protocolos e formalidades curriculares). Há uma verdadeira “pedagogia do guerreiro”, que vai ensinando e conformando, na prática, indivíduos e instituições a reconhecerem o “profano” de fora e o “sagrado” de dentro, nos termos propostos por Luciana Rodrigues de Oliveira e Simone Duque Romeu. (OLIVEIRA; ROMEU, 2017).

Ainda que haja uma considerável polêmica acadêmica sobre a existência ou não de uma “cultura policial” (ou de uma “subcultura policial”), a nós que experienciamos a prática de décadas de convivência com os operadores diretos e a coordenação político-administrativa de organizações policiais, nos parecem bastante óbvios os argumentos do antropólogo chileno Patricio Tudela Poblete de que existe, sim, um processo permanente e não apenas formal e protocolar de formação (ou talvez de “deformação”, quando em antagonismo com a legalidade estrita) da identidade policial e de introjeção dos “valores corporativos” - mas ao viés da narrativa do senso comum interno - particularmente atuante e marcante nos estágios introdutórios da carreira, fenômeno este que corre em paralelo ao currículo formal (nos âmbitos diversos do acima mencionado currículo oculto). Tais socializações e introjeções vão sendo reforçadas, ao longo do exercício da profissão, pelos “saberes das ruas” (nem sempre compatíveis com a doutrina formal aprendida na academia e nem sempre adequados aos imperativos da Constituição e da Cidadania). Conforme Poblete, que vê na cultura institucional o “calcanhar de Aquiles” de todas as investigações e reflexões sobre a polícia:

En rigor, la organización policial es cultura. En consecuencia, sería un error actuar como si la cultura fuese una variable externa a la organización, que puede trabajarse simplemente intentando modificar comportamientos y visión de mundo a través de los sistemas de enseñanza. (POBLETE, 2011)².

² Tradução livre: A rigor a organização policial é cultura. Em consequência, seria um erro atuar como se a cultura fosse uma variável externa à organização, que pode trabalhar-se simplesmente tentando modificar comportamentos e visão de mundo, através dos sistemas de ensino

Frise-se, aqui, que ao se referir a “sistemas de enseñanza”, Poblete remete-nos aos processos de educação formal nas academias de polícia, muitas vezes débeis para resistir à hegemonia prática da “cultura interna”.

DESCOLAMENTO ENTRE POLÍCIA E SOCIEDADE

A predisposição, compreensivelmente autodefensiva, herdada de legítimos aspectos do fazer policial, e o fomento e socialização permanentes, internos e paulatinos, dessa “cultura própria autossuficiente”, consolidada por história secular, a par de apresentarem várias virtudes e reconhecidos valores, podem também levar as instituições e os indivíduos que as compõem a uma dilacerante “esquizofrenia” de propósitos.

“Como colocar o ‘sagrado’ a serviço do ‘profano’?”; “Como aproximar-se do ‘pátio dos gentios’ (onde vive o restante da sociedade) sem “perder a pureza e a identidade?”; “Como ‘dar a vida’ por gente que ‘está fora’, que não compartilha dos nossos valores e que, na maior parte das vezes, sequer nos merece?”

Assim, conforme Leite de Oliveira e Ron-Rén Junior, “a autoimagem do grupo policial tende a construir e justificar um isolamento institucional, ou uma distância social em que há uma certa tendência à impermeabilização à aproximação da sociedade e a possíveis controles externos” (OLIVEIRA; RON-RÉN, 2017).

De igual forma, é interessante identificar como tal processo de apartamento e de “cultura própria” também se dá internamente, em relação aos modelos de polícia. Nessa linha, Azevedo (2003) lembra que:

Quando se trata da diferenciação entre a polícia combativa e a polícia comunitária, é comum estabelecer a diferença do modelo *law officer*, em que os policiais orientam suas ações na identificação e combate ao criminoso, e o modelo *peace officer*, em que o lado social e preventivo da polícia é mais valorizado, demandando do agente habilidades como negociação e empatia. (AZEVEDO, 2003).

Cumpra acrescentar que, na cultura do cotidiano policial, a “cultura das ruas”, hegemonicamente eivada de preconceitos anti-intelectualistas e muitas vezes prescindente e até antagônica à multiplicidade e complexidade de saberes que se oferecem nas academias, essa esquizofrenia se exerce em detrimento do modelo *peace officer*, considerado, na prática, “pouco policial” e “excessivamente social e assistencial”.

Tal permanente drama de identificação apartada e ressentida é vivenciado pelas instituições e por seus componentes, na maior parte das vezes, de forma inconsciente, gerando tremendas divisões interiores, tensões, ansiedades, angústias e desequilíbrios. É preciso expor essa dinâmica adoecedora, provocar esse *pathos* (como estranhamento), de tal sorte a possibilitar uma catarse de cura, de caráter desconstrutivo/reconstrutivo.

Jaqueline Muniz expressa com muita propriedade tal dinâmica ao observar que:

O grau da sensação de afastamento percebido pelo policial em relação à sua comunidade de origem e as demais comunidades “policiadas”, contribui para radicalizar a distinção funcional posta pela cultura das ruas de que o mundo social se divide em um “nós contra eles” e, em uma forma mais dramática e desastrosa, em um isolado “eu contra todos”. O tipo policial “justiceiro” e solitário na defesa extremada do bem maior, encarna a percepção paranoica de que cada ocorrência criminosa ou potencialmente criminosa seria uma espécie de juízo final entre polícia e “bandido”. (MUNIZ, 1999).

Há, contudo, em diversas instituições policiais, esforços significativos para a superação desse “tribalismo”, em que os policiais não se sentem plenamente identificados com a sociedade da qual são oriundos e à qual servem, explicitamente revelados em manuais formativos de leitura obrigatória, como é o caso do Manual de Prática Policial, da Polícia Militar de Minas Gerais. O referido Manual propõe que “o policial é, entretanto, um cidadão comum da sociedade, diferenciado apenas pela sua qualificação e pelo fato de ser um cidadão a serviço da população”(MOREIRA; CORREA, 2002).

Nessa mesma linha, Balestreri (2003) afirma que:

O policial é antes de tudo um cidadão, e na cidadania deve nutrir sua razão de ser. Irmana-se, assim, a todos os membros da comunidade, em direitos e deveres. Sua condição de cidadania é, portanto, condição primeira, tornando-se bizarra qualquer reflexão fundada sobre suposta dualidade ou antagonismo entre uma “sociedade civil” e outra “sociedade policial”. Essa afirmação é plenamente válida mesmo quando se trata da Polícia Militar, que é um serviço realizado na perspectiva de uma sociedade única, da qual todos os segmentos estatais são derivados. Portanto, não há, igualmente, uma “sociedade civil” e uma outra “sociedade militar.”

A “EGOSSINTONIA” NO SISTEMA DE RETROALIMENTAÇÃO DO CORPORATIVISMO

Uma cultura que propende a se exaurir em si mesma, em termos de significado, é capaz de produzir, largamente, homens e mulheres “egossintônicos”, no dizer de Azevedo (2017), tendentes a nunca “perceber nada de errado e visualizar suas percepções e comportamento como razoáveis e adequados”. Esse fenômeno exerce um caráter retroalimentador: ao mesmo tempo em que a instituição ergue barreiras defensivas em torno de si e dos indivíduos que a compõem, estes reforçam as certezas institucionais de adequação e acerto, perpetuando zonas de conforto e dificuldades de autocrítica e inovação. Na egossintonia, ergue-se uma barreira de escuta, uma indisponibilidade para ouvir os reclamos, demandas e sugestões dos beneficiários. O isolacionismo e a solidão pessoal (do operador) e institucional (da corporação em relação à sociedade da qual depende em seu significado), em tal quadro, só fazem aumentar, nutridos no descaso pelas razões do outro, e pelo desprezo à uma audição ativa, fundada na alteridade “desarmada”, com as suas aprendizagens. Isso é enormemente agravado quando se acresce uma fantasia de oposição e perseguição inarrazoadas, “dos de fora” contra “os de dentro”, como veremos a seguir.

A “IDEAÇÃO PARANÓIDE” E O ETHOS GUERREIRO

A par da egossintonia, Campos (2016) oferece-nos uma descrição do transtorno de personalidade paranoide, que se aproxima bastante de um quadro muito comum (ainda que não obrigatório), apresentado em indivíduos que encontramos em instituições totais que se estabelecem com base em *ethos* guerreiro: “extrema suspeição em relação a terceiros; desconfiança/hostilidade; a pessoa pode ter respostas hostis, agressivas. Como são hostis, podem também receber uma contraresposta hostil, e aí acham que isso afirma o porquê são hostis”.

Uma das características desse tipo de conduta, nem sempre percebida com facilidade e clareza, dado tratar-se de uma normose cultural banalizada nas instituições de segurança pública, é a “ideação paranoide”, definida pelo Dicionário Médico da Clínica da Universidade de Navarra (DICCIONARIO MÉDICO, consulta em 25.07.2021), como uma *“ideación que implica sospechas o creencia de estar siendo perseguido, atormentado o tratado injustamente, pero de proporciones inferiores a las de una idea delirante”*. Isso aparece, nos termos acima afirmados, como um traço relevante em muitos efetivos policiais. “Ninguém nos compreende”, “somos usados o tempo todo”, “somos tratados como lixo”, “as pessoas só gostam da polícia quando estão no aperto”, “a mídia tem preconceitos contra nós e só vê os nossos defeitos”, “arriscamos a vida por gente que não gosta de nós e não nos valoriza”, são algumas afirmações que tenho ouvido constantemente, ao longo de mais de 30 anos de vida dedicada à parceria com as polícias, à promoção da importância do seu trabalho e à divulgação da nobreza e da imprescindibilidade de sua missão. Tais expressões não são, contudo, manifestações de baixa autoestima. Ao contrário, como são egossintônicas (“nós é que estamos certos”) e “aloplásticas” (“a transformação precisa ocorrer ‘nos de fora’ e não ‘nos de dentro’...”), denotam uma indisposição em repensar práticas, valores, relacionamentos, metodologias, de tal sorte a derrubar os “muros invisíveis” que separam este serviço, essencial à população, da população a ser servida. Como os juízos são aloplásticos (o foco é externo) e como não temos nenhum poder de mudar os outros, mas apenas a nós mesmos, cristaliza-se uma forte resistência a inovações, um imobilismo nas relações, uma proximidade que não é construída, formas e conteúdos que não são repensados, obviamente mantendo-se inalterada a qualidade das entregas. Com tal inalteração, os previsíveis e tradicionais rechaços consolidam a impressão de desapoio, reforçando, como reação, um espírito de corpo atormentado por “certezas” paranoides e “convicções” egossintônicas, em uma espécie de moto-perpétuo. É preciso romper o ciclo vicioso a partir de dentro, mas isso não é facilmente aceito.

OS QUESTIONAMENTOS

PARADOXOS E PERGUNTAS

As questões que se apresentam, a partir dessa breve anamnese, questões cruciais para provocar a libertação dessas amarras, são: Como servir plenamente à sociedade, de forma satisfatória não apenas em termos de resultados exteriores, mas também de satisfação interior, de gozijo pessoal e institucional, a partir da constituição de “um mundo à parte”? Como estabelecer identidade com a cidadania sem sentir-se igualado a ela na condição cidadã? Como abrir generosamente o leque de potencialidades das instituições e de seus componentes, a partir de uma postura de defensividade autopreservativa e de receio de “mesclagem”?

Nunca esqueço do depoimento de um bom homem e bom policial (no paradigma tradicional), que ouvi quando era Secretário Nacional de Segurança Pública, diante dos meus reiterados desafios para avançarmos na construção de polícias de proximidade com a comunidade: “Secretário, nós não nos aproximamos da comunidade porque não queremos esse tipo de promiscuidade”. Tais palavras falam por si mesmas e ilustram de maneira singela, mas potente, o dano de empobrecimento existencial, cultural, profissional e humano, causado a homens e mulheres policiais, e às suas instituições, por essa visão mutiladora da consciência de pertencimento social, ainda largamente predominante em instituições totais e apartadas.

Como não seria possível, contudo, no campo legal e também na ética protocolar, existirem formalmente para si mesmas, sem a imprescindível dimensão de serviço, as instituições totais públicas tendem a sucumbir ao arrelgamento reducionista de um fazer basilar (ainda que seja um “bem fazer”), ao funcionalismo das disposições legais óbvias, ao sufocamento da grandeza potencial do seu mister, substituída por uma malha de “obrigações” a serem cumpridas. No caso específico das polícias, há um “esquecimento” das suas amplas dimensões promotoras da justiça, da igualdade, da liberdade e da democracia, e uma “redução” a aspectos meramente reativos e repressivos, incorporando-se, elas, muitas vezes com forte ressentimento, “não mais de um espírito positivo e criador, mas sim do espírito do vigilante noturno” (emprestando-nos dessa expressão metafórica de Rosa Luxemburgo, utilizada em outro contexto histórico, mas que também aqui guarda um sentido análogo).

Diante de tudo isso, a pergunta que se impõe é: como superar o reducionismo que pode levar as Forças de Segurança Pública e os seus membros à solidão do enclausuramento corporativista, do distanciamento da sociedade que lhes deveria dar sentido, do fazer reativo que se exaure pobremente na lógica da persecução e do combate?

Para a obtenção das respostas, precisamos volver à lógica Gassetiana, que encima estas reflexões, sob forma de paráfrase: a polícia é a polícia e suas circunstâncias. Se não salva a elas, as circunstâncias, não se salva a si própria. Em outras palavras - em uma obviedade que precisa ser resgatada, pelo enorme poder institucional que tende a gerar o esquecimento do sentido de prestar proteção e serviço, particularmente aos mais necessitados - a polícia só tem significado **na** sociedade e **para** a sociedade.

Em um contexto social profundamente desigual, com os cidadãos majoritariamente vulnerabilizados, se os policiais - o segmento estatal mais presente no dia a dia da nação - não atuarem tomando em conta tais circunstâncias, se não estiverem com elas identificados, se não se prepararem e não se articularem para mitigar sofrimentos e alterar realidades, se permitirem-se o mergulho equivocado na díade “os de dentro” contra “os de fora”, não se “salvarão” sozinhos e, ao contrário, se perderão, solitariamente, paranoicamente, egossintonicamente, da peculiar e nobilíssima importância do seu fazer para a vida em sociedade.

Assim, na sequência do presente artigo, passaremos a algumas pontuações sobre aspectos fundamentais para a superação da cultura de instituições totais e autorreferenciadas nas polícias, reducionistas da compreensão de sua razão de existir no contexto da democracia republicana.

AS COGNIÇÕES PARA A CONVERGÊNCIA

ACCOUNTABILITY EM RESPEITO À SOCIEDADE

São cada dia mais frequentes, na internet, diante de cobranças sociais por eficiência, boa técnica e respeito aos direitos da cidadania, policiais que afirmam não aceitar nenhum tipo de palpite ou crítica de quem não participe diretamente das polícias e não tenha tido, como elas, experiências concretas de enfrentamento armado contra o crime.

Há pouco tempo, espalhou-se no Facebook a seguinte mensagem (postada, inclusive, por diversos amigos meus, que são policiais): “Não comente, não questione, não faça observações sobre o serviço policial comigo, a menos que você seja um. O que você sabe é o que você acha que sabe. E você não sabe porra nenhuma”.

Pela minha experiência de mais de 30 anos de convívio e de magistério junto a policiais, em todo o Brasil, e pelos cargos de comando nacional e estadual que exerci na área de segurança pública, eu diria que é uma evidência empírica que tal mentalidade impera nos corpos policiais. Ela provém desse *mix* cultural interno que abordamos acima: sentimento de pertinência a instituições totais (“nós não precisamos deles”), corporativismo (“temos que sempre defender o que fazemos”), egossintonia (“não há a menor dúvida de que os certos somos nós”), *ethos guerreiro* com ideação paranoide (“todos nos perseguem como inimigos”) e aloplastia (“os de fora é que precisam mudar”). Em todos esses elementos constitutivos dessa cultura (ou *subcultura*, como a tratam alguns, dado que não é aquela que vige formalmente nas instituições), perpassa a ideia de “nós e eles” e muitas vezes de “nós contra eles e eles contra nós”, como se a polícia e os policiais, absurdamente, pudessem subsistir como uma “não sociedade” ou como “outra sociedade”, de forma que na corporação prevalecesse um “estar para si mesma”, um “ser para preservar-se”, um “agir para constituir-se”. É interessante como, ao pensar nisso, nos parece algo totalmente descabido, uma vez que proteger a sociedade, com seus direitos individuais e coletivos, é, obviamente, o único “sentido de ser” da polícia (bem como o seu grande tesouro e a sua particularíssima nobreza). E, ainda assim, tais equívocos de separação entre ação e mote

ocorrem com tanta frequência e, no campo da informalidade do cotidiano, mesmo com hegemonia.

Essa aparente autodefesa, na equivocada busca de fortaleza, gera efeito adverso e constitui-se, contudo, em uma armadilha debilitante para os próprios policiais e para suas instituições, uma vez que os isola do contexto, solapa-os de apoio, gera ressentimento social, priva-os da satisfação do acolhimento comunitário, cristaliza juízos oponentes, genéricos depreciativos nas áreas do direito, da justiça, das organizações sociais e da mídia.

Nosso objetivo, aqui, não é o desenvolvimento aprofundado dos tipos de *accountability* e de suas distintas formas no campo policial, mas a afirmação clara de que, à luz da democracia, instituições de serviço público, mui especialmente instituições em armas, estão obrigadas à prestação permanente de contas à cidadania, no chamado *accountability* vertical ou social, seja no âmbito da eficiência e eficácia de suas atuações, seja no âmbito axiológico aplicado, ou dizer, do respeito e da promoção da legislação e dos valores contemporâneos fundantes e sustentadores do processo civilizatório, especialmente aqueles arrolados no grande marco histórico representado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, da qual o Brasil é signatário.

Na república democrática brasileira não cabe polícia que não deva explicações, não há corporação de ofício que possa deter o monopólio insularizado da gestão da segurança pública, não se admite atuação em armas alheia ao escrutínio popular. Aliás, na administração pública não pode haver área nenhuma de reserva, onde a população não possa ou não deva “meter a mão”. Ao contrário, o povo todo tem o direito e o dever de se meter em segurança pública, saúde, cultura, educação etc. Serviço público não é privilégio de poder sem controle. As corporações não trabalham para si mesmas. Não há “reserva de mercado” que possa deixar a cidadania do lado de fora.

Como propõem Paulo Sérgio Pinheiro e Emir Sader, é imprescindível a um governo democrático a adoção de estratégias populares permanentes de acompanhamento crítico de suas polícias, de sorte a que se possa alcançar um efetivo “controle da sociedade sobre o Estado, sobre a polícia, sobre a Justiça, porque a democracia é sinônimo de poder do povo, requerendo, portanto, um novo perfil de relações entre o poder central e a população” (PINHEIRO; SADER, 1985).

A POLÍCIA E O “PARADIGMA DO CLIENTE”

Para colaborar com a necessária cultura da *accountability*, é indispensável repensar os modelos de administração pública gerencial. Por exemplo, aquelas formas mais direcionadas e atentas à burocracia e às necessidades internas, corporativas, e menos ao beneficiário, além de extemporâneas, são sequestradoras do próprio sentido de ser das instituições públicas, dentre elas as polícias.

Há um mito, que precisa ser desconstruído, de que os métodos da administração privada não servem, nem mesmo como fonte inspiradora, para a administração pública, como se neles houvesse alguma mácula obrigatória, alguma impureza de origem, por procederem de empresas com fins lucrativos.

No entanto, em que pese a administração pública, com sua história e tradição, ter contribuições próprias a dar, é empobrecedora a perspectiva de não poder valer-se da também rica experiência da administração privada, de seus vários modelos bem sucedidos, especialmente de sua evolução para o “foco no cliente”, como sentido social de ser do próprio empreendimento. Se esse é o paradigma contemporâneo de empresas com finalidade lucrativa, tanto mais deveria ser das instituições públicas, como a polícia. Nos países mais atrasados, em especial, contudo, a tradição burocrática, por sua cultura “introversa”, é hermética ao “aprender a aprender”, e tem forte reacionaridade em relação às inovações procedentes do setor privado.

A burocracia, em tais contextos, serve predominantemente às máquinas governamentais e a seus senhores, mais do que à sociedade, longe tanto da racionalidade quanto da impessoalidade weberianas (WEBER, 1991). Em sociedades como a brasileira, a burocracia - grosso modo, todo o corpo funcional do Estado (fazendo parte, de tal corpo, as polícias) - tende mais a um exaurir-se em si mesma do que a servir a sociedade, especialmente por conta daquilo que Merton (1971) definiu como “disfunções da burocracia”.

Merton, crítico da idealização weberiana, em alguns de seus aspectos, destaca, dentre tais disfunções: a resistência às mudanças e uma espécie de “síndrome de repetição” (um dos fenômenos que desgraçam os resultados do sistema de segurança público brasileiro, naquilo que nós, gestores críticos, denominamos como “mais do mesmo”); uma cristalização imobilizadora e inquestionável em torno de regras e regulamentos, muitas vezes se anacronizando e perdendo significados, sequestrando a criatividade e a flexibilidade; a “despersonalização dos relacionamentos”, quando, em nome da impessoalidade, servidores se transformam em meros “cargos”, em peças da engrenagem; a centralização hierárquica dos processos decisórios, roubando qualquer protagonismo dos níveis implementadores; o conformismo a rotinas e procedimentos, com a “sacralização” de esquemas, normas, regras, de tal forma que os meios substituem os fins e os objetivos e conteúdos finalísticos (por exemplo, “servir e proteger”) são olvidados, em nome de uma atenção total à preservação e ao culto das formas (e, creio que podemos acrescentar, na mesma linha, das idiosincrasias corporativas); o “exibicionismo” de “sinais de autoridade”, deixando claro a todos, via uma malha de signos, quem está no poder; a absolutização dos meios, quando a forma de executar passa a embotar o sentido do que está sendo executado, gerando alienação motivacional nos operadores; e, por fim, mas não menos importante, devido a essa expressão rigidamente introversa, uma imensa dificuldade no atendimento ao público, com suas demandas, gerando relações permanentemente conflitivas (nas instituições policiais poderíamos lembrar das formas de abordagem, das técnicas brevemente invasivas/evasivas no âmbito das comunidades, dos “balcões” da delegacia etc.).

Tais disfunções da burocracia tendem a atingir o setor público como um todo, incluindo, portanto, as corporações policiais. Nessa linha, a administração pública poderia valer-se muito bem de um olhar mais atento à administração privada contemporânea (sem que isso signifique uma “privatização” do governo), dado que, apesar do sentido prático das democracias ser o serviço aos cidadãos, percebe-se, por evidência empírica, a expressão da preocupação de “servir ao cliente” bem mais explícita e constante nas pautas da administração privada.

Há um, pelo menos, parcial, preconceito acadêmico com a utilização do termo “cliente” no contexto da coisa pública, parecendo ser mesmo apenas um preconceito, dado que a palavra não vem carimbada por nenhum léxico ideológico, a não ser que assim se a defina, arbitrariamente, tendo o significado que se lhe atribui no uso e nos conteúdos a ela agregados. O óbice é apresentado por alguns estudiosos, com alguma razão, pelo fato de determinados autores a utilizarem excessivamente destituída de uma visão societal, ou seja, pensando o cliente como mero “consumidor”.

Isso em parte se explica por fatores históricos. Nos esforços da Nova Gestão Pública, que aportou no Brasil a partir da década de 90, intentando (com baixo sucesso) superar os velhos paradigmas do patrimonialismo e da burocracia e implementar um “gerencialismo” de recorte mais empresarial e moderno, prevalecia uma visão economicista, em que o cidadão era reduzido ao papel de “contribuinte”. Na sequência e como antítese, em busca de dar a essa modernidade uma face mais humana e participativa, evoluiu-se para a concepção mais aberta do *consumerism*, focada no cidadão como consumidor (inspirada na ideia do *customer centric*), um passo importante na boa “osmose” da administração privada para a pública, mas ainda na perspectiva de uma pré-cidadania, bastante passiva e objetal. Como nova superação e síntese, se há caminhado, presentemente, na direção do conceito de *citizen-customer centric*, a fim de melhor abordar, com generosidade, mas também com prudência, o amalgamamento entre os saberes da administração privada com os da pública.

Quanto a isso, Bresser (1995) observa que:

Pode-se descentralizar, controlar por resultados, incentivar a competição administrada, colocar o foco no cliente, mas a descentralização envolve o controle democrático, os resultados desejados devem ser decididos politicamente, quase mercados não são mercados, o cliente não é apenas cliente, mas um cliente-cidadão, revestido de poderes que vão além dos direitos do cliente ou do consumidor.

O “CLIENTE” DA POLÍCIA

Na linha da reflexão acima, como observam Rodrigo Diniz Lara e Marlusa de Sevilha Gosling (LARA; GOSLING, 2016), busca-se esse equilíbrio entre os avanços e competências aprendidos com o gerenciamento privado e os compromissos sócio-políticos mais abrangentes da gestão pública. Tal pensamento administrativo se organiza, contemporaneamente, na corrente conhecida como *Public Service Orientation* (PSO). Temos, portanto, no campo da melhor administração pública (e em suas intercessões com a administração privada), uma caminhada que evolui, na sua compreensão e trato dos nacionais, de uma perspectiva objetal até a assunção do papel de sujeitos protagonistas, em um gradiente evolutivo: financiadores, contribuintes, consumidores, clientes-usuários e, por fim, “cidadãos-clientes”, titulares da coisa pública. Por todas essas razões de conteúdo, o preconceito com o termo “cliente” tornou-se desarrazoado e anacrônico, tendendo a encerrar a administração pública em sua própria bolha e impedindo-a de usufruir de cognições geradoras de excelentes entregas, mais transversais, amplas, justas, eficientes e eficazes, advindas da atividade empreendedorística. Assim, contrariamente a esse raciocínio administrativo isolacionista, as questões que fazem real sentido, para bem administrar instituições públicas, como as polícias, as que têm verdadeiras

utilidade e foco, são: Quem é o nosso cliente? Nós o reconhecemos?

Historicamente, as críticas a uma visão de serviço à clientela na administração pública (ao nosso ver parcialmente exageradas e reativas, mas, à época, também parcialmente adequadas), surgiram relacionadas a uma obra que revolucionou o campo da transversalidade entre as administrações pública e privada (e que, por isso, deveria ser estudada e refletida pelas nossas polícias), levando diversos países a uma série de consequências positivas e modernizantes, como, por exemplo, a administração Clinton, nos EUA (1993 a 2001). Trata-se do livro “Reinventado o Governo: Como o Espírito Empreendedor está Transformando o Setor Público”, de 1992, de autoria de David Osborne e Ted Gaebler, particularmente de seu capítulo 6, intitulado “O Governo e seus Clientes: Atendendo as Necessidades do Cliente e não da Burocracia” (OSBORN; GAEBLER, 1998). Se quiséssemos ser mais explícitos, aqui, de forma aplicada ao contexto do presente artigo, poderíamos parafrasear assim: “atendendo as necessidades do cliente e não das corporações policiais”, o que NÃO significa, fique claro, abandonar essas corporações à própria sorte, não provendo-lhes os meios adequados para bem servir aos clientes.

Segundo esses autores, em parte fundamentados na pedra angular da metodologia da Administração da Qualidade Total, mas avançando bastante para além dela, há pouca gente utilizando o termo “cliente” no governo porque a maioria das organizações públicas sequer compreende claramente quem são os seus clientes. Isso é reforçado pelo fato de que os órgãos públicos não recebem os seus recursos diretamente da clientela, criando-se um fosso de inconsciência sobre quem realmente deve ser servido (e reforçando a ideia indireta e em geral subconsciente de “escolher” e priorizar os que detêm mais recursos para pagar a conta). A tendência mais comum é acharem que o cliente é o poder executivo e, em sistemas plutocráticos como o brasileiro, onde as elites econômicas detêm de fato o poder por detrás do poder, olhar para a classe dominante como aquela que, seletivamente, deve ser cuidada, preservada, obedecida (muitas vezes até tomando emprestada, dela - inconscientemente - a ideia motora de que os pobres, a quase totalidade da população em um país como o Brasil, são uma espécie de “inimigo interno” potencial e que, portanto, devem ser contidos e até combatidos; ideia, essa, de nefastas consequências à democracia e à nação e causadora de enormes danos psicossociais, culturais e de sentido às instituições públicas, especialmente ao braço armado do estado e aos seus operadores, particularmente às polícias).

Como a lógica democrática não deveria ser, contudo, o serviço aos “contribuintes” (boa parte da população é tão miserável que sequer contribui com impostos diretos), mas a todos os cidadãos, independentemente de seu status sócio-econômico-cultural, se enobrecem, se dignificam, toda vez que superam a “lógica da Casa Grande”, da obediência ao financiador, ao contribuinte, ao consumidor, e compreendem que o seu papel é servir a todo cidadão-cliente, compreendido como igual titular da coisa pública.

DO ANTAGONISMO AO PROTAGONISMO

PARA ALÉM DO REDUCIONISMO: POLICIAIS COMO OPERADORES DO DESENVOLVIMENTO

Ao abordarmos a polícia na indispensável lógica do paradigma de serviço ao “cidadão-cliente” e do compromisso permanente com a prática de *accountability*, buscando a superação do corporativismo incrementado pela cultura de instituições totais, do isolacionismo tribalista, paranoide, egossintônico e aloplástico, do risco de perda do sentido de ser das organizações, sempre à luz de suas circunstâncias (e, nelas, do sentido de ser das pessoas que as compõem), bem como perseguindo a desconstrução da dicotomia autoexcludente, presente nos entendimentos e dinâmicas do “nós e eles” e mesmo no antagonismo do “nós contra eles”, tão bem expresso, por exemplo, nos “atos falhos” autodesignatórios do *ethos* guerreiro (“combatente”, “guerreiro”, “soldado”), em significativa parte das *Charlie Mike* e nas conversas de caserna e das ruas, queremos também propor uma crítica ao reducionismo que transforma policiais em meros “perseguidores de bandidos”, apontando direções muito mais complexas, mais significativas, mais sofisticadas, mais organicamente úteis e mais nobres do fazer policial.

Há, sem qualquer sebastianismo, subserviência ao poder das armas, paternalismo ou exorbitância de missão, um papel de liderança reservado ao policial, um papel de coprotagonismo, dado ser ele a autoridade mais capilar no contato cotidiano com a cidadania. É claro que, aqui, subjaz uma compreensão inclusiva de “autoridade policial”, no contexto geral, concordante com o senso comum, como ocorre em qualquer parte do mundo, de que todo policial, independente do status hierárquico e da corporação de onde provenha, é considerado autoridade (e não apenas um pequeno segmento ligado a afazeres inquisitoriais, como deseja uma determinada compreensão, mais excludente, do formalismo jurídico-policial brasileiro).

Conforme Balestreri (2003):

O agente de Segurança Pública é, contudo, um cidadão qualificado: emblematiza o Estado, em seu contato mais imediato com a população. Sendo a autoridade mais comumente encontrada tem, portanto, a missão de ser uma espécie de “porta voz” popular do conjunto de autoridades das diversas áreas do poder. Além disso, porta a singular permissão para o uso da força e das armas, no âmbito da lei, o que lhe confere natural e destacada autoridade para a construção social ou para a sua devastação. O impacto sobre a vida de indivíduos e comunidades, exercido por esse cidadão qualificado é, pois, sempre um impacto extremado e simbolicamente referencial para o bem ou para o mal-estar da sociedade.

Com o mesmo recorte, o Manual de Prática Policial Geral da PMMG (MOREIRA; CORREA, 2002) afirma que:

Trabalhando sempre junto à comunidade e de uma maneira bem visível, ostensiva, o policial é o representante do Estado (poder público) mais acessível à sociedade. É o Estado em cada esquina, próximo ao cidadão e disposto a restaurar a ordem pública em todas as ocasiões.

No sentido acima, portanto, uma primeira dimensão que gostaríamos de abordar é a do policial como agente possibilitador de uma ambiência favorecedora do processo de desenvolvimento nacional, abordagem essa inovadora, para muito além da compreensão vulgar do papel da polícia, mas essencial se quisermos desvelar uma das suas mais importantes missões.

Há duas grandes pesquisas, que tomamos como referenciais, realizadas com o fito de encontrar as razões explicativas para o desenvolvimento das nações, com o necessário pressuposto de um amplo compartilhamento do bem-estar social, ambas realizadas por professores da Universidade de Harvard.

A primeira delas, a do professor e cientista político Robert Putnam, concluiu que o estabelecimento de “redes de engajamento cívico”, as teias organizacionais espontâneas de caráter reivindicatório, de ação articulada voluntária, ou de simples convivência, emanadas diretamente da população, foram fundamentais para a constituição das nações e regiões que hoje consideramos mais justas e desenvolvidas (PUTNAM, 1996).

O professor Putnam foi um dos desenvolvedores da teoria do “capital social” como indispensável para o desenvolvimento nacional, e uma das razões que aponta como interditórias, ou diminuidoras desse capital, é a menor possibilidade de a população trabalhar em projetos comunitários, em processos de solidariedade horizontal e de reciprocidade. Importante notar que, em seus estudos comparativos entre norte e sul da Itália, os que deram origem a longos anos de pesquisas com esse foco, posteriormente expandidas para outras partes do planeta, a atividade criminal aparece, através da Máfia, como destrutiva da integridade das instituições, assim como das relações horizontais de confiança, constituindo-se, portanto, em uma espécie de “capital social negativo”, sendo, de tal forma, um fator disruptivo das possibilidades de desenvolvimento local e nacional.

A segunda pesquisa é a do professor e historiador econômico David Landes (LANDES, 1998), tendo como ponto de partida o seguinte questionamento: historicamente, o que tornou algumas nações tão ricas e outras tão pobres? Dentre os fatores fundantes da riqueza das nações, o professor Landes destaca com especial atenção a “cultura do empreendedorismo” econômico, especialmente aquele empreendedorismo que se vai constituindo em redes, a partir da iniciativa dos pequenos, das famílias, do povo comum respondendo, resilientemente e também criativamente, aos desafios que a vida permanentemente impõe (uma análise de cunho aparentemente weberiano, mas também baseada em forte comprovação histórica).

O professor Landes, diferentemente de algumas pontuações feitas por Putnam, não avança, de forma explícita, para nenhuma intersecção analítica entre essa descoberta e o campo da segurança pública, mas podemos considerar como uma evidência empírica, na história e na contemporaneidade, que onde não há estabilidade, ordenamento social e segurança, não há ambiência para a abertura de negócios e nem para a sua manutenção.

Diante das duas pesquisas citadas, é compreensível que nos perguntemos qual a relação entre o trabalho policial e o desenvolvimento e enriquecimento de uma nação. A resposta, em parte, já foi enunciada acima, mas aprofundemos um pouco mais: a formação de redes de engajamento cívico, de ações cívicas horizontais de reciprocidade, a constituição de uma malha historicamente estável, criativa e progressista de empreendedores

econômicos oriundos das classes populares (fatores, esses, radiculares de uma estruturação nacional pujante e justa), dependem diretamente de uma ambiência sustentável de segurança pública. Onde dominam ou predominam a crueldade e a tirania do crime, o medo estabelece uma interdição à livre organização popular, ao convívio confiante, ao desejo e à possibilidade de construir negócios. As garantias legais são uma miragem e as instituições se esgarçam aos olhos assustados dos “invisibilizados”. Onde organizações delinquentiais dão o tom, não há livre ir e vir, não se formam articulações comunitárias independentes, as lideranças autônomas e não criminais são ameaçadas, perseguidas, impedidas ou expulsas, a abertura de pequenos negócios é desestimulada pela extorsão, pelo comprometimento exigido com o monopólio do ilícito e pelo excludente apadrinhamento comercial de uns poucos afiliados. Em territórios conflagrados, as relações sociais estão sob vigilância, censura e controle criminal, todas as atividades são consideradas “braços”, e não há espaço tranquilo para nenhum tipo de livre manifestação, livre associação ou livre empreendedorismo. Mesmo quando a atividade delinquential não é ordenada, quando é esparsa, mas repetitiva, não se forma ambiência associativa e empreendedora. Os vizinhos deixam de conviver e dialogar, sentados em frente às suas casas, as portas permanecem trancadas, o temor de sair ou de permitir que os filhos saiam às ruas, em certos pontos geográficos e em determinadas horas, assume o comando, as pessoas que economizaram por toda a vida preferem deixar o dinheiro na poupança a abrir pequenos comércios e sofrer o martírio de repetitivos assaltos. A introspecção e a desconfiança vão tomando o controle do que outrora eram relações de compartilhamento e camaradagem.

As constatações de Putnam sobre o papel destrutor do desenvolvimento, exercido pela Máfia italiana, servem, com as devidas adaptações, para qualquer caso, em qualquer parte do planeta. No Brasil, temos a maior parte da população vivendo em territórios sob domínio (menos comum) ou sob predomínio (fenômeno banal) do crime, sem seguranças privadas, sem muros, sem concertinas, sem proteções condominiais, sem conduções próprias para se locomover ao trabalho. As raras e honrosas exceções a isso, são aqui reconhecidas e respeitadas. Contudo, como regra, nas favelas e vilas populares brasileiras, o Estado é ausente ou semi-ausente. As políticas públicas, em sua imensa maioria, ainda detêm uma lógica de “Casa Grande”, estando voltadas a atender as demandas das classes média e alta e tratando como “senzala”, de fato, os conglomerados considerados como locais de aglutinação da mão de obra básica.

Em tais contextos, a presença policial constante e não “invasiva” (no sentido da equivocada lógica da entrada rápida e violenta para posterior abandono) pode fazer toda a diferença. A proximidade policial é o último baluarte de um Estado que só não se retirou porque nunca entrou. Obviamente, o Estado não deve entrar apenas com a polícia, mas com toda sorte de políticas de inclusão e de geração de oportunidades. Contudo, quando sequer a presença da polícia é uma realidade, formam-se “zonas de exclusão”, vácuos de poder legítimo, esferas de abandono e anomia, favoráveis à ocupação pela imposição dos mais fortes. Assim, uma polícia filosófica e doutrinariamente bem posicionada, técnica, portadora de autorrespeito e de autoestima, que sabe-se cuidadora de todos, mas especialmente dos mais vulneráveis, ao trabalhar na perspectiva da sua vocação à prevenção,

à educação popular, ao ordenamento público, à presença acuidora do Estado e à repressão legalista e moralmente qualificada, quando imprescindível, é fator fundamental para a geração de um ambiente de camaradagem comunitária, de uma cultura de solidariedade, de uma segurança, mais do que meramente ordenadora, garantidora da confiança para a estruturação de pequenos e até de médios negócios. O operador policial, tratado nessa ordem de grandeza de serviço ao público, supera a síndrome reducionista e vitalmente empobrecedora de “perseguidor de bandidos”, e se alça à condição de “promotor do desenvolvimento com justiça”. E os mais fragilizados da sociedade, da condição eletiva de “inimigos internos em potencial”, se alçam ao status de cidadãos-clientes preferenciais da polícia, construtores do desenvolvimento nacional solidário.

É importante lembrar, uma vez mais, que essa realidade de orfandade, na pobreza e na miséria, e de busca de algum de suporte, é a realidade da quase totalidade do povo brasileiro. Para todos a polícia é importante, mas é entre os fragilizados que ela pode cumprir mais plenamente a nobreza do seu mister de cuidar, guardar o ambiente contra predadores, favorecer as redes de cidadania e a cultura do empreendedorismo, fatores sem os quais o nosso país continuará sendo vergonhosamente rico para poucos, mas subdesenvolvido, injusto e perverso para a maior parte da sua cidadania. Em tal processo protetivo, todos ganham.

QUANDO OS EXEMPLOS ARRASTAM

Uma atuação policial fundada na consciência de estar operando na geração de condições possibilitadoras de transformações sociais inclusivas, que conceba a missão da mulher e do homem policial como a de coprotagonistas do desenvolvimento nacional, especialmente ao cuidarem dos segmentos populacionais mais vulneráveis e ao resgatarem territórios conflagrados, dominados ou predominados por dinâmicas criminais, para uma ambiência segura, de confiança nas instituições, de engajamento cívico, de reciprocidade na solidariedade horizontal, de uma cultura de empreendedorismo econômico popular, precisa, além da clareza e da certeza desses nobres fins, utilizar-se de meios compatíveis, coerentes e convergentes com eles. Ou seja, não basta que as finalidades sejam nobres, é preciso que o *modus operandi* também o seja. Acreditamos no que vemos e não simplesmente no que se declara. A máxima atribuída a Confúcio, de que “as palavras ensinam, mas os exemplos arrastam”, tão ao gosto e tão repetida por polícias e forças militares, no mundo inteiro, precisa se revestir de significado não apenas quando se trata da cultura interna das instituições, de suas relações intestinas de hierarquia e poder, mas também de suas relações cotidianas com o cidadão-cliente, independente da classe social, etnia, raça, credo, gênero, orientação sexual, educação formal, faixa etária, a que ele pertença.

É a conduta ético-moral do policial, portanto, que o credibiliza, que o credencia como liderança respeitada, que empresta eficiência e eficácia ao seu fazer. A forma importa tanto quanto o conteúdo, os meios não podem se esquizofrenizar aos fins. Tal pressuposto vale para todas as ações policiais, as preventivas, protetivas e comunitárias, mas igualmente para as de repressão qualificada.

Conforme Balestreri (2003):

Em termos de inconsciente coletivo, o policial exerce função educativa arquetípica: deve ser “o mocinho”, com procedimentos e atitudes coerentes com a ‘firmeza moralmente reta’, oposta radicalmente aos desvios perversos do outro arquétipo que se lhe contrapõe: o bandido. Ao olhar para uns e outros, é preciso que a sociedade perceba claramente as diferenças metodológicas ou a “confusão arquetípica” intensificará sua crise de moralidade, incrementando a ciranda da violência. Isso significa que a violência policial é geradora de mais violência da qual, mui comumente, o próprio policial torna-se a vítima.

Clarificando um pouco melhor os conceitos acima, à luz da psicologia profunda, arquétipos são conjuntos de imagens primordiais significativas e estruturantes da psique e do pensamento humano, produtos da repetição de experiências, ao longo de gerações, que se mantêm armazenadas no inconsciente coletivo, sendo particularmente importantes na construção do juízo moral. Em tal quadro, os policiais claramente fazem parte de um dos arquétipos básicos estudados: o arquétipo do “herói”. Fique claro, aqui, que não nos referimos ao termo “herói” em reprodução do discurso vulgar, mitificando o policial como uma “persona”, um ente superior ao comum dos mortais, invulnerável, apartado da normalidade e, nesse sentido, “desumanizado” e “desprofissionalizado”. O enquadramento heroico, no presente contexto, refere-se tão somente a uma categoria inexplícita da leitura intuitiva de signos (como algo que evoca), difusa no inconsciente coletivo, como ato permanente de um olhar coletivo que sempre “está carregado de interpretação”, para usar uma expressão do semiologista Charles Peirce.

De igual sorte, o que na citação acima se contrapõe como “bandido”, se assenta, também, em uma figura arquetípica clássica: a do “fora da lei”. São duas lógicas muito distintas e antagônicas (maniqueístas, talvez, à luz da filosofia, mas indispensavelmente apartadas quando se trata dos processos psíquicos de construção do juízo moral, que se estrutura a partir de exemplos). Os métodos, portanto, não podem ser os mesmos, sob pena da incursão no chamado “paradoxo pedagógico: tentar inspirar a fazer o que se propõe, fazendo exatamente o contrário. Em termos mais simples, para o bem ou para o mal, a figura arquetípica do policial tem o condão de “arrastar” a sociedade com o seu exemplo.

Assim, conforme Balestreri (2003):

Curiosamente, um significativo número de policiais não consegue perceber com clareza a enorme importância que têm para a sociedade, talvez por não haver refletido suficientemente a respeito dessa peculiaridade do impacto emocional do seu agir sobre a clientela. Justamente aí reside a maior força pedagógica da polícia, a grande chave para a redescoberta de seu valor e o resgate de sua autoestima.

A PEDAGOGIA E A ANDRAGOGIA DO SERVIR POLICIAL

Em todas as superações da dualidade entre policiais e sociedade, elencadas na segunda metade do presente artigo, com a assunção de uma perspectiva de cidadania ativa na prestação de serviços ao cidadão-cliente, de compromisso permanente com uma cultura transparente de *accountability*, de saber-se e assumir-se coprotagonista da geração de condições para o desenvolvimento local e nacional com justiça, de estar em comprometimento com valores éticos, que movam a sociedade através da liderança do exemplo, subjaz uma condição nobilíssima e imprescindível da verdadeira vocação policial: a missão de educar.

No mundo contemporâneo, polifacetado nas responsabilidades, complexo na estruturação e no funcionamento, transversalizado nos saberes, faz-se mister compreender que é pobre e simplista o paradigma de que educação se faz apenas em casa e ensino tão somente na escola. Ao contrário, em qualquer âmbito em que se encontrem atuantes figuras de autoridade, seja em nível familiar, institucional ou no contexto geral da vida comunitária, mui especialmente quando tais autoridades são representativas do estado democrático de direito, está presente o desafio para que se constituam processos educativos, que contribuam com a jornada humana civilizatória. De igual forma, é empobrecedora a ideia de que a educação esteja voltada unicamente às crianças e aos jovens. Nos educamos durante toda a vida, em nossas interações sociais, materiais e espirituais. Nos coeducamos permanentemente, mas há, em tal construção, um papel catalisador particularmente reservado aos adultos, aos mestres por ofício e por sabedoria acumulada e refletida, às autoridades dos mais diversos campos.

Em tal amplitude de compreensão, portanto, não são apenas os pais, os parentes e os professores que educam. No campo das profissões, especial destaque precisa ser dado também, dentre outros, aos comunicadores e jornalistas, aos artistas, aos literatos, aos médicos e enfermeiros, aos assistentes sociais, aos advogados e promotores, aos juízes, aos psicólogos e psicoterapeutas, aos religiosos, aos historiadores, aos filósofos, aos empresários, aos prestadores de serviço de forma geral e, com muita ênfase, aos policiais, dado serem eles as autoridades estatais mais capilares nas vidas de todos, especialmente nas vidas das maiorias empobrecidas, esquecidas, vulneráveis e humildes.

Há muitos anos, cunhei e escrevi em diversos artigos e livros a expressão “policial, pedagogo da cidadania”. Na visão funcionalista que perdura em nossa cultura institucional, e que se internaliza nos indivíduos que constituem as instituições, muitos policiais entenderam que precisavam rumar para as salas de aula, como professores. E por que não, em casos e programas específicos? Mas, se fora apenas isso, seria um reducionismo ao paradigma da educação que só pode ser ofertada em casa ou na escola.

É no cumprimento do seu papel mais típico e mais técnico que os policiais precisam educar, seja como pedagogos sociais (no contato com as crianças e com os jovens, os mais vulnerabilizados, conforme as estatísticas), seja como andragogos sociais (fomentando a educação dos adultos). Como educar? Liderando, cuidando, servindo, protegendo, propondo, explicando, admoestando, dando exemplo de zeloso profissionalismo, escutando organicamente a comunidade, mediando conflitos, balizando limites, articulando e ajudando a articular, representando

o estado sem partidarismos, preferências, personalismos e excludências.

Onde? Nas ruas, nas delegacias, nos quartéis, nas diligências, nas reuniões de conselhos populares, nos becos, nas favelas, nas vilas, nos bairros elegantes, nos parques, nas praças, nos centros comerciais, nos terminais de transportes, nos programas educativos (como o PROERD e outros), nas Universidades, nos foros de diálogo com as organizações sociais e de direitos humanos, onde quer que estejam cumprindo suas missões e fazendo seus trabalhos.

A MELHOR PAUTA DE APROXIMAÇÃO SOCIAL, RESSIGNIFICANDO A IDENTIDADE

Estranhamente, a pauta que mais divide polícia e movimentos sociais, o grande foco de resistências corporativas e preconceitos de parte a parte, o tema que emocionaliza, desequilibra, despondera e sequestra a racionalidade das supostas “partes”, é também a melhor oportunidade do encontro, do reconhecimento de que polícia e sociedade são uma coisa só, de que não pode haver “nós e eles” e muito menos “nós contra eles”. Trata-se da pauta dos direitos e garantias individuais e coletivos, a pauta dos Direitos Humanos, tão magnificamente expressa na Declaração Universal, da ONU, de 1948.

Na sua universalidade consensual entre as democracias, a DUDH se apresenta como a pauta civilizatória por excelência, aquela que inspira e provoca a unificação de esforços humanizantes de todos os indivíduos, coletividades, nações, estados, governos e suas instituições, na construção de na construção de um mundo solidário, fraterno, justo e livre. Dentre essas instituições, se encontram, com papel destacado, as polícias.

Conforme Bobbio (1992),

A Declaração Universal representa um fato novo na história, na medida em que, pela primeira vez, um sistema de princípios fundamentais da conduta humana foi livre e expressamente aceito, através de seus respectivos governos, pela maioria dos homens que vive na Terra” [...]. Somente depois da Declaração Universal é que podemos ter a certeza histórica de que a humanidade – toda a humanidade – partilha alguns valores comuns.

Idealmente servindo e protegendo a todos, como operador do estado democrático de direito, especialmente aos mais vulneráveis, construindo ambiências para o desenvolvimento com justiça, em nível local e nacional, coprotagonizando transformações, através de presença social capilar, de caráter pedagógico/andragógico, os policiais devem ser operadores, por excelência, do processo civilizatório, que tem a sua carta máxima na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Ir além (sem renegar) do papel de uma intervenção meramente técnica e funcional, no campo formal da ordem pública, contribuindo ativamente com a construção de um “projeto de mundo” livre e justo, com a edificação de uma coletividade mais equânime, a partir do fomento advindo de sua presença destacada e qualificada junto às comunidades onde atua, é o desafio mais imprescindível ao policial, para que resgate com plenitude a sua identidade social, para ressignifique-se como liderança que transcende o âmbito exclusivamente corporativo, para que refaça-se em autoestima e em consciência de sentido.

De tal forma, não há qualquer lógica aceitável, à luz de uma ótica democrática e republicana, que não seja debilitante, fragilizante, institucional e pessoalmente degradante, em uma postura de antagonismo do policial em relação aos direitos humanos. Antagonizar-se aos direitos humanos é apequenar-se, apartar-se, recusar-se ao papel de agente civilizatório. Da mesma forma, ao policial não cabe apenas “acatar”, “respeitar” ou “aceitar” os direitos humanos, dado que essas perspectivas, tomadas na sua incompletude, são pobres por passividade e ficam muito aquém da grandeza e da nobreza da missão da polícia. Cabe ao policial, além de garantir, “promover” direitos.

Em tal reconhecimento, não apenas de si, mas da complexidade e abrangência de suas circunstâncias, que vão muito além das circunstâncias de sua corporação, o policial tem a oportunidade de superar a profunda solidão da díade “nós e eles”, e de abraçar, acolhendo e sendo acolhido, unívoco e solidário, a universalidade da família cidadã, que é seu alfa e seu ômega, toda a sua razão de ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo tem como objetivo convidar o leitor a uma reflexão crítica sobre o problema da falsa díade “polícia e sociedade”, bem como da versão extremada e antagonista dessa díade “polícia versus sociedade”, e da tendência paradoxal ao distanciamento entre sociedade e polícia, gerado por uma cultura informal que muitas vezes se insulariza defensivamente no corporativismo e no esquecimento progressivo do sentido de ser da atividade policial, como se não fora a polícia, obrigatoriamente, um produto da emanção de poderes provenientes da coletividade, para servi-la, e como se não se constituíssem, os policiais, em homens e mulheres oriundos e partícipes dessa mesma coletividade.

Ao percorrer tal caminho, relembramos o patente fato de não haver “duas sociedades”, uma “geral” e uma outra policial, mas a mesma sociedade, unívoca, bem como resgatamos a obviedade, por vezes esquecida, de que em nações democráticas e republicanas não podem existir instituições vocacionadas a si mesmas, demonstrando-se, portanto, equivocada e esquizofrenizante qualquer visão que conceba a identidade policial como de âmbito “externo” à identidade cidadã, e que não perceba a missão das polícias como a de, necessariamente, servir de maneira solidária às comunidades que lhes dão origem e significado.

Através de pesquisa bibliográfica, mas, igualmente, da observação e do discernimento participativos do autor, seja como professor de academias e formações policiais, seja como gestor maior ou como gestor técnico, nacional e estadual, de segurança pública, ao longo de mais de três décadas de vida dedicada à parceria com as diversas instituições policiais brasileiras, sempre na perspectiva acima apontada, da rememoração das finalidades institucionais de serviço à cidadania e ao processo civilizatório, pudemos tornar presente, neste trabalho, não apenas o páthos, o estranhamento, pelos desvios de curso, com seus deletérios efeitos sobre as personalidades e os sentidos existenciais das mulheres e homens policiais, como também logramos apontar alguns dos caminhos que entendemos como de excelência, para o pleno exercício da nobreza e da dignidade da imprescindível missão policial, no contexto do estado democrático de direito.

Na primeira parte do artigo, apresentamos algumas constatações sobre o sentimento que muitas vezes permeia a vida e o agir dos operadores, de “descolamento” entre polícia e sociedade, assim como sobre o reforço cultural (na maior parte das vezes inconsciente) a esse fenômeno, pela via do “currículo oculto” de instituições totais, que perpassa o conjunto das relações organizacionais. De igual forma, delineamos os reforços “subculturais” que se apresentam nas jornadas profissionais, pela “osmose” realizada na contingência dos “saberes das ruas e das repartições”.

Em sequência, abordamos algumas sociopatologias internas, que tendem a se estabelecer, a partir desse sentimento de descolamento. No desenvolver desse tema, não deixamos de buscar clarificar o quanto as concepções e formas de administração aplicadas sustentam o isolacionismo e a desidentificação em relação ao social.

Na segunda parte do artigo, tratamos de propor algumas formas de superação, que entendemos eficientes e eficazes, à falsa dicotomização entre polícia e sociedade, passando pelo campo de uma teoria da administração mais adequada, pelo resgate do sentido de ser policial, pelo papel dos policiais como coprotagonistas de transformações sociais, culturais e mesmo econômicas, pelos métodos e pautas compatíveis com essa visão de polícias cidadãs, servidoras da coletividade e promotoras de direitos.

Percebemos que, como provocação intelectual, a tarefa foi cumprida, obviamente no contexto das muitas limitações de espaço e possibilidades de um artigo científico. Fica o estímulo ao aprofundamento.

Provocar intelectualmente é sempre desacomodar, sacudir velhos paradigmas, seduzir racionalmente ao novo.

As polícias são muito importantes e basilares para a democracia, para se acomodarem à lógica pobre e quantitativa do “mais do mesmo”. Os resultados, os tempos e suas necessidades, as desafiam a lógicas qualitativas de inovação, de coragem de mudar o que precisa ser mudado, de acolhimento desarmado dos valores da contemporaneidade, de amalgamamento solidário à coletividade, sem que para isso precisem perder aqueles elementos saudáveis de um espírito de corpo peculiar ao seu fazer no mundo, mas que não se afasta do espírito maior, que a todos nós congrega: o da cidadania.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A. **Concepções sobre Criminalidade e Modelos de Policiamento**. Psicologia, Ciência e Profissão, v.23, Conselho Federal de Psicologia, Brasília, 2003.

AZEVEDO, Tiago. **Egossintônico e Egodistônico: Significado, Transtornos e Freud, 2017**. Disponível em: psicoativo.com/2017/05/egossintonico-e-egodistonico-significado-transtornos-e-freud.html. Consulta em 08.04.2021.

BALESTRERI, Ricardo. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia**, 3ª Edição, Edições CAPEC, Passo Fundo, 2003.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.

CAMPOS, Roberto Augusto de Carvalho. **Psicopatologia Forense, Aula 7, Transtorno de Personalidade**. USP Direito São Francisco, 2016. Disponível em: <https://lutofoli.wordpress.com/2016/05/25/psicopatologia-forense-aula-7-transtorno-de-personalidade/>.

Diccionario Médico, Clínica Universidad de Navarra, **Ideación paranoide**. Disponível em: <https://www.cun.es/diccionario-medico/terminos/ideacion-paranoide>

GASSET, José Ortega. **Meditaciones del Quijote**. Alianza Editorial, Madrid, 2004.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. 7ª. Edição, São Paulo, Editora Perspectiva, 2001.

LARA, R. D.; GOSLING, M. D. S. **Um Modelo de Gestão da Relação entre os Cidadãos e a Administração Pública**. Revista Eletrônica de Administração (22). Porto Alegre, May-Aug 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-2311.0522015.59196>

MERTON, Robert King. **Estrutura Burocrática e Personalidade**. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). Sociologia da Burocracia, 2ª. Ed., Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1971.

MOREIRA, Cícero N.; CORREA, Marcelo V. **Polícia Militar de Minas Gerais, Manual de Prática Policial-Geral**, 1ª. Edição, Vol. 1, Edições PMMG, Belo Horizonte, 2002.

MOREIRA, Nádia Xavier. **Instituições Militares: Uma Análise Sociológica**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Rio de Janeiro, 2011.

O'DONELL, Guillermo. **Accountability Horizontal e Novas Poliarquias**. Lua Nova-Revista de Cultura e Política, n. 44. 1988. In: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451998000200003>, consulta em 01.06.2020).

OLIVEIRA, L. R.; ROMEU, S. D. **Quem Descobriu o Currículo Oculto? Uma Reflexão Sobre a Formação na PMERJ**. Giro do Horizonte, Revista das Ciências Militares com Foco em Ações Tático-Operacionais, EAO, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/GH/article/view/2237>

OLIVEIRA, M. D. C. L.; RON-RÉN JUNIOR, R. C. **Agência e Discricionariedade na Prática Policial**. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, v.17, n.4, Faculdade de Letras/UFMG, Belo Horizonte, 2017.

OSBORN, D.; GAEBLER, T. **Reinventando o Governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público**. 10ª edição, São Paulo, Editora Saraiva, 1998.

PINHEIRO, Paulo S.; SADER, Emir. **O Controle da Polícia no Processo de Transição Democrática no Brasil**. Temas IMESC, vol.2, n.2, São Paulo, 1985.

POBLETE, Patricio Tudela. **Policia, Accountability y Control Interno: Líneas de Acción para um Mejor Desempeño Policial**. Ed. Fundación Paz Ciudadana, Santiago de Chile, 2011.

SAMICO, Fernanda; JORGE, M. A. C. **Do Trauma à Possibilidade de uma Narrativa: Notas Sobre a Psicanálise em um Batalhão da Polícia Militar**. Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental, vol. 21, n. 3, Ed. AUPPF, São Paulo, 2018.

WEBER, Max. **O que é a Burocracia**. Editora CFA, Brasília, 1991.

Artigo

Georreferenciamento das ocorrências policiais: integração operacional das polícias militar e civil do Estado do Pará (2014-2021).

José Dilson Melo de Souza Júnior¹

¹ Coronel PMPA. Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará. Mestre em Segurança Pública pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, Belém, Pará, Brasil. E-mail: tceldilsonjr@gmail.com

RESUMO

Neste artigo, examina-se a utilização da plataforma Google Maps para integração dos dados de produtividade das polícias estaduais do Pará, por meio do questionário aplicado aos policiais da 5ª Área Integrada de Segurança Pública. Constatou-se a utilidade da ferramenta digital no georreferenciamento das ocorrências para a melhor gestão das polícias civil e militar do Pará.

Palavras-Chave: *Polícia Militar; Mapa Criminal; Google Maps; Estado do Pará.*

Georeferencing of Police Events: operational integration of military and civilian police.

ABSTRACT

This article examines the use of the Google Maps platform to integrate the productivity data of state police forces in Pará, through a questionnaire applied to police officers from the 5th Integrated Public Security Area. It was found the usefulness of the digital tool in the georeferencing of occurrences for better management of the civil and military police of Pará.

Keywords: *Military Police; Criminal Map; Google Maps; Pará State.*

Ocurrencias Policiales Georreferenciadoras: integración operativa de la Policía Militar y Civil.

RESUMEN

En este artículo se analiza el uso de la plataforma Google Maps para integrar los datos de productividad de las fuerzas policiales estatales de Pará, a través de un cuestionario aplicado a policías de la V Área Integrada de Seguridad Pública. Se constató la utilidad de la herramienta digital en la georreferenciación de ocurrencias para una mejor gestión de la policía civil y militar de Pará.

Palabras Clave: *Polícia Militar; Mapa Criminal; Google Maps; Estado de Pará.*

INTRODUÇÃO

A eficácia das instituições policiais no controle da criminalidade tem sido permanentemente questionada por diversos segmentos da sociedade brasileira, tais como: a classe política, as instituições religiosas, as organizações de defesa dos direitos humanos, entre outras. Por conta dessa demanda, em minha pesquisa de mestrado em segurança pública iniciada em 2014 (SOUZA JUNIOR, 2015), busquei ponderar sobre meios que propiciassem ao policial que está na ponta do sistema de defesa social uma leitura detalhada e mais próxima da realidade das ocorrências em sua área de atuação, cogitando a integração em um mesmo banco de dados das ocorrências oriundas das polícias estaduais do Pará: militar (PMPA) e civil (PCPA).

O propósito era, assim, possibilitar o aumento da produtividade operacional de ambas, e, por conseguinte, reduzir os elevados índices criminais. Vale lembrar que, muito embora as polícias estaduais sejam independentes, suas atuações operacionais necessitam ser coordenadas e integradas para melhores resultados, pois ambas atuam como protagonistas no enfrentamento à criminalidade. Todavia, conforme observou Lima (2013), cada organização policial paraense tem sua forma própria de registrar seus atendimentos à população paraense:

A Polícia Civil [...] possui o Sistema Integrado de Informação de Segurança Pública (SISP) para sistematizar e operacionalizar suas informações. O SISP foi efetivado no ano de 1997 inicialmente somente em algumas Delegacias da Polícia Civil da capital, pela Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (PRODEPA). O objetivo principal deste sistema é disponibilizar o registro de ocorrências para a população mediante a utilização do Boletim de Ocorrência Policial (BOP), além de possibilitar que os procedimentos de autos de prisão em flagrante delito, inquéritos policiais e termos circunstanciados de ocorrência instaurados também os fossem registrados de imediato dentro do SISP. (LIMA, 2013, p. 46).

O modo de registro de ocorrências da PMPA difere do adotado pela PCPA. Na PMPA existe o Sistema Integrado de Gestão Policial (SIGPOL), cuja finalidade é manter num único banco de dados o controle de efetivo, patrimônio, protocolo de documentos e registro dos boletins de atendimentos de ocorrências policiais militares. Em 2014, o registro de ocorrências se dava conforme descreveu Lima (2013):

A Polícia Militar possui [...] o registro dos Boletins de Atendimento Policial Militar (BAPM), que são os registros de ocorrências feitos por policiais militares em serviço, deles surgem os dados estatísticos da Instituição. A metodologia de emprego do BAPM pressupõe que qualquer ocorrência atendida por um policial militar deva ser registrada em formulário próprio para, ao final do seu turno de serviço, ser entregue ao Quartel onde é feito levantamento da produtividade e mapeamento dos pontos críticos para futuras operações. A unidade também faz o lançamento destas informações no SIGPOL que atua como um imenso banco de dados e disponibiliza inúmeros relatórios de produtividade a partir de cruzamento de variáveis. (LIMA, 2013, p. 47-48).

A partir da comparação do *modus operandi* de cada organização policial paraense no momento do atendimento ao público, durante a pesquisa em 2014, identificou-se e evidenciou-se um obstáculo crucial para a melhor atuação das principais forças policiais do Estado. De um lado, tinha-se na PCPA o Sistema Integrado de Informação de Segurança Pública (SISP) totalmente informatizado e interligado, via *web*, pela Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (PRODEPA), a todas as unidades operacionais da polícia judiciária estadual. Na outra ponta do sistema, na PMPA, o BAPM estava sendo preenchido de forma manuscrita pelo policial em atividade operacional nas ruas, necessitando de um enorme esforço administrativo dos Batalhões de Polícia Militar (BPM) para inserir no SIGPOL um enorme volume de ocorrências cotidianamente registradas pela polícia ostensiva.

No ano de 2015, a PMPA (PARÁ, 2015) instituiu o BAPM como procedimento padrão de registro das ocorrências atendidas pela Instituição no campo operacional, considerando as necessidades que se apresentavam naquele momento de mensurar o quanto a Polícia Militar do

Pará estava produzindo; diagnosticar a maior incidência de criminalidade; identificar, estudar e analisar problemas e ocorrências de delito; e a partir disso tudo definir com maior precisão estratégias e ações mais eficientes para a proteção da sociedade. Estas informações serviriam, portanto, de “subsídio nas confecções do plano estratégico da Corporação e no redimensionamento do emprego da tropa no terreno em todo Estado do Pará, definindo melhor objetivos e metas a alcançar” (PARÁ, 2015), bem como

[...] idealizar estratégias que se traduzam em ações eficientes, seja no campo da prevenção, ou seja, no campo da repressão ao cometimento do delito e da desordem, em atendimento às demandas da sociedade, otimizando o emprego do efetivo e demais recursos disponíveis. (PARÁ, 2015).

Neste mesmo dispositivo, ficaram estabelecidas as responsabilidades de órgãos internos, tais como o Estado-Maior Geral (EMG), através da 7ª Seção (PM/7), responsável por definir as estratégias de implantação do BAPM; o Centro de Inteligência (C.INT) como responsável pelo acompanhamento do processo de alimentação dos dados no sistema BAPM; e o Centro de Informática e Telecomunicações (CITEL), responsável por fornecer suporte técnico irrestrito às unidades operacionais, no que diz respeito à manutenção e reparo do sistema, Banco de Dados e equipamentos tecnológicos que garantissem o normal funcionamento do BAPM.

Com isso, o CITEL tornou o módulo BAPM² acessível a todos os policiais militares na plataforma do SIGPOL, tendo elaborado o Manual do Módulo BAPM para instruir todo o efetivo a alimentarem o sistema com as ocorrências diárias de forma mais célere e eficaz. Assim, mais um passo foi dado para o avanço no tratamento dos dados de produtividade e desempenho policial na PMPA, inclusive tendo nesse momento já a possibilidade de inserção de dados de georreferenciamento das ocorrências atendidas.

No entanto, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP) adotou como banco de dados oficial do sistema de defesa social o SISP, da PCPA, a despeito ou em razão do volume de ocorrências atendidas pela PMPA – bem maior do que aquelas atendidas e registradas pela Polícia Civil – ou, quem sabe, pelo fato do BAPM ainda não estar total e amplamente informatizado. Não obstante, anota Lima (2013) a importância da base de dados do BAPM deveria ser reconsiderada.

O BAPM poderia ser o maior banco de dados do SIEDS por conter todos os atendimentos feitos pela Polícia Militar, instituição que está diuturnamente nas ruas, realizando o seu mister constitucional, de polícia administrativa e preventiva, além de ser a única instituição da segurança pública que está presente efetivamente em todos os 144 municípios do Estado do Pará. Soma-se a isso o fato de que inúmeras ocorrências são resolvidas durante o atendimento policial no local, por meio da mediação de conflitos, não chegando, portanto, às Delegacias de Polícia e conseqüentemente ao SISP de onde se têm as informações oficiais da SEGUP. (LIMA, 2013, p. 48).

Nisso consiste o nó crítico. As estatísticas dos registros de atendimentos das polícias do Estado do Pará não se integravam num banco de dados comum e partilhado. E o entrave persiste. A integração dos

² Disponível em: https://www.pm.pa.gov.br/phocadownload/userupload/userupload/tutoriais/sigpol/TUTORIAL_Modulo_BAPM.pdf

bancos de dados da PMPA com a PCPA é um desafio que permanece não resolvido até o presente momento.

Os poucos dados estatísticos de ocorrências policiais registrados pela PCPA em qualquer uma de suas unidades ou por meio de um sistema virtual de Delegacia *online* são os que subsidiam os planejamentos operacionais da PMPA e do própria PCPA. Porém, é sabido que há um elevado número de crimes cujas vítimas se dirigem à delegacia de polícia para efetivar o registro do fato. Noutros tantos, sequer acionam uma viatura da PMPA. Tem-se com isso a forte subnotificação policial (LIMA, 2013).

Segundo estudo realizado por Ramos et al. (2010), a subnotificação em Belém, no período de agosto/2009 a julho/2010, foi de 70,67%, sendo que das vítimas de crimes nesse intervalo, 29,33% buscaram algum auxílio/atendimento do policiamento ostensivo. Apenas 7,34% dos cidadãos procuraram a PCPA para formalizar o registro da ocorrência. O montante de 92,66% das ocorrências criminais do período não foi contabilizado no SISP e, portanto, não existiu para a SEGUP.

Subentende-se que o planejamento realizado que teve como base tão somente 7,34% das ocorrências criminais jamais poderia alcançar o objetivo do enfrentamento adequado à criminalidade. Com isso, observa-se que a ausência de integração entre os dados do SISP e os BAPM fragiliza a avaliação da mancha criminal de determinado bairro ou região, ou seja, implica na ponderação imperfeita da criminalidade e, provavelmente, enseja no emprego inadequado do efetivo de policiamento.

Persiste como fundamental que a base de dados dos órgãos responsáveis pela segurança pública e defesa social do Estado do Pará contemple as ocorrências que escapam ao âmbito dos registros na PCPA, isto é, que contemple aquelas atendidas pela PMPA mediante o registro em BAPM. A solução está prevista para 2022, por meio da utilização compartilhada de um único banco de dados integrado.

O EXAME DO GEORREFERENCIAMENTO INTEGRADO

No ano de 2014, no decorrer do período completo dos 12 meses, a equipe de policiais militares liderada pelo Oficial Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento da Capital (CPC/P2) da PMPA elaborou um protocolo de Procedimento Operacional Padrão (POP) para nortear os auxiliares da seção na confecção e elaboração dos mapas criminais georreferenciados das ocorrências registradas na circunscrição da 5ª Área Integrada de Segurança Pública (AISP), tanto pela PCPA, quanto pela PMPA. Os acessos ao banco de dados do SISP foram disponibilizados pela PCPA e os BAPM registrados diariamente pela 3ª Companhia (CIA) do 20º Batalhão de Polícia Militar foram recolhidos ao término dos turnos de serviço e escaneados para, em seguida, serem remetidos ao CPC/P2 para a digitação das informações e posterior confecção de uma tabela que serviu de base para a integração das ocorrências (SISP e BAPM) e posterior confecção do mapa criminal georreferenciado, com acesso restrito àqueles policiais civis e militares que receberam diariamente, via e-mail, as informações de sua área de policiamento.

Procurou-se, durante a pesquisa, desenvolver mecanismos que proporcionassem a todos os policiais lotados na 5ª AISP o acesso às informações já trabalhadas e georreferenciadas das ocorrências

registradas pela PCPA e pela PMPA, considerando que, em regra, as palestras diárias dos gestores do sistema para os seus subordinados são baseadas nesses dados. Averiguou-se a utilização da plataforma gratuita *Google Maps* para aumentar a produtividade operacional.

No início do serviço de policiamento, geralmente, informa-se aos profissionais de segurança pública tudo o que aconteceu nos turnos anteriores, na área a ser policiada, como por exemplo: veículos roubados; características das vítimas dos crimes, dos criminosos; horários de maior incidência criminal; foragidos que praticaram delitos e ainda não foram presos. Enfim, todas as informações necessárias para que o policial possa desempenhar suas funções da maneira mais eficiente possível.

Cogitando a possibilidade futura de difusão e multiplicação para outras AISP, foi formulado um modelo de POP com o passo a passo a ser seguido pelos policiais nas outras regiões do Estado do Pará, buscando propiciar aos outros policiais e cidadãos residentes os benefícios do aumento da produtividade operacional, por meio da eficiente integração dos dados das polícias estaduais.

Após todo o processo descrito no POP, o mapa criminal estaria atualizado com os dados e pronto para ser enviado por e-mail aos policiais da AISP, que acessariam as informações das ocorrências – oriundas da PCPA (ícones em azul) ou atendidas pela PMPA (em verde) – por meio de smartphone e/ou tablet, por exemplo, passando a ter conhecimento dos detalhes da ocorrência.

A utilização do POP para a multiplicação do conhecimento acerca do mapeamento criminal georreferenciado, integrando as estatísticas de ocorrências das polícias civil e militar, em um único banco de dados, nos moldes do que foi realizado na 5ª AISP, durante a pesquisa, indicou a capacidade de trazer benefícios para a segurança pública. Nesse sentido, à época, foi sugerido aos Comandos da PMPA e da PCPA que adotassem o procedimento como padrão para todas as AISP do Estado do Pará.

Para verificar a recepção da prática da integração experimentada entre os policiais, foi aplicado um questionário, no final do ano de 2014, para aferir a opinião dos profissionais que atuaram na área da 5ª AISP. Foram coletados dados de 22 agentes da segurança pública, chegando ao seguinte resultado (ver Tabela 1), que ensejou algumas discussões.

Verificou-se que a maioria dos entrevistados se enquadrava na faixa etária dos 30 a 39 anos (52,39%), com escolaridade compreendida pelo ensino médio e superior completo (77,77%), estavam no serviço público de 0 a 19 anos (76,19%), dispunham de equipamento próprio ou fornecido pelo Estado para acessar o mapa criminal georreferenciado (71,43%), utilizavam o computador (41,66%) como principal equipamento para acesso, seguido do celular (30,56%) e atuavam em atividade administrativa ou operacional em OPM (63,63%).

Notou-se, ainda, que a totalidade dos policiais que participaram da pesquisa entendeu a fundamental importância para o sistema de segurança pública da integração das ocorrências da PMPA com a PCPA em uma mesma base de dados no formato de mapa criminal, ratificando a intenção de preencher corretamente os dados das ocorrências policiais de modo a facilitar o georreferenciamento das mesmas, confirmando total interesse em ter acesso às informações para utilização prática nas suas respectivas atividades profissionais.

Tabela1 - Percentual por faixa etária, grau de escolaridade, tempo de serviço, disponibilidade de equipamento para acesso, tipo de equipamento utilizado e ocupação dos policiais da 5ª AISP – pesquisa de integração da produtividade e georreferenciamento.

Variável	Categoria	Percentual
Faixa etária	20 a 24	9,52
	25 a 29	4,76
	30 a 34	33,34
	35 a 39	19,05
	40 a 44	9,52
	45 a 49	4,76
	50 a 54	14,29
	≥ 55	4,76
Grau de escolaridade	Ensino Médio Completo	45,45
	Ensino Superior Incompleto	13,64
	Ensino Superior Completo	31,82
	Pós-graduação	9,09
Faixa de tempo de serviço	0 a 9	47,62
	10 a 19	28,57
	20 a 29	23,81
Equipamento pessoal ou do Governo	Sim	71,43
	Não	28,57
Equipamento utilizado	Computador	41,66
	Celular	30,56
	Tablet	27,78
Ocupação	Atividade Administrativa em OPM	31,82
	Policimento Ostensivo em OPM	31,81
	Registro de Ocorrências em DPC	27,27
	Policimento Investigativo	4,55
	Polic. Ostensivo e Atvd. Adm. em OPM	4,55
Total	-	100

Fonte: SOUZA JÚNIOR (2015).

O principal questionamento que emanou após a apresentação das opiniões dos profissionais de segurança pública que atuavam no bairro da 5ª AISP foi se o trabalho de implantação de um padrão para a elaboração do mapa criminal georreferenciado que integrasse de maneira compreensível os dados de ocorrências registradas pela PCPA e atendidas pela PMPA conseguiu modificar uma realidade de décadas no âmbito da segurança pública no Pará, qual seja: a falta de informação qualificada e acessível àqueles profissionais que atuam na ponta do sistema.

A totalidade dos policiais da 5ª AISP compreendeu como de suma importância para todo o sistema de segurança pública a integração das informações de registros de ocorrências em uma base de dados unificada, melhorando o diagnóstico da realidade criminal do bairro e, por conseguinte, aumentando consideravelmente a probabilidade de êxito na missão policial, seja na prevenção criminal ou na repressão dos delitos, haja vista que os policiais que atuam no cotidiano, junto às comunidades, passaram a ter acesso às referidas informações, antes restritas aos gestores do sistema.

Nesse contexto, o experimento representou a possibilidade de um grande passo rumo à transformação da realidade, na medida em que a pesquisa mostrou que é possível a mudança de um sistema eminentemente reativo para uma ação mais proativa com o apoio da tecnologia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A INTEGRAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS PCPA E PMPA

A pesquisa realizada em 2014 aclarou que o uso da ferramenta tecnológica digital *Google Maps* melhorou a gestão policial na circunscrição da 5ª AISP. Primeiramente, a implantação da metodologia fundada em diagnosticar com maior precisão possível os dados de crimes, unificando em uma mesma plataforma *web* a visualização georreferenciada dessas ocorrências e, principalmente, integrando os dados de ocorrências das polícias estaduais, buscou otimizar os recursos disponíveis, com foco na melhor prevenção e não somente na reação ao crime.

Durante a pesquisa, foi demonstrado de forma didática, pelo POP, a elaboração do mapa criminal com integração das informações constantes do SISP (PCPA) e do BAPM (PMPA). Sugeriu-se que o procedimento poderia vir a se tornar padrão em ambas as polícias, em toda a formação dos novos policiais, bem como poderia ensejar um comprometimento muito maior dos policiais que atuam no contato diário com a população, uma vez que as informações que antes permaneciam restritas aos gestores da PMPA e PCPA passariam a ser de conhecimento de todos os policiais da AISP, melhorando o planejamento operacional e a execução das missões diárias; destarte, com o conhecimento detalhado dos crimes da área a ser policiada.

Posteriormente, procurou-se coletar a opinião dos profissionais que atuavam na área de policiamento especificada e que de alguma maneira contribuíram ou usufruíram dos benefícios do georreferenciamento das ocorrências policiais, sendo que a abordagem foi baseada em dados estatísticos e na crítica dessas informações aferidas mediante a aplicação de questionário.

De acordo com os resultados, observou-se que a maioria dos profissionais de segurança pública ouvidos entendeu como positiva e importante a implantação do georreferenciamento na 5ª AISP, demonstrando considerar fundamental a integração da produtividade operacional das polícias, relatando que utilizavam equipamentos que possibilitaram o acesso aos mapas criminais, e que tinham todo o interesse em acessá-los durante seu turno de serviço, caso lhes fosse oportunizado e disponibilizado o acesso.

A totalidade dos profissionais consultados informou a preocupação em registrar os dados de ocorrência com precisão, denotando o entendimento que tais informações detalhadas são importantes para o georreferenciamento, para o aumento da produtividade operacional no combate ao crime e na otimização dos recursos na execução da missão da polícia.

Segundo Lima (2013), cerca de 80% dos policiais militares que atuavam nos bairros da 5ª AISP saíam para as ruas diariamente sem ter acesso a algum Mapa Criminal com informações sobre o seu setor de policiamento, ou seja, sem dispor de dados de horários, tipos de

crime, dias da semana mais críticos, ruas com maior incidência de delitos. Enfim, espera-se um serviço de qualidade ao cidadão, mas o agente público que labora na atividade-fim do Sistema Estadual de Defesa Social (SIEDS), ou seja, na atividade operacional e que tem a missão de prestar este serviço com qualidade, não tinha acesso aos dados. Este estudo procurou desatar esse nó crítico do sistema, abrindo caminho para que, em breve, não se verifique mais essa realidade no Estado do Pará.

Por derradeiro, foi sugerido ao Comandante Geral da PMPA e ao Delegado Geral da PCPA da época que adotassem medidas administrativas no sentido de aperfeiçoar e implementar o modelo ora apresentado em todas as AISP do Estado do Pará, contribuindo assim para a modernização e aumento da eficácia operacional das polícias estaduais.

Deve-se focar, pois, na busca por uma atuação mais proativa, precisa e eficaz, na medida em que os dados de ocorrência da PMPA e da PCPA serão integrados e georreferenciados pela plataforma *web Google Maps*, tornando o diagnóstico mais próximo da realidade criminal do bairro e, portanto, possibilitando um planejamento operacional integrado muito mais propenso ao acerto, permitindo assim a coparticipação de todos os policiais da AISP, deixando de estar restrito aos gestores e chefes.

Contudo, resistências naturais às inovações atrapalharam o desenvolvimento e a adoção da ferramenta de maneira integrada. Porém, na PMPA, desde 2015, as ocorrências registradas no BAPM são georreferenciadas com utilização do *Google Maps* e possibilitam o acompanhamento das manchas criminais. No entanto, não ocorre a integração com a PCPA e tampouco se alimenta o SISP. Pontualmente, e cumprindo as responsabilidades atribuídas por meio da Portaria N.º 001/2015 – PM/3, de 08 de maio de 2015 – EMG/PMPA (PARÁ, 2015), o C.INT acompanha a quantidade de BAPMs registrados no SIGPOL, elabora relatórios estatísticos dos dados de cada um dos Comandos Operacionais Intermediários (COINTs) e remete para estes grandes comandos, a fim de subsidiar as ações e operações preventivas e/ou repressivas a serem realizadas nas suas respectivas áreas de atuação.

Embora a integração entre os dados PMPA-PCPA ainda não seja uma realidade como se propunha, destaca-se que a PMPA, por meio do seu Centro Integrado de Telecomunicações (CITEL), avançou muito no processamento das ocorrências policiais no que se refere à alimentação do banco de dados de maneira digital. Todo aquele trabalho administrativo e superesforço dos batalhões em alimentar o sistema foram reduzidos, na medida em que o próprio policial militar em atividade nas ruas passou a ter a possibilidade de registrar as ocorrências policiais por meio de aplicativo do BAPM instalado em celulares e tablets, além do uso de computador pessoal.

Esta nova ferramenta tem o potencial de contribuir sobremaneira para as estatísticas de ocorrências, e assim fornece dados importantíssimos para a visualização da mancha criminal no Estado, que, por sua vez, direcionam a tomada de decisões para a elaboração de operações policiais e outras medidas necessárias ao enfrentamento de quaisquer outras situações que possam atentar contra a segurança pública.

Além disso, o registro das ocorrências no sistema BAPM são a fonte de dados para aferir e recompensar os policiais militares conforme estabelece a Diretriz n.º 06/2018, a qual tem como finalidade “estabelecer a metodologia de controle de produtividade e a política de valorização e

reconhecimento, visando a motivação na PMPA, alinhando a Instituição às práticas de gestão estratégica de pessoas e à meritocracia”. (PARÁ, 2018, p. 2).

Como metodologia de controle, pois, e considerando os objetivos propostos na Diretriz em comento, o SIGPOL “é empregado para a aferição da produtividade operacional do policial militar, por meio das informações contidas nos Boletins de Atendimento Policial Militar (BAPM)” (PARÁ, 2018, p. 3), atendendo, então, a política de valorização do servidor integrante da PMPA.

Mais recentemente e pensando nos avanços tecnológicos para a excelência do serviço policial militar, a PMPA está desenvolvendo a implantação do sistema informatizado “Gestor Web”, em substituição ao SIGPOL. No Gestor Web, o BAPM contará com mais campos de dados para detalhamento das ocorrências e restrições de sigilo para consulta, sem prejuízo para a futura integração com o sistema *Kibana*³, o novo banco de dados da SEGUP que, enfim, integrará os dados de todos os órgãos do sistema de segurança pública e defesa social do Estado do Pará, também prevista para este ano de 2022.

Portanto, pode-se considerar que os trabalhos realizados no ano de 2014 tiveram seus resultados alcançados a longo prazo, uma vez que a proposta em torno do georreferenciamento era ousada e necessitava de muitos investimentos, tanto em tecnologia quanto em especialização de profissionais que pudessem criar, implantar e implementar ferramentas tecnológicas para uso de todo um sistema de controle de informações das ocorrências policiais, tanto civis quanto militares.

Por fim, é certo que os resultados operacionais da utilização do georreferenciamento são positivos, e com a futura integração dos dados, em breve, as estratégias de enfrentamento a criminalidade no Estado do Pará são ainda mais promissoras.

CONCLUSÃO

Este artigo teve como objetivo examinar os avanços e atravancos na integração das informações da produtividade operacional das polícias militar e civil do Estado do Pará, mediante a análise da situação, em 2021, do georreferenciamento e integração digital das ocorrências atendidas pelas organizações policiais paraenses, tendo como referência a revisão dos resultados e conclusões da pesquisa sobre o tema realizada pelo autor no ano de 2014, na cidade de Belém, capital do Estado.

A utilização da plataforma gratuita, denominada *Google Maps*, ferramenta tecnológica digital, melhorou a gestão policial. Contudo, a nova metodologia de trabalho policial – fundada em diagnosticar com maior precisão possível os dados de crimes, unificando-se em uma mesma plataforma *web* a visualização georreferenciada dessas ocorrências e, principalmente, integrando os dados de ocorrências das polícias estaduais civil e militar – ainda não se concretizou.

A futura modernização do banco de dados da SEGUP, em breve, com a implantação do sistema *Kibana* aliviará o aumento da eficácia operacional das polícias estaduais, que passarão a atuar

³ O Kibana é uma aplicação para apresentação de dados, ou seja, mostra os dashboards de um conjunto de dados, similar ao Power BI. Segundo o site elatic: “O Kibana é uma aplicação gratuita e aberta de front-end que trabalha com o Elastic Stack, fornecendo recursos de busca e visualização de dados indexados no Elasticsearch. Comumente conhecido como a ferramenta de gráficos para o Elastic Stack (que anteriormente chamava-se ELK Stack após o Elasticsearch, o Logstash e o Kibana), o Kibana também atua como interface do usuário para monitorar, gerenciar e proteger um cluster do Elastic Stack, além de ser o hub centralizado para soluções integradas desenvolvidas no Elastic Stack. Desenvolvido em 2013 a partir da comunidade do Elasticsearch, o Kibana cresceu e se tornou a janela de acesso ao próprio Elastic Stack, oferecendo um portal para usuários e empresas.” Fonte: <https://www.elastic.com/pt/what-is/kibana>.

de maneira mais proativa, precisa e eficaz, na medida em que os dados de ocorrência da PMPA e da PCPA serão integrados e georreferenciados pela plataforma *web*, tornando o diagnóstico mais próximo da realidade criminal do bairro e, portanto, possibilitando um planejamento operacional integrado muito mais propenso ao acerto, na medida em que passa a permitir a coparticipação de todos os policiais da AISP, deixando de estar restrito aos gestores.

REFERÊNCIAS

LIMA, H. T. P. **Gestão das Estatísticas Criminais na Polícia Militar do Pará: novo paradigma do policiamento moderno e seus reflexos no planejamento operacional**. 2013. 81 f. Dissertação (Mestrado em Defesa Social e Mediação de Conflitos) – Universidade Federal do Pará – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2013.

PARÁ. Portaria N° 001/2015 – PM/3, de 08 de maio de 2015 – EMG/PMPA. **Institui o Boletim de Atendimento Policial Militar – BAPM no âmbito da PMPA e define procedimentos e responsabilidades quanto ao seu preenchimento**. PMPA, Belém, 2015. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/91-artigos-gerais/167-bapm.html> Acesso em: 22 dez 2021.

_____. Diretriz N.º 06/2018 – Estado-Maior Geral PM/7. **Estabelece o controle de produtividade e a política de valorização e reconhecimento, visando a motivação dos policiais militares que atuam na área operacional da Polícia Militar**. Publicada no Boletim Geral N° 056 – 23 MAR 2018.

RAMOS, E. M. L. S.; ALMEIDA, S. S.; ARAÚJO, A. R. (Orgs.). **Segurança pública: uma abordagem estatística e computacional**. Belém: EDUFPA, v. 2, 2008.

SOUZA JÚNIOR, J. D. M. **Georreferenciamento das Ocorrências Policiais: Integração Operacional das Polícias Militar e Civil**. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Pará. 2015.

Artigo

Perfil da violência doméstica contra mulheres residentes no município de Belém – Pará – Brasil.

Thayane Caroline Oliveira da Conceição¹
Edson Marcos Leal Soares Ramos²
Sílvia dos Santos de Almeida³

¹ Graduanda em Estatística (UFPA). carolinethayane13@gmail.com

² Doutor em Engenharia de Produção (UFSC) e professor titular do PPGSP-UFPA. ramosedson@gmail.com

³ Doutora em Engenharia de Produção (UFSC) e professora titular do PPGSP-UFPA. ramosedson@gmail.com

RESUMO

Importância do Estudo: A violência de gênero é a mais desumana manifestação das relações de desigualdade entre os sexos; a violência doméstica ocorre dentro da família, nas relações dos membros da comunidade familiar, formada por vínculos de parentesco natural ou civil, por afinidade ou afetividade. Objetivo: Apresentar o perfil da violência doméstica contra mulheres residentes no município de Belém, Pará, Brasil. Materiais e Métodos: A pesquisa é quantitativa, exploratória e descritiva, onde a pesquisa quantitativa é uma modalidade de pesquisa composta por variáveis quantificadas em números, a exploratória é utilizada nos casos onde é necessária maior precisão para definição do problema, e a descritiva tem o intuito de descrever características de determinada população ou fenômeno. Resultados: Das mulheres vítimas de violência doméstica em Belém, a maior parte sofre violência do tipo psicológica, seguida de violência física. A maior parte possui de 35 a 64 anos, com escolaridade no máximo até o ensino médio completo, é dona de casa e é solteira. Em relação à violência, a maioria dos casos ocorreu aos finais de semana, durante a noite e no bairro Guamá. Quanto ao agressor, a maioria tem de 35 a 64 anos de idade e é o companheiro da vítima. Conclusão: A pesquisa possibilitou observar que os dados de violência doméstica são alarmantes; então se faz necessário políticas públicas que garantam a segurança dessas vítimas, e de uma maior divulgação acerca das delegacias especializadas e suas medidas protetivas.

Palavras-Chave: *Violência de gênero; Mulheres vítimas; Companheiro da vítima.*

Profile of domestic violence against women residing in the city of Belém – Pará – Brazil

ABSTRACT

Importance of the Study: Gender violence is the most inhumane manifestation of inequality between the sexes, domestic violence occurs within the family, in the relationships of members of the family community, formed by natural or civil kinship ties, by affinity or affection. Objective: Present the profile of domestic violence against women living in Belém city, Pará State, Brazil. Materials and Methods: The research is quantitative, exploratory and descriptive, where quantitative research is a type of research composed of variables quantified in numbers, the exploratory is used in cases where greater precision is needed to define the problem and the descriptive is intended to describe characteristics of a given population or phenomenon. Results: Of the women victims of domestic violence in Belém, most suffer psychological violence, followed

by physical violence. Most are 35 and 64 years old, with no more than complete high school education, are housewives and are single. Regarding violence, most cases occurred on weekends, at night and in the Guamá neighborhood. As for the aggressor, the majority has of the 35 and 64 years old and is the victim's partner. Conclusion: The research made it possible to observe that the data on domestic violence are alarming, so public policies are needed to ensure the safety of these victims and greater disclosure about specialized police stations and their protective measures.

Keywords: *Gender violence; Victim women; Victim's companion.*

Perfil de la violencia doméstica contra las mujeres residentes en la ciudad de Belém – Pará – Brasil

RESUMEN

Importancia del Estudio: La violencia de género es la manifestación más inhumana de la desigualdad entre los sexos, la violencia intrafamiliar se da dentro de la familia, en las relaciones de los miembros de la comunidad familiar, formada por lazos de parentesco natural o civil, por afinidad o afecto. Objetivo: Presentar el perfil de la violencia intrafamiliar contra las mujeres que viven en la ciudad de Belém, Pará, Brasil. Materiales y Métodos: La investigación es cuantitativa, exploratoria y descriptiva, donde la investigación cuantitativa es un tipo de investigación compuesta por variables cuantificadas en números, la exploratoria se utiliza en los casos donde se necesita mayor precisión para definir el problema y descriptiva está destinado a describir las características de una determinada población o fenómeno. Resultados: De las mujeres víctimas de violencia doméstica en Belém, la mayoría sufre violencia psicológica, seguida de violencia física. La mayoría tiene de 35 y 64 años, con escolaridad como máximo hasta completar el bachillerato, son amas de casa y son solteras. En cuanto a la violencia, la mayoría de los casos ocurrieron los fines de semana, de noche y en el barrio Guamá. En cuanto al agresor, la mayoría tiene de 35 y 64 años y es pareja de la víctima. Conclusión: La investigación permitió observar que los datos sobre violencia intrafamiliar son alarmantes, por lo que se necesitan políticas públicas para garantizar la seguridad de estas víctimas y una mayor divulgación sobre las comisarías especializadas y sus medidas de protección. **Palabras Clave:** *Violencia de género; Mujeres víctimas; Compañero de la víctima.*

INTRODUÇÃO

Para Cavalcanti (2006), a violência de gênero é a mais desumana manifestação das relações de poder e de desigualdade entre os sexos. Historicamente, o homem recebeu da sociedade o aval para ser o chefe da casa, passando a crer que possui o direito de usar a força física sobre sua companheira ou ex-companheira, como forma de impor e cobrar o comportamento que considera adequado para si e para ela (PEREIRA; PEREIRA, 2011).

Apesar de todos os avanços na igualdade entre homem e mulher feita pela Constituição Federal de 1988, a ideologia patriarcal ainda subsiste a todas essas conquistas, onde a desigualdade sociocultural é uma das razões da discriminação feminina e, principalmente, de sua dominação pelos homens que se consideram como sendo seres superiores e mais fortes (RITT, 2008).

A Lei n.º 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, recebeu o apelido em homenagem à biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que ficou paraplégica em razão da violência doméstica perpetrada por seu ex-marido, ainda na década de 80 (AZEREDO; NETO, 2015).

Segundo o Artigo 7º da Lei n.º 11.340/2006, são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher: a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral (BRASIL, 2006). No Artigo 5º da Lei n.º 11.340/2006, a violência doméstica e familiar configura-se como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: no âmbito doméstico, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; no âmbito familiar, compreendido como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

Para Pereira e Pereira (2011), a violência doméstica ocorre dentro da família, nas relações entre os membros da comunidade familiar, formada por vínculos de parentesco natural ou civil, por afinidade ou afetividade. A violência doméstica contra a mulher atinge um grau de brutalidade tão grande que deve ser considerada também um grande problema de saúde pública, onde o Estado está juridicamente comprometido a proteger a família e a cumprir sua função preventiva no que se refere à prática da violência doméstica (RITT, 2008).

Em Belém, a cada hora cerca de dois casos de violência contra mulher são registrados (SÓTER; MAIA, 2019). Os casos de feminicídio cresceram 20% nos últimos anos, em todo o Brasil. O Pará é o 7º Estado com mais mulheres vítimas de homicídios e 8º em número de feminicídios (SÓTER; MAIA, 2019). Em 2017, o Pará foi o 6º Estado com índice de 7,6 mortes para cada grupo de 100 mil mulheres (IPEA, 2019).

Neste sentido, considerando os dados alarmantes sobre a violência doméstica e como há a relação de desigualdade entre os gêneros, o objetivo deste estudo foi apresentar o perfil da violência doméstica contra mulheres residentes no município de Belém.

MATERIAL E MÉTODOS

NATUREZA DA PESQUISA

A pesquisa é do tipo quantitativa, exploratória e descritiva. Segundo Knechtel (2014), a pesquisa quantitativa é uma modalidade de pesquisa que atua sobre um problema humano ou social, composta por variáveis quantificadas em números. Jelihovschi (2014) explica que a pesquisa exploratória é utilizada nos casos onde se necessita de maior precisão para definição do problema, com o objetivo de prover critérios e compreensão. Já a pesquisa descritiva tem o intuito de descrever características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo possíveis relações entre as variáveis analisadas (GIL, 2008).

LÓCUS DA PESQUISA

Os dados são referentes às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Belém que, segundo o censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), tem aproximadamente 1.393,399 habitantes, havendo 734.391 mulheres e 659.008 homens. Além disso, Belém possui oito distritos administrativos, 71 bairros e 39 ilhas (BELÉM, 2011).

FONTES

A base de dados foi fornecida pela Delegacia Especializada no Atendimento a Mulheres (DEAM) ao Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais (GEPEC), e ao Laboratório de Sistemas de Informação e Georreferenciamento (LASIG), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE

Como método de análise, foi utilizada a estatística descritiva que tem por objetivo a organização e a apresentação sintetizada dos dados em gráficos, tabelas e figuras, a fim de tornar mais objetiva a interpretação, possibilitando uma melhor visualização dos dados coletados (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

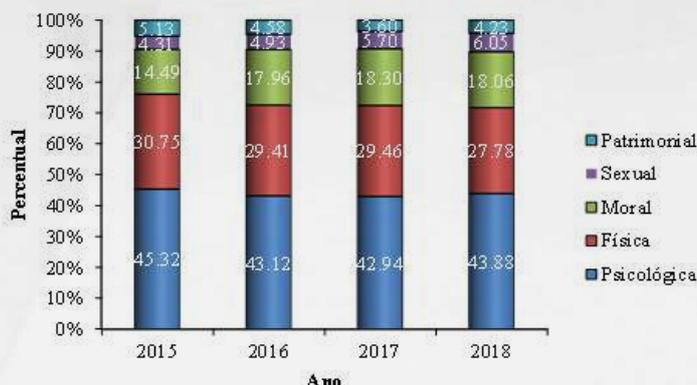
Para melhor análise, foi feita a organização e síntese dos dados em gráficos e tabelas por meio do Microsoft Office Excel 2010™.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Quando observados os tipos de violência nos registros no período 2015 a 2018 no município de Belém, é possível perceber que em todos os anos a maioria dos casos foi cometida por violência psicológica seguida de violência física (Figura 1). A violência psicológica é qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima, ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir, ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 2006).

A violência psicológica acontece sempre antes, precedendo os outros tipos de violência e continua durante todo o ciclo de violência, somando-se as outras (FONSECA ET AL., 2012). As ocorrências de violência contra a mulher tendem a se tornar repetitivas e cada vez mais agressivas, podendo ter danos fatais (SCHRAIBER ET AL., 2002).

Figura 1 - Percentual do tipo de registro por ano das vítimas de violência doméstica no Município de Belém-PA, de 2015 a 2018.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

A maior parte das vítimas de violência doméstica está na faixa etária de 35 a 64 anos (40,07%) (Figura 2). 23,76% das vítimas de violência doméstica no Brasil têm de 20 a 29 anos (MINCATO ET AL., 2014). Pesquisas mostram a magnitude deste tipo de violência em nível mundial, mulheres com idade de 15 e 44 anos têm maior risco de estupro e violência doméstica do que de sofrerem acidentes, contraírem câncer, malária ou serem vitimadas na guerra (ACOSTA ET AL., 2013). Segundo Acosta et al. (2013), a cada dois minutos cinco mulheres são agredidas violentamente no Brasil, onde os atos violentos resultam na perda de um ano de vida saudável a cada cinco anos de vitimização.

Figura 2 - Percentual das vítimas de violência doméstica que residem em Belém-PA em relação à Faixa Etária, em 2019.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

Em relação ao nível de escolaridade, a maior parte possui o ensino médio completo (40,63%) (Tabela 1). O nível de instrução baixo faz com que os recursos utilizados pelas vítimas sejam poucos em termos de autodefesa e em qualidade de vida, representando uma importante restrição ao mercado de trabalho mais valorizado, em atividades melhores remuneradas, fomenta a dependência financeira e

emocional do cônjuge, o que dificulta a quebra do ciclo da violência (ZART; SCORTEGAGNA, 2015).

Para Gomes et al. (2019), a falta de qualificação profissionalizante da vítima implica em não conseguir ingressar no mercado de trabalho; isso pode significar que possuem dependência financeira do agressor. É importante lembrar que a violência doméstica atinge, também, as classes mais instruídas, porém nessas circunstâncias a subnotificação dos casos é mais proeminente (ZART; SCORTEGAGNA, 2015).

Tabela 1 - Percentual das vítimas de violência doméstica que residem em Belém-PA em relação ao Grau de Escolaridade, em 2019.

Grau de Escolaridade	Percentual
Ensino Fundamental Incompleto	2,24
Ensino Fundamental Completo	25,77
Ensino Médio Incompleto	11,76
Ensino Médio Completo	40,63
Ensino Superior Incompleto	10,92
Ensino Superior Completo	8,68
Total	100

Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

Segundo a Figura 3 abaixo, a maior parte das vítimas de violência doméstica tem a ocupação de “dona de casa” (21,85%), seguida de “estudante” (15,60%). Segundo Soihet (2007), a independência econômica é uma condição essencial para gerar o rompimento nas condições de opressão feminina. O fato de não depender do companheiro permite, assim, que haja um controle e maior segurança sobre a vida dessas mulheres para assim abandonarem as relações abusivas.

Figura 3 - Percentual das vítimas de violência doméstica que residem em Belém-PA em relação à ocupação, em 2019.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

A maioria das vítimas é solteira (60,56%), seguida de união estável (24,38%) ou casada (13,42%) (Figura 4). O ambiente doméstico é o local de maior ocorrência de violência contra a mulher, sendo perpetrada pela pessoa que ela mantém relacionamento íntimo-afetivo (LABRONICI ET AL., 2010).

Figura 4 - Percentual das vítimas de violência doméstica que residem em Belém-PA em relação ao Estado Civil, em 2019.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

Quando analisadas as ocorrências, percebe-se que a maior parte dos casos acontece no turno da noite (40,75%). A maior parte dos casos ocorreu no domingo (27,39%) ou no sábado (15,76%), ou seja, 43,15% dos casos ocorrem aos finais de semana (Tabela 2 abaixo). Mesquita (2010) aponta o sábado e o domingo indicando o final de semana como os dias em que mais ocorre a violência contra a mulher. Em Belém, a maioria das agressões ocorre no período da noite, por volta de 18h e 00h (PARÁ, 2020).

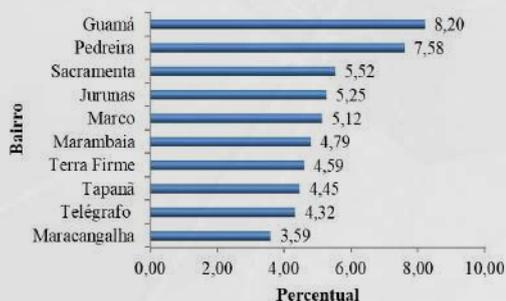
Tabela 2 - Percentual dos casos de violência doméstica ocorridos em Belém-PA, em relação ao Turno e Dia da Semana, em 2019.

Variável	Categoria	Percentual
Turno	Madrugada	18,22
	Manhã	19,75
	Tarde	21,28
	Noite	40,75
Dia da Semana	Domingo	27,39
	Segunda	13,83
	Terça	9,51
	Quarta	9,84
	Quinta	11,24
	Sexta	12,43
	Sábado	15,76

Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

Em relação ao bairro, a maior parte dos casos ocorreu no Guamá (8,20%) (Figura 5). Em Belém, as agressões ocorrem principalmente em bairros periféricos da capital como Guamá, Pedreira e Terra Firme (PARÁ, 2020).

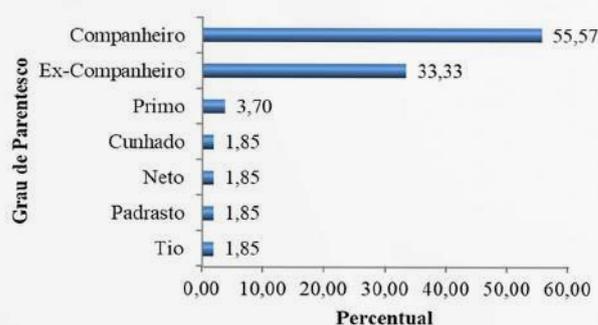
Figura 5 - Percentual dos casos de violência doméstica ocorridos em Belém-PA em relação ao bairro (os dez maiores), em 2019.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

Em relação ao grau de parentesco entre a vítima e o agressor, é possível perceber que a maior parte foi cometido por um companheiro (55,57%), 33,33% por ex-companheiro, 3,70% por primo e 1,85% por cunhado, neto, padrasto ou tio (Figura 6). Também ocorrem por outros membros da família, como filhos, netos, pais ou padrastos, que transformam o lar, de um ambiente afável, num outro marcado pelo medo e pela angústia e, muitas vezes, com danos físicos, sexuais e psicológicos (SILVA ET AL., 2007). De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2014), uma em cada três mulheres no mundo foram vítimas de violência física ou sexual perpetrada por parceiro íntimo em algum momento de sua vida.

Figura 6 - Percentual em relação ao grau de parentesco do agressor com as vítimas de violência doméstica que residem em Belém-PA, em 2019.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

CONCLUSÃO

A violência de gênero é a mais desumana manifestação das relações de poder e de desigualdade entre os sexos. A mulher era tratada como propriedade por seu cônjuge, e a sociedade machista sempre refletia no seu modo de vida. Durante os anos, aos poucos, a mulher foi conquistando o seu direito perante a sociedade, como por exemplo, o direito ao voto. Porém, apesar dos avanços que os movimentos feministas conquistaram, ainda há muito a se fazer a respeito.

Das mulheres vítimas de violência doméstica em Belém, a maior parte sofre violência psicológica, seguida de violência física. Em relação à faixa etária, a maior parte possui de 35 a 64 anos com, no máximo, até o ensino médio completo, é dona de casa e é solteira. Em relação ao momento da violência, a maioria dos casos ocorreu aos finais de semana, durante a noite e no bairro Guamá. Quanto ao agressor, a maioria tem entre 35 a 64 anos de idade e é um companheiro da vítima. Os dados de feminicídio e homicídios são alarmantes: o Pará está entre as dez unidades de federação com mais casos registrados.

Então, se fazem necessárias políticas públicas que garantam a segurança dessas vítimas, assim como uma maior divulgação acerca das delegacias especializadas e de suas medidas protetivas. Além disso, o baixo nível de escolaridade requer políticas educacionais, pois, na medida em que a mulher se qualifica tem maiores chances de independência.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, D. F.; GOMES, V. L. O.; BARLEM, E. L. D. **Perfil das Ocorrências Policiais de Violência Contra a Mulher**. Acta Paulista de Enfermagem. v. 26, n. 6, p. 547-53. Dezembro, 2013.

AZEREDO, C. M. O.; NETO, J. W. **Lei Maria da Penha: Um basta à Violência de Gênero**. Diálogo, Canoas, n. 28, p. 59-72. Abril, 2015.

BELÉM. Prefeitura Municipal de Belém. Coordenação Geral do Planejamento e Gestão. **Anuário Estatístico do Município de Belém**. v. 16, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências, 2006.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

- CAVALCANTI, S. V. S. F. **Violência Doméstica: Análise da Lei Maria da Penha, Lei Nº 11.340/06**. Salvador: JusPODIVM, 2006.
- FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. **Violência Doméstica Contra a Mulher: Realidades e Representações Sociais**. Psicologia & Sociedade. v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2008.
- GOMES, V. R.; LIMA, V. L. A.; RAMOS, E. M. L. S.; TOLOSA, T. S. R.; FARIAS, G. M. **Caracterização dos homicídios de mulheres vítimas de violência doméstica no Estado do Pará**. Segurança Pública: Mulheres. 23.ed., Praia: Uni-CV, 2019.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Censo Demográfico**, Brasília, 2010.
- IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**, 2019.
- JELIHOVSCHI, E. **Análise exploratória de dados usando o R**. Ilhéus, Bahia: Editus, 2014.
- KNECHTEL, M. R. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba: Intersaberes, 2014.
- LABRONICI, L. M.; FERRAZ, M. I. R.; TRIGUEIRO, T. H.; FEGADOLI, D. **Perfil da violência contra mulheres na pousada de Maria**. Revista da Escola de Enfermagem da USP. São Paulo, v. 44, n. 1, p. 33-126, 2010.
- MESQUITA, A. P. **As Marias que Não Calam: Perfil das Mulheres Vítimas de Violência após a Implementação da Lei Maria da Penha em Maceió/AL**. Fazendo Gênero 9 - Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010.
- MINCATO, R.; FILHO DORNELLES, A. A.; GRASSI, P. C. **Violência e seus Múltiplos Condicionamentos Históricos: Perfil da Mulher Vítima de Violência Doméstica no Brasil, Rio Grande do Sul e Caxias do Sul**. Canoas, n. 27. Dezembro, 2014.
- OMS. Organização Mundial Da Saúde. **Relatório mundial sobre a prevenção da violência**. Genebra, 2014.
- PARÁ. MPPA. Ministério Público do Estado do Pará. **Promotoria divulga dados de violência contra a mulher na capital**, 2020.
- PEREIRA, M. N. C.; PEREIRA; M. Z. C. A Violência Doméstica Contra a Mulher. **Espaço do Currículo**. v. 4, n. 1, p. 22-34, Mar/Set. 2011.

RITT, C. F. **A violência doméstica contra a mulher: Uma afronta aos direitos humanos, direitos fundamentais e a dignidade humana.** Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, Agosto, 2008.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; FRANÇA-JÚNIOR, I.; PINHO, A. **Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde.** Revista de Saúde Pública. São Paulo, 2002.

SILVA, L. L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. **Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica.** Interface, v. 11, n. 21, p. 93- 103, 2007.

SOIHET, R. **Mulheres Pobres e Violência no Brasil Urbano.** In: Del PRIORE, Mary (org.) História das Mulheres no Brasil. São Paulo: UNESP,

SÓTER, G.; MAIA, C. **Pará Registra Aumento de 20% nos Casos de Femicídio e Mais de 19 Mil Ocorrências de Agressão Contra a Mulher.** 2019. Disponível em: < <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/03/08/para-registra-aumento-de-20-nos-casos-de-feminicidio-e-mais-de-19-mil-ocorrencias-de-agressao-contra-a-mulher.ghtml>>. Acesso em: 27 de Dezembro de 2019.

ZART, L.; SCORTEGAGNA, S. A. **Perfil Sociodemográfico De Mulheres Vítimas De Violência Doméstica E Circunstâncias Do Crime.** PERSPECTIVA, Erechim. v. 39, n.148, p. 85-93, 2015.

Artigo

Covid-19: um laboratório para a compreensão dos moldes de atuação das forças policiais.

Mónica de Melo Freitas¹
Ivone Freire e Costa²

¹ Docente e Investigadora em Ciências Sociais. Universidade Nova de Lisboa UNL/ Universidade Federal da Bahia - UFBA. E-mail: monicafreitas.cno.gnr@gmail.com

² Docente e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal da Bahia - UFBA. E-mail: ivonefcosta24@gmail.com

RESUMO

Este artigo caracteriza e pondera a atuação das polícias no combate à pandemia causada por Covid-19 em Portugal. Tem como hipótese inicial que as ações de natureza preventiva, na crise sanitária, seriam privilegiadas em contraposição às ações de natureza coercitiva, a considerar que as corporações adotariam o modelo de atuação de policiamento de proximidade, implantado a partir de 2007. Os resultados obtidos através da aplicação de um modelo de análise compreensivo contrariam a hipótese inicial ao demonstrar que as forças policiais privilegiaram durante o período de gestão da crise pandêmica as ações de natureza coercitiva sob forma de ações de fiscalização e de aplicação de autos de contraordenação em detrimento das ações de sensibilização para adoção de comportamentos seguros.

Palavras-Chave: Covid-19; Tipos de Ação; Forças Policiais; Portugal.

Covid-19: a laboratory for understanding the ways in which police forces operate.

ABSTRACT

This paper aims to study and to characterize the initiatives employed by police forces in Portugal during the Pandemic by Covid-19. The initial hypothesis has anticipated that the preventive actions will be chosen by them because are managed upon proximity model of policing until 2007. The outcomes achieved through employment of comprehensive model of analyze has showed that the polices have privileged the coercive initiatives to the preventive initiatives during management of Pandemic crises through of inspection's acts and application of fines.

Keywords: Covid-19; Types of Action; Police Forces; Portugal.

Covid-19: un laboratorio para comprender las formas en que operan las fuerzas policiales.

RESUMEN

Esto artículo hay estudiado las iniciativas empleadas por las policias en Portugal mientras la gestión de la crises provocadas por el Covid-19. La hipótese inicial previa que las acciones preventivas seriam privilegiadas per las fuerzas policiales porque ellas han adotado el model de policiamento comunitário en 2007. Pero, los resultados han probado que la adoción de esto modelo no garantió la valorización de las actividades preventivas a las coercivas en na gestión de la crisis pandémica como muestran el número de iniciativas de control y application de multas.

Palabras Clave: Covid-19; Tipos de Iniciativas; Agencias de Seguridad; Portugal.

INTRODUÇÃO

Covid-19: *um laboratório para a compreensão dos moldes de atuação das forças policiais* é uma produção intelectual coletiva que resultou dos esforços para compreender e ponderar como se caracterizou a atuação da Polícia em Portugal no período da crise da pandemia, tendo como hipótese prévia que as ações de natureza preventiva, ou seja, voltadas para a sensibilização e adoção de comportamentos preventivos, iriam prevalecer sobre as de natureza coercitiva, tendo em conta as orientações assentes no modelo de policiamento de proximidade (PONCIONE, 2015). Tal premissa fundamenta-se no contexto de mudanças/alterações introduzidas no conceito de segurança e no papel das forças e dos agentes policiais, a partir de 2007, em Portugal, que orientariam essa atuação nesse cenário de crise, o que permitiriam compreender e refletir sobre os modos da atuação dos policiais no combate ao Covid-19.

Em síntese, partiu-se da ideia que a atuação dos policiais no combate à pandemia estaria circunscrita a alterações do conceito de segurança interna/pública, ao papel dos agentes policiais no modelo de policiamento de proximidade e em modelos e práticas típicas do setor privado, trasladados para o setor público, sob a denominada Nova Gestão Pública - NG.

Utilizando-se do modelo de análise compreensivo para responder as questões definidas na pesquisa, ancorou-se em técnicas de natureza qualitativa e quantitativa, mais precisamente a análise bibliográfica e documental, durante a fase de levantamento de dados; e a análise de conteúdo temática e estrutural, durante a fase de tratamento de dados. A análise documental foi realizada durante o mês de abril de 2021, e teve como principal documento para análise as reportagens jornalísticas divulgadas sobre a atuação dos policiais no combate ao Covid-19 entre 21 de março de 2020 a 21 de março de 2021.

Para dar início à discussão, pondera-se a segurança pública enquanto serviço tutelado pelo Estado, criado com o objetivo de salvaguardar a ordem pública e o funcionamento dos órgãos de soberania, por isso encarada como um dos pilares do modelo democrático de direito, ressaltando que, com o amadurecimento das democracias, a centralidade passou a incidir sobre as pessoas, e não sobre as instituições tuteladas pelo Estado.

Outra alteração desencadeada por este processo foi a substituição das técnicas de atuação policial baseadas no uso da violência para outras de natureza pedagógica. As polícias passaram, desde então, a ser encaradas como um agente moral (DURÃO; SEABRA, 2015), dotado da capacidade de formação de novos comportamentos cívicos.

Enquanto, no primeiro momento, a ordem pública era alcançada através do combate ao crime por via do emprego de técnicas de natureza ostensiva (ex. confrontos físicos com ou sem recurso a instrumentos não letais), no segundo momento, a ordem passou a ser mantida através do desenvolvimento de ações de natureza essencialmente preventiva.

Este segundo modelo caracteriza-se, então, pela diluição entre o conjunto de responsabilidades pertencentes às forças policiais e à sociedade em geral. Neste sentido, elas passaram a agir conforme os mesmos imperativos morais de outros setores da sociedade, acarretando, com isto, alterações profundas no conceito de Segurança vigente.

Ao conceito de Segurança, passou a estar associada a salvaguarda do conjunto de direitos de Cidadania assentes na Carta Universal dos

Direitos do Homem e na Constituição Portuguesa (VALENTE, 2015a), cabendo, portanto, aos policiais e às forças policiais não só o respeito por estes direitos como a sua promoção junto das comunidades.

Contudo, quando falamos em segurança é imprescindível compreender, antes de tudo, que em causa está uma realidade multifacetada, que abrange questões tão relevantes como a prevenção dos riscos para a estabilidade social, o combate à criminalidade, a proteção civil ou a sinistralidade rodoviária.

A facilidade de acesso à população tornou os elementos policiais atores-chave no processo de capacitação para a cidadania e para a prevenção ao crime. Há zonas remotas em Portugal onde a população contacta com mais frequência os elementos da Guarda Nacional Republicana - GNR (força militar) do que os profissionais da saúde, por exemplo.

Por outro lado, as populações tornaram-se mais exigentes quanto à atuação dos elementos policiais e ao funcionamento das organizações graças às denúncias de uso abusivo de força, sobretudo contra comunidades de afrodescendentes, através da comunicação social e/ou da internet.

Na base das reivindicações sociais passaram a incidir novos desígnios de natureza ética traduzidos no reforço do critério de justiça e de proporcionalidade nas práticas adotadas por estes profissionais. Passaram ainda a incidir outros desígnios de natureza integralista, que se refletiram nas exigências de uma maior transparência na gestão e na articulação em redes de parcerias/*stakeholders* (GRAVELLE; ROGERS, 2011).

Alem dessa introdução, o artigo estrutura-se com uma breve discussão sobre as dimensões do modelo de policiamento de proximidade, seguido de tópico sobre Reorganização das Polícias segundo as orientações da nova gestão pública, e com isso avançar na análise. A seguir, apresenta-se o método aplicado cuja originalidade do estudo prendeu-se ao fato de buscar perceber o potencial de afirmação do modelo de policiamento de proximidade a partir do estudo dos moldes de atuação das polícias no combate à pandemia. Contudo, tem a limitação de utilizar apenas uma fonte de dados. Espera-se que no futuro próximo outros estudos busquem compreender o objeto em apreço através do emprego de diferentes tipos de dados e em diferentes países. Por fim, as conclusões e referências. Finalizando esta introdução, o relatório de segurança interna 2019 publicitado pelo Ministério da Segurança Interna de Portugal mostrou que durante 2018 - 2019 as forças policiais atuaram conjuntamente com os profissionais de saúde durante 371 ações de transladação de órgãos humanos para transplante³.

No que concerne à atuação dos policiais durante a crise pandêmica em Portugal, pode-se dizer que esta pautou-se nos seguintes: desinfeção de instituições públicas após casos confirmados de Covid-19; realização de ações de sensibilização para a importância de se reduzir o contágio através do uso de máscaras, etiqueta respiratória e redução dos contatos sociais (ex. internet, altifalantes móveis e pessoalmente nas ruas das cidades); acompanhamento de cidadãos assinalados como sendo de risco quanto ao cumprimento da quarentena obrigatória pelas instituições de saúde; aplicação de multa por descumprimento do uso de máscara em lugares fechados e/ou de uso obrigatório (ex. transportes públicos e centros comerciais); ações de patrulhamento para efeitos de fiscalização da existência de aglomerações (ex. praias).

³ <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=19cabc8c-e3f1-4cb2-a491-a10c8a3e4bf0>.

POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

Em termos legais, a participação dos elementos das forças policiais em outras esferas da sociedade sob justificativa de tratar-se do policiamento de proximidade encontra-se resvalado na lei (ex. o artigo n.º 6 da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana - Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro).

⁴ https://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx

Para além da demonstração ativa de presença próxima e preventiva, os Programas Especiais visam a aproximação polícia-cidadão, a melhoria das relações entre ambos e a orientação da ação policial no sentido da resolução dos problemas da comunidade, tornando a Guarda parte integrante e fundamental da comunidade e os próprios cidadãos elementos ativos na prevenção da criminalidade e da segurança na comunidade, ou seja, no esforço conjunto para melhorar a segurança e a qualidade de vida.⁴

Portanto, este modelo foi implementado em Portugal em 2007 sob forma da Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro da GNR, e da Diretiva Estratégica n.º 10/2006, de 15 de maio, da Polícia de Segurança Pública - PSP. Para atender as novas demandas endereçadas por este decreto-lei, as polícias em questão criaram o “Programa Escola Segura”, que mais tarde passou a chamar-se Núcleo de Escola Segura, e posteriormente Núcleo de Programas Especiais, pelo menos, no que concerne à GNR.

Em 2010, houve uma última alteração na estrutura orgânica da GNR que levou à integração do Núcleo Idosos em Segurança (NIS) e do Núcleo Comércio Seguro (NCS) no Núcleo de Programas Especiais, transformando o antigo Núcleo de Programas Especiais (NES) em Secções de Programas Especiais (SPE).

As anteriores seções de programas especiais passaram também a assumir as responsabilidades do programa “Escola Segura”, conjuntamente com as responsabilidades do programa “Idoso em Segurança” e do “Comércio Seguro”.

Apesar destas alterações, as seções conservaram as linhas de atuação primárias do programa Escola Segura, ou seja, contribuir para a diminuição das situações de *bullying*, de agressões físicas e sexuais, furtos e roubos, injúrias e difamação, comércio de drogas e outras substâncias estupefacientes e sinistralidade rodoviária ocorridas com relativa frequência no espaço escolar e nas zonas adjacentes.

Nesta mesma linha de pensamento, corrobora o conceito de polícia de proximidade, ou comunitária ou polícia consentida, formulado por Keane e Bell (2013) ao associá-lo à integração das polícias em redes de colaboração em torno de iniciativas que promovem uma sociedade mais segura através do desenvolvimento de iniciativas de carácter preventivo, sobretudo no âmbito da prevenção da violência doméstica, confrontos físicos e/ou de situações de roubos etc.

De um modo geral, pode-se dizer que a implementação deste modelo de policiamento contribuiu tanto para a aproximação entre os policiais e as comunidades como também serviu de enquadramento para a atuação destes profissionais em outras esferas da sociedade, como por exemplo, na saúde.

Tendo em conta o exposto nos parágrafos anteriores, pode-se afirmar que as leis orgânicas e as diretrizes estratégicas aprovadas

propiciaram a reorganização das forças policiais para este novo campo de atuação de caráter preventivo, tal como reforçou o seu posicionamento frente aos principais problemas enfrentados pelas sociedades. Contudo, não potenciou a mudança necessária em termos da orientação ética dos atores, tampouco da cultura organizacional como nos mostra o último relatório do Comité Anti -Tortura do Conselho da Europa - CPT.

Segundo o CPT em visita a Portugal em dezembro de 2019, a cultura organizacional adotada predominante nas forças policiais não reforça o respeito pelos direitos humanos:

As autoridades portuguesas devem reconhecer que os maus-tratos pelos agentes policiais ocorrem, são um facto, e não são apenas praticados por alguns agentes transgressores. O CPT apresenta diversas recomendações com vista a combater os maus-tratos, que abrangem o recrutamento, a formação (nomeadamente sobre técnicas de interrogatório e investigação), a responsabilidade e o desenvolvimento de uma cultura policial que considere o recurso aos maus-tratos como uma falta de profissionalismo.⁵

⁵ <https://portal.oa.pt/ordem/comissoes-e-institutos/cdhoa-comissao-dos-direitos-humanos/comunicados/comunicado-cdhoa-relatorio-elaborado-pelo-comite-anti-tortura-do-conselho-da-europa/>

Em resposta à chamada de atenção do Conselho Europeu, Portugal decidiu criar e adotar um “Plano de Prevenção de Manifestação de Discriminação nas Forças de Segurança”, tal como a criação da figura do “Oficial de Direitos Humanos” em cada uma das forças policiais Portuguesas.

Um dos grandes objetivos deste plano será assegurar o respeito pelos direitos humanos durante a fase do recrutamento, formação e do exercício da função. Pretende ainda promover a interação e o trabalho em rede entre as diferentes polícias tal como entre estas e os cidadãos.⁶

⁶ <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=forcas-de-seguranca-vaio-ter-oficial-de-direitos-humanos-para-monitorizar-discriminacao>.

A REORGANIZAÇÃO DAS POLÍCIAS SEGUNDO AS ORIENTAÇÕES DA NOVA GESTÃO PÚBLICA

As sucessivas crises financeiras e a globalização impuseram aos Estados grandes desafios em termos de sustentabilidade econômica, social e ambiental. Portanto, a necessidade de obtenção de ganho de eficiência econômica por um lado, e salvaguarda do direito de acesso aos bens públicos por outro lado, levaram alguns Estados, dentre os quais o Português, a incorporarem os princípios e as práticas típicas do setor privado, sob a justificativa de tratar-se do *New Public Management* ou Nova Gestão Pública.

Neste sentido, pode-se dizer se que, por um lado, os Estados têm-se visto obrigados a justificarem a sua ação segundo os parâmetros trazidos pelo mercado; por outro lado, as empresas têm sido obrigadas a justificarem a ação em termos cívicos, tendo como base os princípios de cidadania contemplados na Carta Universal dos Direitos do Homem.

A participação do setor público na criação de riquezas e do setor privado na criação de bens públicos trouxe consigo a diluição das fronteiras entre o setor público e o setor privado e a criação de novos parâmetros de legitimação.

Os novos parâmetros de legitimação reivindicam a reunião de consensos em torno dos valores de cidadania a partir da negociação entre os diferentes *stakeholders*/parceiros, que partilham entre si informações verossímeis e fidedignas.

As organizações, sejam elas públicas ou privadas, têm sido levadas a adotarem a autorregulação como forma de legitimarem a sua ação, sobretudo no contexto no qual vivemos, onde a regulação institucional é escassa e o controle social exercido pelas redes sociais demonstrou ser insuficiente (SCHERER; PALAZZO, 2011).

Nesta mesma linha de pensamento, corrobora a Guarda Nacional Republicana de Portugal:

Com vista reestabelecer a referida confiança e salvaguardar a manutenção do sistema democrático de direito, o sector público vem implementando modelos e práticas típicas do sector privado, com o intuito de legitimar a ação que desenvolve perante à sociedade obtendo ao mesmo tempo ganhos de eficiência e de eficácia, graças à gestão sustentável dos recursos disponíveis e à maximização das oportunidades oferecidas pela articulação das instituições em redes de stakeholders multisectoriais”. (Plano de Gestão - GNR 2013. www.gnr.pt, consultado em em 24 de Abril de 2013).

Segundo Costa (2003), a população sente-se mais segura quando estabelece laços de confiança com os policiais. Em contrapartida, a desconfiança nas forças e nos elementos policiais pode potenciar um sentimento de animosidade e de indiferença frente às orientações emanadas pelo Estado, gerando crises de natureza deontológicas graves (ZELIZER, 1983).

Portanto, a nova gestão pública surgiu, por um lado, da necessidade de elevar os ganhos de eficiência da gestão pública através da adoção de novos sistemas de avaliação de impactos e de articulação em redes de parcerias e, por outro lado, da necessidade de melhorar a sua imagem pública junto das comunidades.

Segundo Silvestre (2005), o marco da implementação da NGP em Portugal foi em 2005. Tal fato ocorreu através da privatização dos modelos de gestão das organizações e/ou da consolidação das parcerias públicas privadas.

No caso da Segurança, esta transladação começou entre 2006/2007, altura em que foi publicado o decreto-lei para o programa “Escola Segura”.

Em termos das motivações para a mudança no campo da Segurança, estas podem ser analisadas à luz da teoria proposta por Garriga e Mellé (2004). Segundo estes autores, as motivações podem ser de natureza instrumental (GARRIGA; MELLÉ, 2004; VOGEL, 2006), ou seja, movidas pelo interesse de maximização dos ganhos de eficiência (PORTER; KRAMMER, 2006), como também de natureza ética, onde o intuito maior incide na promoção do bem comum independentemente de isto resultar ou não na criação de benefícios para a própria organização (GARRIGA; MELLÉ, 2004; ALMEIDA, 2010).

Além destas, as motivações também podem ser de natureza política, ou seja, movidas pelo interesse de contribuir para a afirmação da organização enquanto agente moral (GARRIGA E MELLÉ, 2004; SCHERER E PALAZZO, 2011), além de natureza integralista, ou seja, assente na ideia da conformação dos interesses dos diferentes *stakeholders* durante a implementação da ação desejada (GARRIGA; MELLÉ, 2004; PORTER; KRAMMER, 1996; SWIFT; ZADECK, 2002), contribuindo desta forma para a afirmação do novo modelo de governança na administração no setor da Segurança e para a aproximação dos agentes policiais junto das comunidades.

MÉTODO

Este artigo propõe caracterizar e ponderar a atuação das polícias no combate à pandemia causada pelo Covid-19. Mais do que apenas caracterizar, o estudo procurou identificar, descrever e analisar os tipos de ações desenvolvidas tomando como elemento de análise as motivações para a ação.

A hipótese inicial previa que as ações de natureza preventiva, ou seja, voltadas para a sensibilização à adoção de comportamentos preventivos iriam prevalecer sobre as de natureza coercitiva, tendo em conta as orientações assentes no modelo de policiamento de proximidade (PONCIONI, 2015).

A originalidade do estudo prendeu-se com o fato de buscar perceber o potencial de afirmação do modelo de policiamento de proximidade a partir do estudo dos moldes de atuação das polícias no combate à pandemia. Contudo, tem a limitação de utilizar apenas uma fonte de dados. Espera-se que no futuro próximo, outros estudos busquem compreender o objeto em apreço através do emprego de diferentes tipos de dados e em diferentes países.

Para responder as questões definidas na pesquisa, adotou-se um modelo de análise compreensivo ancorado em técnicas de natureza qualitativa e quantitativa, mais precisamente, a análise bibliográfica e documental durante a fase de levantamento de dados, e a análise de conteúdo temática e estrutural, durante a fase de tratamento de dados.

A análise bibliográfica contemplou os artigos publicados sobre os temas relacionados com polícia de proximidade e responsabilidade social especialmente em língua inglesa. Do total de artigos identificados, apenas dezessete constituíram alvo deste estudo porque enquadravam as alterações introduzidas no papel dos policiais e das corporações policiais no contexto do policiamento de proximidade. Para facilitar os dados obtidos nesta fase, elaboramos uma matriz em língua inglesa subdividida nos campos “Bibliografia, Palavras-Chave e Citações”. As referências bibliográficas analisadas foram publicadas entre 2006 e 2015, sendo nove relacionadas com a questão da governança no setor da Segurança, e sete sobre as táticas policiais seguidas dos seus impactos na percepção das comunidades locais.

Já a análise documental foi realizada durante o mês de abril de 2021 e teve como principal documento para análise as reportagens jornalísticas divulgadas sobre a atuação dos policiais no combate ao Covid-19 entre 21 de março de 2020 e 21 de março de 2021, tendo sido verificadas um total de 30 reportagens na plataforma do Jornal Público após digitação das palavras-chave “Polícias e Covid-19”.

De um modo geral, elas reportavam a participação dos elementos da Guarda Nacional Republicana - GNR e da Polícia de Segurança Pública - PSP no combate ao Covid-19. Contudo, as reportagens envolvendo a GNR foram em número superior (23) às reportagens envolvendo a PSP conjuntamente com a GNR e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF (7). Isto pode estar relacionado com o fato da GNR ter a seu cargo a fiscalização rodoviária intermunicipal e com o fato da maioria das atuações terem incidido sobre a “fiscalização do dever de recolhimento e aplicação de autos de contraordenação”.

As reportagens foram publicadas entre 21 de março de 2020 e 21 de março de 2021 e consultadas através do site do Jornal Público. Para facilitar a consulta posterior aos dados trabalhos durante a fase da análise documental, construiu-se uma matriz subdivida nas seguintes categorias de análise: Autoria, Data, Título da Reportagem, Conteúdo, Áreas Atuação, Covid-19, Força Policial e Fonte.

RESULTADOS

Os resultados obtidos durante a análise bibliográfica mostraram que os investigadores estão preocupados em discutir teoricamente os moldes de atuação dos profissionais de Segurança Interna/ Pública tanto do ponto de vista teórico como prático. Mostraram ainda que o Reino Unido e o conjunto de países que constituem a *Common Wealth*⁷ foram os pioneiros na implementação do modelo de policiamento de proximidade ou modelo de policiamento consentido.

Segundo os estudos consultados, as reivindicações sociais endereçadas às polícias estiveram na base desta grande mudança, sobretudo porque passaram a exigir o fim do uso injustificado da violência (TERPSTRA, 2011), a participação dos agentes policiais em atividades que promovem o solucionamento de problemas sociais (PHILLIPS; SOBOL, 2011) e o funcionamento das organizações deste setor segundo os pressupostos ditados pela lógica das redes/stakeholders (WALSH; CONWAY, 2011; MASON ET AL, 2014).

Nesta mesma linha de pensamento, corroboraram outros estudos que analisaram e discutiram a incorporação do novo modelo de gestão pública no setor da Segurança (GRAVELLE E ROGERS, 2011), com forte incidência sobre as questões da transparência e gestão das parcerias/stakeholders.

Os resultados obtidos durante a análise documental mostraram que o relato jornalístico sobre a atuação das forças policiais Portuguesas durante a crise pandêmica incidiu maioritariamente sobre as ações de natureza coercitiva, ou seja, ligadas à fiscalização e à aplicação de autos de contraordenação (21) suportadas em motivações do tipo instrumental.

Seguiram-se as de natureza técnica, como, por exemplo, as relacionadas com a desinfecção de edifícios, equipamentos e viaturas (1), inspeção e detenção por descarte ilegal de material sanitário (1), e distribuição de vacinas (2). Neste caso, suportadas também em motivações de natureza meramente instrumental.

As motivações de natureza instrumental podem ser compreendidas à luz do interesse em obter ganho de imagem e reputação graças ao envolvimento no transporte das vacinas.

Ao nível das motivações éticas, pode-se dizer que estas manifestaram-se apenas na ação de âmbito pedagógico, ou seja, que pretendia sensibilizar a população para a importância da adoção de comportamentos seguros (1). Ainda foram identificadas motivações de natureza política, sobretudo nas iniciativas de natureza administrativa relacionadas com o relato do número de profissionais infectados com o novo Coronavírus (2), seguido da vacinação dos efetivos (1) e com a investigação de surtos internos de Covid-19 (1).

⁷ Associação de países soberanos composta maioritariamente por ex-colônias Britânicas.

Nestes casos em específico, as forças policiais achavam que tinham o dever moral de prestar esclarecimentos quanto ao número de agentes infectados, bem como sobre o andamento do processo interno de vacinação devido ao papel que ocupam na sociedade.

Em suma, as reportagens analisadas mostraram uma forte incidência das ações de natureza coercitiva em detrimento das pedagógicas, o que nos leva a questionar até que ponto o modelo de policiamento de proximidade encontra-se implementado em Portugal, como também quais seriam as razões que estiveram por detrás das escolhas dos temas pelos jornalistas. Ao nosso ver, os valores de natureza cultural e da percepção individual dos jornalistas poderão ter condicionado as suas escolhas tal com a demanda política prevalente na altura que defendia a contenção do contágio incluindo através dos meios de natureza coercitiva.

Os dados obtidos mostraram ainda que recaíram sobre as corporações policiais as mesmas exigências morais atribuídas aos cidadãos. Isto ficou claro quando a GNR foi chamada a justificar publicamente o almoço que organizou e do qual teria resultado vários efetivos infectados com o novo Coronavírus.

Por fim, vale a pena mencionar que a predominância de ações de natureza coercitiva não constituiu alvo de queixa pública em Portugal, o que nos leva a questionar se isto se deve à coerência com os valores culturais cultivados pela sociedade atual ou se derivam das incertezas provocadas pela crise sanitária provocada pelo Covid-19.

CONCLUSÃO

O estudo realizado contribuiu, em primeiro lugar, para a clarificação dos âmbitos de atuação das polícias no combate ao Covid-19. Em segundo lugar, contribuiu para a compreensão das formas de atuação tendo como contexto a implementação do modelo de policiamento de proximidade e as motivações subjacentes à participação das polícias na gestão da crise pandêmica.

Os resultados obtidos mostraram que a atuação dos policiais assestou, sobretudo, no desenvolvimento de iniciativas de natureza coercitiva relacionadas com as ações de fiscalização e de aplicação de autos de contraordenação segundo motivações de natureza instrumental. Pautaram-se, ainda, no desenvolvimento de iniciativas de natureza técnica, ou seja, ligadas com a inspeção, desinfecção de edifícios, equipamentos e viaturas e transporte de vacinas segundo interesses próprios das motivações instrumentais.

Pautaram-se também nas iniciativas de natureza administrativa regidas segundo os pressupostos ditados pelas motivações políticas, como ilustram, os relatórios divulgados com o número de efetivos contagiados com o novo Coronavírus.

Ao contrário do que foi previsto na hipótese inicial, as iniciativas de natureza pedagógica foram muito residuais, o que nos leva a interrogar sobre os impactos da implementação do novo modelo de policiamento de proximidade sobre as práticas dos agentes policiais, sobretudo em contextos de calamidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Filipe. 2010. **Ética, Valores Humanos e Responsabilidade Social das Empresas**. Cascais: Principia.

COSTA, Ivone F. 2003. **Polícia e Sociedade no Brasil: o caso de salvador**. Tese (Doutorado em Sociologia Económica e das Organizações). Orientador: Prof. Dr. José Maria Carvalho Ferreira. Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa ISEG/ UTL. Lisboa, Portugal. 2003.

DURÃO, Susana; SEABRA, Daniel Lopes. 2015. **Formação Internacional, Comunidades de Saberes e Mudança Institucional: os Oficiais de Polícia Africanos Formados em Lisboa**. Revista Politeia, Ano X-XI-XII- 2013-2014-2015, 122-140.

GARRIGA, Elizabet; MELÉ, Domènec. 2004. **Corporate Social Responsibility Theories: Mapping the Territory**. Journal Of Business Ethics, 53(1): 51–71. <http://link.springer.com/article/10.1023/B%3ABUSI.0000039399.90587.34>

GRAVELLE, James; ROGERS, Colin. 2011. **Policing public protests and corporate social responsibility**. International Journal of Law, Crime and Justice, 39: 111- 120.

KEANE, John; BELL, Peter. 2013. **Confidence in the Police: Balancing Public Image with Community Safety - A Comparative Review of the Literature**. International Journal of Law, Crime and Justice (41), 233- 246.

MASON, David; HILLENBRAND, Carola; MONEY, Kevin. 2014. **Are Informed Citizens more Trusting? Transparency of Performance Data and Trust towards a British Police Force**. J Bus Ethics (122), 321-341. doi: 10.1007/s10551-013-1702-6

PHILLIPS, Scott W; SOBOL, James J.. 2011. **Police Attitudes about the Use of Unnecessary Force: an Ecological Examination**. Journal Police Crim Psych (26), 47-57.

PONCIONI, Paula. 2015. **O Modelo de Policiamento Comunitário nos Programas de Educação Policial: uma Breve Revisão da Literatura Especializada sobre o Assunto**. Revista Politeia, Ano X-XI-XII- 2013-2014-2015, 127-140.

PORTER, Michael E., KRAMER, Mark R. 2006. **Strategy and Society: The Link between Competitive Advantage and Corporate Social Responsibility**. Harvard Business Review 84 (12). Disponível em: <https://hbr.org/2006/12/strategy-and-society-the-link-between-competitive-advantage-and-corporate-social-responsibility>

———. 1996. **Clusters and Competition**. Cambridge MA: Harvard University Press.

SCHERER, Andreas Georg; PALAZZO, Guido. 2011. **The New Political Role of Business in a Globalized World: A Review of a New Perspective on CSR and its Implications for the Firm, Governance and Democracy.** Journal of Management Studies (48)4: 899-931. DOI 10.1111/j.1467-6486.2010.00950.

SWIFT, Tracey; ZADECK, Simon. 2002. **Corporate Responsibility and the Competitive Advantage of Nations.** London e Copenhagen: AccountAbility e The Copenhagen Centre. Disponível em: <http://www.accountability.org/images/content/0/9/095/Competitive%20Advantage%20-%20Full%20Report.pdf>

TERPSTRA, Jan. 2011. **Two Theories on the Police. The Relevance of Max Weber and Emile Durkheim to the Study of the Police.** International Journal of Law, Crime and Justice, 39: 1-11.

VALENTE, Manuel M. G. 2015a. **O(s) Saber(es) e a Formação como Nômos de Afirmação dos Modelos Constitucionais de Polícia.** Revista Brasileira de Segurança Pública. 9 (1). fevereiro/ março 2015. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 34-48. ISSN 1981-1659.

VOGEL, David. 2006. **The Market for Virtue: The Potential and Limits of CSR.** Washington: The Bookings Institution.

WALSH, Dermont P. J. CONWAY, Vicky. 2011. **Police Governance and Accountability: Overview of Current Issues.** Crime Law Soc Change, 55: 61-86. DOI. 10.1007/s10611-011-9269-6.

ZELIZER, Viviana A. R. 1983. **Morals and Markets: The Development of Life Insurance in the United States.** New Brunswick NJ: Transaction Books.

OUTRAS REFERÊNCIAS

Constituição da República Portuguesa. 2005. VII Revisão Constitucional. Artigo nº 27.

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Resolução 217A (III) de 10 de dezembro de 1948. Artigo n.º 3.

Artigo

As Rotas de Violação da Fronteira e a Ação Policial em Tempos de Pandemia da COVID-19: Estudo de Caso do Posto fronteiriço entre Moçambique e África do Sul (Março a Dezembro de 2020).

Francisco Inácio Alar¹
Melódia Tsucana²

RESUMO

O presente artigo levanta um problema que é duplamente do campo da saúde pública e de Segurança Pública ao discutir e perscrutar as rotas de violação da fronteira e a ação policial em tempo de pandemia da Covid-19 no posto fronteiriço entre Moçambique e África do Sul no período que vai de Março a Dezembro de 2020. A pesquisa procurou, essencialmente, investigar as rotas de violação de fronteiras e a Ação Policial neste tempo marcado pela Covid-19, com recurso a métodos qualitativos e quantitativos. O estudo conclui que a cultura de saltar o arame farpado pelos próprios cidadãos moçambicanos terá sido exacerbada com a aplicação de medidas restritivas nos dois territórios. Mais preocupante é notar que elementos do Regimento policial não controlam a fronteira, mas sim se instalam nas rotas para cobranças ilícitas pela passagem.

Palavras-Chave: *Ação Policial; Covid-19; Violação da Fronteira; Prevenção.*

Border Violation Routes and Police Action in COVID-19 Pandemic Times: case study of the border post between Mozambique and South Africa (March to December 2020).

ABSTRACT

The present article raises a problem that is both in the field of public health and Public Security by discussing and examining the routes of border violations and police action in times of the Covid-19 pandemic at the border post between Mozambique and South Africa from March to December 2020. The research sought, essentially, to investigate the routes of border violations and the Police Action in Times of Covid-19, using qualitative and quantitative methods. The study concludes that the culture of jumping the barbed wire by Mozambican citizens themselves will have been exacerbated by the application of restrictive measures in both territories. More worrying is to note that elements of the Police Regiment do not control the border, but are installed on the routes for illegal charges for the crossing.

Keywords: *Police Action; Covid-19; Border Violation; Prevention.*

Rutas de Violación de frontera y acción policial en tiempos de la pandemia de COVID-19: estudio de caso del puesto fronterizo entre Mozambique y Sudáfrica (marzo a diciembre de 2020).

¹ Doutor em Estudos de Desenvolvimento pelo Instituto Internacional de Estudos Sociais da Universidade Erasmus de Roterdão, Holanda, Mestre em Estudos de Políticas Públicas pelas Universidades de Fort Hare, Cape Town e do Zimbabwe com Especialização em Política Social. É docente na Academia de Ciências Policiais, onde já exerceu o cargo de Coordenador do Programa de Pós-graduação. Engajado na internacionalização dos cursos de Mestrado na ACIPOL, Professor Alar integrou a primeira Missão da ACIPOL à Cidade de Belém, Brasil, para os preparativos da operacionalização do Convénio entre a ACIPOL e a Universidade Federal do Pará. Telefone: +258 823031051. E-mail: franciscoalar2009@gmail.com

² Graduada em Ciências Policiais no perfil de Migração e Fronteiras pela Academia de Ciências Policiais (ACIPOL). Oficial com a patente de Subinspector da Polícia (PRM). Maputo – Moçambique. Email: melodiatsucana@gmail.com

RESUMEN

El presente artículo plantea un problema que se encuentra doblemente en el campo de la salud pública y la seguridad pública al discutir y examinar las rutas de violaciones fronterizas y acción policial en tiempos de la pandemia de Covid-19 en el puesto fronterizo entre Mozambique y Sudáfrica (marzo hasta diciembre de 2020). La investigación buscó, fundamentalmente, investigar las rutas de las violaciones fronterizas y la Acción Policial en Tiempos del Covid-19, utilizando métodos cualitativos y cuantitativos. El estudio concluye que la cultura de saltar el alambre de púas por parte de los propios ciudadanos mozambiqueños se habrá visto agravada por la aplicación de medidas restrictivas en ambos territorios. Más preocupante es notar que elementos del Regimiento policial no controlan la frontera, sino que están instalados en las rutas por cobros ilegales por el paso.

Palabras Clave: *Acción policial; Covid-19; Violación de fronteras; Prevención.*

INTRODUÇÃO

Se a imigração ilegal, por si só, representa uma contravenção às normas de viagens internacionais, um ato que no vizinho Zimbábue é criminalizado, mais preocupante é quando centenas, senão milhares de pessoas preferem esquecer de todos os procedimentos de travessia legal de fronteiras, desde documental até ao sanitário, numa altura de pandemia como o Coronavírus.

Uma violação de fronteira em tempos normais até pode ser socialmente tolerada por se entender, que por alguma razão, o cidadão pode não estar em condições de custear toda a documentação exigida ou simplesmente nem saber como isso se faz, aliado ao fato de muitos dos moçambicanos nem bilhete de identidade possuírem, documento indispensável para a aquisição de um passaporte. Mas tal tolerância cessa quando se sabe que o violador pode ser portador da doença pandêmica, devendo por isso passar pelo controle sanitário ou sua testagem, como foi logo nos primeiros meses da pandemia em 2020. É neste âmbito que surge o presente estudo versando sobre *As Rotas de Violação da Fronteira e a Ação Policial em Tempos de Pandemia da COVID-19: Estudo de Caso do Posto entre Moçambique e África do Sul (Março a Dezembro de 2020)*.

O estudo tem como objetivo geral investigar as rotas de violação de fronteiras e a Ação Policial em Tempos de Covid-19 no posto fronteiro entre Moçambique e África do Sul, Ressano Garcia, no período de Março a Dezembro de 2020. Mais especificamente, o estudo procura: (i) caracterizar as rotas de violação de fronteira no posto fronteiro de Ressano Garcia, e (ii) examinar as ações policiais e sua eficácia em tempos de Covid-19 na prevenção e combate à violação de fronteira no posto fronteiro de Ressano Garcia.

Em termos de relevância, o estudo pretende-se uma peculiar contribuição acadêmica que junta a preocupação com a saúde pública e com a Segurança Pública.

Numa situação de pandemia, uma falha no controle fronteiro representa não apenas a possibilidade de estar a facilitar o contrabando como crime econômico, mas cada pessoa que passa pelos buracos abertos ao longo da linha fronteira sem ser examinado pode representar um potencial portador da doença que vai propagar sem o saber.

A área de estudo, nomeadamente na linha fronteira de Ressano Garcia, entre Moçambique e África do Sul, configura-se como sendo a mais movimentada do país, o que coincidiu com o relaxamento de algumas medidas, nomeadamente a abertura de praias, acabaria por marcar uma viragem nas estatísticas epidemiológicas que se refletiram na subida galopante dos números nos meses subsequentes.

Historicamente, Moçambique foi um país emissor de imigrantes para os países vizinhos, em especial para a África do Sul. Contudo, após os anos 1990, com o fim da guerra dos 16 anos entre a Renamo e o governo de Moçambique, o rápido crescimento da economia, a descoberta de recursos minerais e energéticos, aliados a uma relativa estabilidade política, verificou-se uma entrada massiva de imigrantes, incluindo refugiados, provenientes de todos os continentes, com maior ênfase nos países da África Subsaariana.

A história recente dos movimentos migratórios internacionais, regionais e internos mostra uma tendência forte rumo a políticas de restrições dos fluxos de pessoas, assim como políticas de controle sobre as subpopulações imigrantes em um país. A pandemia de Covid-19 traz à tona uma série de motivações para a restrição de movimentação de pessoas. São exemplos vivos as medidas de isolamento e o distanciamento social recomendadas pelas autoridades médicas, como a Organização Mundial da Saúde (OMS). Tal como enfatiza, o Estado moçambicano não fugiu à regra ao decretar o Estado de Emergência em todo o território nacional através do Decreto Presidencial n.º 11/2020, de 11 de Março, logo que se detectou o primeiro caso de contaminação por Covid-19.

Este decreto teve implicações migratórias imediatas, pois no seu artigo 4, alínea d), determinava a limitação de entrada e saída de pessoas *de e para* o território moçambicano, através do encerramento parcial das suas fronteiras, excetuando assuntos de interesse do Estado, apoio humanitário, questões sanitárias e transporte de carga. Pode-se perceber, portanto, que “a associação entre o estrangeiro e a doença acompanha a história das epidemias” e mantém, até hoje, “o seu potencial de induzir ou justificar violações de direitos humanos” como argumenta Ventura (2016, p. 62).

Confrontando as restrições de entrada e saída de pessoas e bens dentro e fora do território nacional, vem sendo registadas diversas tentativas de entrada ilegal de nacionais e estrangeiros dentro do território nacional, assim como a tentativa de saída dos mesmos para países da região.

Nesse contexto, para melhor compreender e mapear as rotas da violação de fronteira, recorreu-se à combinação de métodos qualitativos e quantitativos para a recolha de dados. Esta combinação visa complementar o processo de coleta e análise de dados que melhor ajudem a explicar o problema. Tratando-se de um tema que lida com comportamento humano, a abordagem qualitativa se vislumbrou de grande ajuda por ser aquela que melhor capta as percepções, sentimentos e opções pessoais, expressos através de administração das entrevistas semiestruturadas e observação não participativa. Uma análise quantitativa permitiu a visão do nível de abrangência do problema através de inquéritos por questionário e em termos de relacionamento e comparação dos índices de violação da fronteira antes e durante a pandemia.

A amostra foi definida com base no critério de amostragem intencional que pertence à técnica de amostragem não probabilística.

PROBLEMA: FURAR FRONTEIRA E TRAZER DOENÇA FORA DO CONTROLE

Pouco antes do diagnóstico do primeiro caso de Covid-19 em Moçambique, em março de 2020, a pandemia já escalava a vizinha África do Sul, precisamente em janeiro de 2020. Em fevereiro, a situação se agrava na vizinha África do Sul e uma das suas primeiras medidas foi o *LockDown* total, que forçou os moçambicanos que viviam de negócios informais e das empresas que encerraram a terem que retornar à pátria imediatamente. Tal como escrevem Aly e Alar (2020):

O primeiro caso da Covid-19 no país foi registado a 22 de Março e até fim de Abril os casos subiram para 76, não atingindo, portanto a fasquia dos 100, considerada gravosa, pois, muito antes de se diagnosticar o primeiro caso algumas medidas preventivas já estavam em curso, e logo que o primeiro caso foi diagnosticado, o Chefe do Estado decretou o Estado de Calamidade Pública por 30 dias. (ALY; ALAR, 2020, p. 3).

Ao mesmo tempo, a África do Sul decidiu indulgência para muitos detidos e condenados, muitos dos quais de nacionalidade moçambicana que não tiveram outra opção senão retornar à terra.

Não se sabe muito bem por que motivações, mas a comunicação social oficial e redes sociais reportaram muitos casos de cidadãos que não usavam o posto fronteiriço para a sua passagem, onde os procedimentos de controle sanitário já se encontravam instalados, optando por furar o arame.

No entanto, sabe-se bem que, no contexto da legislação moçambicana, não existem sanções para o moçambicano que retorna ao país mesmo que a sua saída não tenha observado os procedimentos legais. Esta realidade deixa uma grande interrogação sobre as motivações para a busca de pontos de fuga ao longo da linha fronteiriça entre Moçambique e África do Sul na área de Ressano Garcia. É neste contexto que foi preciso conceber uma pesquisa científica que procurasse entender as rotas e, quiçá, as motivações da violação de fronteira, isto visto também na perspectiva da Ação Policial num momento em que é suposto redobrar as atenções pela perigosidade para a Saúde Pública que representa uma fuga ao posto de controle migratório que está capacitado para rastreio da doença.

Para enfrentar a Covid-19 em Moçambique, o Governo tomou uma série de medidas corporizadas em decretos presidenciais e do Conselho de Ministros. O primeiro desta série foi o Decreto Presidencial n.º 11/2020, de 11 de Março, que trouxe o Primeiro Estado de Emergência logo após o diagnóstico do primeiro caso de Covid-19 em solo moçambicano. Seguiu-se o Decreto n.º 51/2020, de 1º de Julho, entre outros que foram determinando restrições excepcionais e temporárias da entrada e saída do país.

A presença de imigrantes ilegais em território moçambicano tem levantado debates especulativos ao nível da opinião pública sobretudo em tempos de pandemia da Covid-19. O serviço de notícias da STV publicou (18.10.2020) na sua plataforma digital uma informação segundo a qual:

As autoridades policiais na Província de Maputo, no sul do país, neutralizaram, na madrugada da última sexta-feira um grupo de 141 imigrantes de nacionalidade Moçambicana residente e/ou trabalhando na vizinha África do Sul no posto fronteiriço de Ressano Garcia concretamente na zona considerada como "Ponto Zero (P.0) que após a triagem e rastreio da COVID-19, foram advertidos para o porte e uso de documentos de viagem e postos em

liberdade, os repatriados foram encaminhados às zonas de origem através do INGC e os estrangeiros, foram encaminhados ao Posto da Migração local para procedimentos subsequentes. (STV Notícias, 2020).

A violação de fronteiras é sustentada por redes invisíveis que se instalam tanto no país de origem como de destino dos imigrantes.

Os números absolutos mostram uma tendência para a redução da imigração ilegal durante a pandemia e, sobretudo, durante a vigência das medidas restritivas dos dois lados da fronteira; mas o problema ganha relevo se se considerar o impacto e a perigosidade para a segurança pública e sanitária que representa a passagem clandestina dos poucos imigrantes ilegais.

Perante esta realidade, fica claro que existem rotas já determinadas de violação de fronteira, sendo tarefa desta pesquisa descortiná-las como contributo para a melhoria da ação policial. É assim que se levanta a seguinte questão de pesquisa: *Quais são as rotas da violação de fronteira e a ação policial em tempo da Covid-19 na linha de fronteira de Ressano Garcia, na fronteira entre Moçambique e África do Sul no período de Março a Dezembro de 2020?*

REVISÃO DA LITERATURA

A presente seção procura, em primeiro lugar, operacionalizar os principais conceitos em uso nesta pesquisa, e, em segundo lugar, fazer o enquadramento teórico, onde foi escolhida a teoria de janelas quebradas para iluminar a pesquisa.

DEFINIÇÃO DE CONCEITOS

Atuação

Para o contexto do presente estudo, é válida a perspectiva de Valente (2005, p. 62), que define a atuação como “um modo de agir de uma determinada pessoa ou conjunto delas sob uma interposição preventiva e repressiva”. A interposição repressiva visa impedir que uma ação (crime ou transgressão) tenha lugar ou possa a vir se generalizar. Enquanto, a interposição preventiva visa cessar uma violação (crime ou transgressão) em curso em um determinado espaço ou período.

Chibba (2013, p. 37), por seu turno, defende que a atuação “é uma intervenção de carácter urgente, rápida e eficaz de uma determinada organização com vista a impedir ou de dar continuidade a uma situação em curso”.

Oliveira (2006, p. 12) define atuação como sendo “um acto de exercer uma determinada tarefa com o intuito de obter um determinado resultado com o efeito de criar um performance individual ou colectivo”. Refere-se ainda a uma ação que visa criar resultados no modo de atuar de uma pessoa ou conjunto delas visando colocar em prática um ato ou uma atividade com a finalidade de causar efeito para si ou para outrem.

Nesse contexto, a atuação é considerada como um modo de agir, de intervir e de atuar em uma determinada situação visando fornecer suporte ora técnico, humano ou científico com a finalidade de impedir ou de dar continuidade a um acontecimento.

No entanto, percebe-se que a definição de atuação é ambíguo,

embora se possam reconhecer aspectos convergentes e divergentes em termos gerais de discussão do conceito pelos dois autores. Por isso, uma terceira visão parece assentar melhor no contexto deste estudo. Trata-se da perspectiva de Valente (2005, p. 62) que define a atuação sob duas perspectivas: atuação preventiva e atuação repressiva que é o que se espera dos membros do Regimento da Polícia de Guarda-fronteira instalado na linha de Ressano Garcia, no limite entre Moçambique e África do Sul.

Polícia de Fronteira

Etimologicamente, o termo polícia “aparece ligado a *polis*, que vem da expressão grega *politeia* que corresponde ao vocábulo latim *politia*. *Polis* significa cidade, na perspectiva da sua organização, ordenamento ou constituição, representando um grupo social, que, para viver em paz, tem de se sujeitar a normas que asseguram a boa convivência de toda a colectividade”. (NUNES, 1984, p. 37).

Na percepção de Prata, Veiga e Vilalonga (2011, p. 19), a polícia é “uma corporação de pessoas patrulhando os espaços públicos, usando uniforme, munido por um amplo mandato para controlar o crime, manter a ordem e exercer algumas funções negociáveis de serviço social”.

Para Caetano (cit. in Dias 2001, p. 33), polícia é o modo de “actuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das actividades individuais susceptíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objectivo evitar que se produzam, ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir”.

Por seu turno, no n.º 1 do artigo 253º da Lei n.º 1/2018 da Revisão da CRM (Assembleia da República, 2018), a Polícia da República de Moçambique (PRM) é definida como a entidade que visa garantir a lei e a ordem, a salvaguarda da segurança de pessoas e bens, à tranquilidade pública, o respeito pelo Estado de Direito Democrático e a observância estrita dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

O presente trabalho adota a definição abordada no contexto da lei n.º 1/2018 da Revisão da CRM, por ser mais adequada à realidade Moçambicana, no que refere à natureza, objetivos, organização e princípios fundamentais deste organismo público.

Entendendo as rotas de violação de fronteira

Na perspectiva deste estudo, entenda-se por rotas de violação de fronteira toda a via ou todo o percurso seguido pelos prevaricadores para contornar o posto de controle fronteiriço e conseqüente transposição ilegal dos limites territoriais. Refere-se ao mesmo entendimento Francisco (2018, p. 100) ao declarar: “algumas das principais rotas de imigração ilegal mudaram”.

O ALCANCE DO CONCEITO DE PREVENÇÃO

Segundo Moraes (2005, p. 50), “prevenção decorre do elemento latino *prae*, com pronúncia de pré, usado na condição de prefixo indicativo da ideia de antecedência ou antecipação”. Esta acepção conduz a uma disposição preventiva, de aviso, precaução. Considera-se que é daí donde deriva o qualificativo *preventivo*, mostrando o que é próprio para prevenir; e esse verbo *prevenir* significa também antecipar-se,

chegar antes; tratar de evitar, acautelar-se, precaver-se; impedir que se execute o que não se deseja que suceda.

Na perspectiva de Vidal (1996, p. 54), a prevenção “é como que uma função clássica da intervenção social e comunitária com três variantes: prevenção primária, secundária e terciária”.

A prevenção primária é aquela que tem como principal foco as origens do delito com o objetivo de o neutralizar antes que ocorra. Opera a longo e médio prazo não se dirigindo a uma população específica, mas antes a todos os cidadãos em geral. Relativamente à prevenção secundária, esta opera num período de tempo médio ou curto e depois dos primeiros sinais de manifestação de um determinado problema, dirigindo-se a setores específicos da sociedade, nomeadamente indivíduos, grupos ou subgrupos considerados de “risco”.

Para Dias e Andrade (1997, p. 65), a prevenção terciária é aplicada muito tempo depois do fenómeno ter se manifestado. Esta lida com a componente de reabilitação e ressocialização dos indivíduos que se tenham escapado das medidas preventivas e caído nas malhas da violação, sendo tarefa institucional evitar a reincidência.

Resumidamente, a prevenção pode ser entendida como sendo um conjunto de ações que tendem a antecipar, antever ou reduzir as oportunidades de ocorrência de um fenómeno primordialmente indesejável.

Por outro lado, percebe-se que o termo *prevenção* engloba diferentes tipologias, tais como prevenção social desenvolvimental, prevenção social comunitária, e a prevenção situacional. Assim sendo, a definição da prevenção que mais se adequa aos objetivos estabelecidos para efeitos de estudo é a prevenção social comunitária que se assemelha a um policiamento comunitário ou de proximidade que tem como objetivo traçar estratégias de atuação e tendo como parceira a própria comunidade.

Conceito de fronteira

De acordo com Tunkinetal (1986, p. 394), a fronteira do Estado “é a linha na superfície e plano vertical que passa por esta linha que determinam os limites do território do Estado: território, águas, subsolo, espaço aéreo”.

Com este conceito, Tunkinetal (1986) mostra os vários tipos de fronteiras que fazem parte de um território ou Estado: a fronteira terrestre, a marítima e a fronteira aérea. O autor refere que “a fronteira estatal separa o território de um Estado dos territórios dos outros Estados assim como do território internacional (...)”. Deste modo, a fronteira serve como faixa de contato entre soberanias de Estados que a partilham.

A fronteira não é apenas uma linha mapeada cartograficamente e descrita em seus marcos com a finalidade de separar duas ou mais unidades espaciais. As fronteiras são delimitadas a partir de relações de poder, onde o território não se refere somente aos limites político-administrativos estabelecidos por linhas ou marcos divisórios.

COVID-19

Sendo que o presente estudo toma como pano de fundo a pandemia que dura desde os finais do ano de 2019, se torna crucial trazer a discussão do seu conceito ou ao menos assentar o entendimento geral do que se trata. Velavan e Meyer (2020) define a Covid-19 como sendo uma

doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. A maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 podem ser assintomáticos ou *oligossintomáticos*³, e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratórias, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte de ventilador.

³Com poucos sintomas.

É um vírus que causa infecções semelhantes a uma gripe comum e pode provocar doenças respiratórias mais graves como a pneumonia (confronte <https://www.misau.gov.mz/index.php/o-que-e-coronavirus>).

TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS

⁴Teoria das Janelas Quebradas.

De acordo com Andrade (1989), *Broken windows theory*⁴ é uma teoria que parte do princípio de que a punição a pequenas infrações impede que estas se tornem maiores futuramente. Por exemplo, quando uma janela quebrada de uma fábrica não é prontamente consertada há uma maior probabilidade de mais janelas serem vandalizadas seguidamente.

No entendimento do autor, a janela quebrada deixa a entender a ideia de abandono ou fragilidade, o que acaba por incentivar sua contínua invasão. Andrade refere que em 1982 foi publicado na revista Americana *The Atlantic Monthly* um estudo de autoria de James Wilson e George Kelling que apontava a relação entre a desordem e a criminalidade. A teoria ficou conhecida por esse nome em virtude da experiência realizada demonstrando como a simples quebra de uma janela pode desencadear uma sequência de crimes mais graves.

Nas décadas de 70 e 80, em Nova York, houve um aumento considerável na violência da cidade, principalmente no Metrô. Isso acontecia porque o metrô era um lugar fechado, escuro, praticamente deserto durante a noite e onde reinava a desordem, conhecido também por ser um local sem lei. Em decorrência dessa situação, em 1990, foi contratado pela polícia de Nova York, Wilian Bratton, que era policial na cidade de Boston. Bratton era apoiado por George Kelling, que, por sua vez, era co-autor da teoria, para a implementação de medidas que viessem a combater a criminalidade.

Assim, a teoria começou a ser aplicada no *metro*. Os policiais se vestiam como cidadãos comuns e passaram a prender aqueles que saltavam de carruagem para carruagem semeando desordem. Durante as apreensões, era descoberto que muitos infratores estavam armados ou eram foragidos da polícia, o que evitava que eles praticassem delitos maiores ao conseguirem se furtar de pagar a passagem.

A teoria enquadra-se no presente estudo por fornecer subsídios sobre o aproveitamento da situação de alta criminalidade encontrada em determinados locais aparentemente abandonados. Por analogia, no caso fronteiro, a presença de pontos com vedação furada ou com vestígios de danificação e abertura de caminho de violação da fronteira, mais pessoas se sentem encorajadas a empreenderem entradas e saídas sem nada temer.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para o desenvolvimento do estudo, fez-se a combinação de métodos qualitativos e quantitativos para a recolha de dados. Esta combinação visa complementar o processo de coleta e análise de dados que melhor ajudem a explicar o problema. Tratando-se de um tema que lida com comportamento humano, a abordagem qualitativa se vislumbrou de grande ajuda por ser aquela que melhor capta as percepções, sentimentos e opções pessoais, expressos através de administração das entrevistas semiestruturadas e observação não participativa. Uma análise quantitativa permitiu a visão do nível de abrangência do problema através de inquéritos por questionário e em termos de relacionamento e comparação dos índices de violação da fronteira antes e durante a pandemia. A amostra, melhor descrita no quadro 1, foi definida com base no critério de amostragem intencional que pertence à técnica de amostragem não probabilística.

Quadro 1- Descrição da Amostra.

ORDEM	DESIGNAÇÃO	INSTITUIÇÃO	SUBTOTAL
1	Comandante da Polícia de Fronteira	Comando Provincial da PRM	1
2	Chefe do 2º Batalhão da Polícia de Fronteira de Ressano Garcia	Comando Provincial da PRM/Ressano Garcia	1
3	Comandante da 2ª Companhia da Polícia de Fronteira	Comando Provincial da PRM/Ressano Garcia	1
4	Oficiais, Sargentos e Guardas da Polícia	Comando Provincial da PRM/Ressano Garcia	20
TOTAL			23

Fonte: Elaborado pelos autores.

TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

Privilegiou-se a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, entrevista, observação e vídeo-gravação (filmagem/fotografias), que são recomendadas em pesquisa quali-quantitativa. Embora não se responda todas as questões sobre métodos de coleta de dados, o método contribui para o avanço no debate sobre o uso complementar de estratégias e auxilia no melhor entendimento da realidade estudada.

ANÁLISE DE CONTEÚDO

Recorrendo a fundamentação de Bardin (1988), esta pesquisa adotou a análise de conteúdo como uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e percepções expressas nas entrevistas. Como explica o autor, essa análise consubstanciada em descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

ROTAS DE VIOLAÇÃO DE FRONTEIRAS NO POSTO FRONTEIRIÇO DE RESSANO GARCIA

No contexto da pandemia de Covid-19, deflagrada no país no primeiro trimestre de 2020, Moçambique experienciou a imbricação de uma crise sanitária a uma econômica, com a implementação de medidas de restrição à mobilidade humana por suas fronteiras (CARDOSO, 2020; MAIA, 2020).

Com o advento da pandemia, os imigrantes que estavam de passagem ou a trabalhar na vizinha África do Sul, ou seja, em movimento de ingresso ou de saída de Moçambique para África do Sul e de África do Sul para Moçambique através do posto fronteiro de Ressano Garcia, permaneceram interditados. Nesse contexto de crise, em que se restringiu tanto a mobilidade de trabalho nas quais ficaram retidos, sem recursos para assegurar alimentação, renda e itens de proteção contra o vírus em propagação.

Contudo, ao realizar o levantamento da documentação, ficou evidente que na região da fronteira, qualquer crime (criminoso), mesmo aqueles cuja ocorrência aparentemente nada tinha a ver com o espaço de fronteira em si, podia valer-se da proximidade com o limite político e sanitário em seu benefício. Nesses casos, o recurso da fronteira podia aparecer simplesmente como possibilidade de fuga através dela. Dentre os crimes, há três tipos que são analisados na fronteira de Ressano Garcia que são:

- Os contrabandos (trafco de pessoas);
- A violação de fronteira;
- Roubos de gado pela fronteira entre outros.

Viver em um espaço de fronteira, por mais que seja em missão do serviço, consiste em ter a permanente noção de que existe o “outro lado” por onde existem pessoas tentando entrar quer de forma legal assim como ilegal dentro do território moçambicano, e acontece também de forma inversa, pessoas que tentam sair do território moçambicano para a vizinha África do Sul, daí que as pessoas procuram incansavelmente formas e rotas para entrar e sair sem serem vistos. (EN6, 10/07/2020).

Com as restrições impostas pelos Decretos-Lei relativamente ao Estado de Emergência e Declaração de Calamidade Pública, os movimentos de entrada e saída do território moçambicano foram restringidos, contribuindo de algum modo para o ressurgimento das violações de fronteira através das rotas clandestinas no posto fronteiro de Ressano Garcia.

Do trabalho de campo e da observação ao longo da linha fronteira foi possível identificar as rotas e os pontos de violação da fronteira. De acordo com o entrevistado 2: “as rotas mais concorridas para a violação de fronteira actualmente são: ponto zero; transformador; zona 10%; Esparrango, onde pessoas tentam ir ao outro lado da fronteira a fim de desenvolver suas actividades rotineiras”. (EN3, 20/10/20).

Dados facultados pelo Comando da Policia de Fronteira na Província de Maputo, mostram que, no ano de 2019, houve na fronteira de Ressano Garcia 487 casos de violação de fronteira, majoritariamente por indivíduos residentes ao longo da fronteira e que não apresentavam perigo à sociedade, sendo estes advertidos pela observância das normas que

regulamentam a entrada e saída do território nacional. Com a propagação da pandemia viral de Covid-19, Moçambique teve seu primeiro registo no dia 22 de Março de 2020, fato esse que elevou o nível de segurança na entrada e saída com aprovação do Decreto-Lei Presidencial n.º 11/2020, de 11 de Março, que declarava o Estado de Emergência, por razões de Calamidade Pública, em todo o território nacional. No seu artigo 4, alínea d), vinha a limitar a entrada e a saída de pessoas do território moçambicano, através do encerramento parcial das suas fronteiras, excetuando assuntos de interesses do Estado, apoio humanitário, saúde e transporte de carga.

Nesse sentido, para o primeiro semestre de 2020, o posto fronteiro de Ressano Garcia registrou mais de 765 casos de violação de fronteira, majoritariamente por indivíduos nacionais que provinham da vizinha África do Sul devido as restrições e o elevado número de casos positivos que aquele país apresentava.

Nós observamos uma tendência crescente de entrada de nacionais no território moçambicano vindo da RSA diferentemente do habitual dos anos passados, e como este vírus, vimo-nos obrigados a redobrar esforços para prevenir situações dessa natureza, por desconhecimento do estado de saúde deste cidadão que apesar ser moçambicano. (EN2, 18/10/2020).

Ao que se percebe devido as restrições colocadas no país vizinho, aflora-se uma nova dinâmica de violação de fronteira que antes aparentava ser normal feito por nativos residentes ao longo da linha fronteira por motivos de cultivo, pasto entre outros, agora verifica-se que pelo desespero das pessoas tentam voltar para o território moçambicano mas sem a devida observância das medidas de prevenção contra o vírus emanadas pelas autoridades sanitárias e governamentais, utilizando diversas rotas de difícil acesso das autoridades da policia de fronteira para o patrulhamento dessas áreas". (EN1, 30/10/2020).

OS CONTORNOS DA VIOLAÇÃO DA FRONTEIRA E OS PONTOS DE ENTRADA

Seguindo a grelha de observação pré-estabelecida, este estudo incluiu a permanência em pontos de observação para identificar as rotas. Curiosamente, toda gente em Ressano Garcia conhece tanto as rotas como os postos.

É assim que, ao longo da linha férrea, na direção da Estação Central de Ressano Garcia para a linha da fronteira, bem ao longo da Bacia do Rio Incomati, se situa uma linha preferida pelos violadores da fronteira que seguem de um lado para o outro do território, passando pelo que ficou cognominado por Ponto Zero. É a Rota Incomati.

Lá para cima das montanhas, ao longo da linha fronteira, se podem ver pegadas nítidas, matas abertas e arame permanentemente aberta em vários pontos, conhecidos como buracos, o que a teoria de Janelas Quebradas já antevia que seria um chamariz para qualquer pretendente de violação de fronteira.

Não deixa de ser igualmente curioso que as rotas de violação da fronteira estejam exatamente nas proximidade do Posto, num raio de menos de 500 metros, portanto, entre o Posto e o Rio, onde se encontra posicionada a força de guarda-fronteira.

Poderia se pensar na margem esquerda do Rio Incomati para quem vem da África do Sul para Moçambique como sendo a rota mais

ideal por se encontrar distante da área controlada pela polícia. Só que esta tem vigilantes naturais, que são os animais bravios, por se situar nas proximidades do Kruguer Park.

Neste entendimento, foi possível concluir que as rotas mais privilegiadas pelos que violam a fronteira no posto fronteiriço são:

- Ponto Zero;
- Transformador;
- Zona de 10%
- Esparango.

AÇÕES POLICIAIS EM TEMPOS DE COVID-19 NA PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLAÇÃO DE FRONTEIRA

O Artigo 23, no seu n.º 1, da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, constituem funções da Polícia de Fronteira as seguintes:

- A protecção e guarda fronteira estatal, em coordenação com as demais Forças de Defesa e Segurança;
- O combate à imigração ilegal, o contrabando, o tráfico de drogas e mercadorias diversas ao longo da fronteira estatal;
- A realização de outras actividades que sejam determinadas por lei.

O Decreto-Lei n.º 85/2014, de 31 de Dezembro, por sua vez, acrescenta outras funções da Polícia de Fronteira de Moçambique para garantir a eficácia nas suas atividades onde podemos destacar:

- Garantir a ordem, segurança e tranquilidade públicas e a inviolabilidade da fronteira estatal;
- Actuar na primeira linha da protecção da fronteira estatal em coordenação com as demais Forças de Defesa e Segurança;
- Impedir qualquer tentativa de viciação de demarcação da linha de fronteira estatal;
- Combater a imigração ilegal, o contrabando, o tráfico de pessoas e de órgãos humanos, o tráfico de drogas e de mercadorias diversas ao longo da fronteira estatal;

Ao abrigo das suas responsabilidades, compete à Polícia de Fronteira no cumprimento das suas funções executar os deveres abaixo elencados:

- Capturar os violadores da fronteira estatal;
- Realizar patrulhas em toda a extensão da sua faixa de responsabilidade;
- Acompanhar e controlar, através de patrulhas especiais, os meios de transporte que circulam na zona fronteiriça;
- Verificar a documentação das pessoas que se encontram na zona fronteiriça interdita;
- Impedir a abertura de machambas e realização de outras actividades na zona fronteiriça.

Foram assim estabelecidos os mecanismos de prevenção à violação de fronteira em tempos de pandemia da Covid-19 a nível central (Ministério do Interior e Comando-Geral da PRM) e materializada a nível local as seguintes:

- Protecção dos principais focos ou locais de incidência da violação de fronteira no país e asseguramento da realização das tarefas de fiscalização, vistoria, cooperação em termos de fronteiras terrestres, marítimas e aéreas;
- Contribuição para o reforço da protecção da comunidade residente próximo a zonas fronteiriças de países da região, interagindo para a prevenção da propagação da Covid-19;
- Desenvolvimento de uma campanha no sentido do reforço da cultura de respeito pela lei e ordem nas comunidades residentes ao longo das linhas fronteiriças;
- Aumento do nível de autoridade policial;
- Condução do reforço de protecção policial das fronteiras terrestres, aéreas, marítimas, dando particular atenção nas áreas onde se verifiquem maior índice de perigosidade, através da realização de patrulhas constantes e protecção e vigilância pública, das operações de prevenção.
- Controlo da fronteira estatal procedendo a normalização dos postos fronteiriços;
- Condução de um conjunto de medidas e acções inerentes a emissão e controle do passaporte nacional, bem como do relativo trânsito, entrada, permanência, residência e saída dos cidadãos estrangeiros do território nacional e ao controle do movimento de pessoas através dos postos fronteiriços através de testagem nos pontos de entrada sobre a Covid-19.

Percebe-se, nesse sentido, que as ações com vista à prevenção da violação de fronteira em tempos de Covid-19 resumem-se em:

- Patrulhas apeada e motorizada;
- Sensibilização da comunidade residente ao longo da faixa da fronteira;
- Aquisição de material para a vedação de pontos frágeis;
- Colocação de câmaras de vigilância CCTV;
- Coordenação com autoridades fronteiriças de África do Sul;
- Alocação de material de protecção contra a Covid-19 aos membros da Policia de Fronteira afectos ao posto fronteiriço de Ressano Garcia;
- Colocação de postos fixos em locais susceptíveis de violação fronteiriça;
- Coordenação com autoridades sanitárias para a fiscalização fronteiriça conjunta.

LIMITAÇÕES DE ATUAÇÃO DA POLÍCIA NA PREVENÇÃO DE VIOLAÇÃO DE FRONTEIRA

Desde os primórdios, a segurança fronteiriça fundou-se, essencialmente, na defesa e protecção do Estado e na manutenção da soberania. E esta tarefa importante veio a ser segmentada devido ao surto da Covid-19, exigindo-se a autoridade policial maior fiscalização das fronteiras para a prevenção e contenção da propagação da pandemia.

Diante desta nova realidade que é a Covid-19 veio mostrar varias dificuldades que a nossa força já enfrentava e veio a enfrentar novamente, o material de protecção pessoal, os meios de locomoção... (EN6, 08/11/2020).

Nesse caso, de acordo com Fernandes (2014, p. 23) "(...) o crescente alcance e sofisticação do novo coronavírus representa uma enorme ameaça à saúde pública do qual exige, por isso, novas e diferentes abordagens (...)" sobre a segurança das fronteiras dos Estados.

é difícil fiscalizar as linhas fronteiriças sem no mínimo termos material de protecção. Imagine interpelarmos um grupo tentando fugir de uma abordagem nossa, somos obrigados a perseguir e no meio desse confronto podemos tocar na pessoa sem no mínimo sabermos da sua condição de saúde, e isso pode prejudicar a nós como agentes e depois aos nossos familiares. (EN1, 04/11/2020)”.

Da minuciosa verificação e análise do seu conteúdo, percebe-se desde logo que a Polícia de Fronteira, em especial os seus agentes afetos ao posto fronteiriço de Ressano Garcia, debatem-se com inúmeras dificuldades que influenciam as ações policiais na prevenção de violação de fronteira em tempos de Covid-19, dentre elas a destacar:

- Falta de casernas convencionais para as forças aquarteladas;
- Insuficiência dos meios de comunicação (rádios, telemóveis, computadores, etc);
- Insuficiência de recursos humanos e materiais em quantidade e qualidade para fazer face a cobertura com patrulhas da extensão da linha fronteiriça;
- Insuficiência de meios de transporte para o trabalho preventivo-operativo ao longo da fronteira estatal de Ressano Garcia, bem como a falta de protecção pessoal, tendo em conta a natureza acidental do relevo que caracteriza aquela zona fronteiriça;
- Insuficiência de equipamentos individuais para as forças (mantas para zonas frias, dólmenes, botas, cantis e outro material individual de campanha);
- Difícil acesso ao material de protecção pessoal e de rastreio da Covid-19;
- Dado ao distanciamento social, existe difícil acesso a comunidade para a sensibilização na fiscalização comunitária e denúncias de casos de violação de fronteira.

CONCLUSÕES

O estudo conclui que com a implementação de medidas de restrição à mobilidade humana por suas fronteiras fazendo emergir rotas clandestinas que levam os imigrantes a violarem as fronteiras de Ressano Garcia, as ações com vistas à prevenção da violação de fronteira em tempos de Covid-19 resumem-se em Patrulhas. Assim, a dificuldade na aquisição de meios de locomoção, material de protecção e de rastreio da Covid-19, entre outros, faz com que haja limitação da atuação da Polícia.

Diante dos resultados alcançados do processo de elaboração deste estudo, foi possível concluir que no contexto da pandemia de Covid-19, deflagrada no país no primeiro trimestre de 2020, Moçambique experienciou a imbricação de uma crise sanitária a uma económica, com a implementação de medidas de restrição à mobilidade humana por suas fronteiras fazendo emergir rotas clandestinas que levam os imigrantes a violarem as fronteiras de Ressano Garcia, o que leva as autoridades sanitárias e governamentais a desenvolverem diversas atividades conjuntas junto a Polícia de Fronteira com vista a impedir a situação de violação de fronteiras a partir de rotas clandestinas, o que pode colocar em causa a saúde pública.

Percebe-se nesse sentido, que as ações de prevenção da violação de fronteira em tempos de Covid-19 resumem-se em: patrulhas apeada e motorizada; sensibilização da comunidade residente ao longo da faixa da fronteira; aquisição de material para a vedação de pontos frágeis;

colocação de câmaras de vigilância CCTV; coordenação com autoridades fronteiriças de África do Sul; alocação de material de proteção contra a Covid-19 aos membros da Polícia de Fronteira afetos ao posto fronteiriço de Ressano Garcia, tendo como objetivo materializar as estratégias de contenção da propagação da Covid-19 emanadas pelos diversos Decretos-Leis sobre o Estado de Emergência e do Estado de Calamidade Pública.

No âmbito das limitações, percebe-se que, dada a complexidade do serviço de guarnição fronteiriça, faz-se necessário alocação de diversos materiais de proteção pessoal, material para rastreio da Covid-19, para que além de fornecer segurança aos demais, possa fornecer segurança ao agente da PRM afeto ao posto fronteiriço de Ressano Garcia. Assim a dificuldade na aquisição de meios de locomoção, material de proteção e de rastreio da Covid-19, entre outros, faz com que haja limitação da atuação da Polícia naquele ponto fronteiriço.

SUGESTÕES

Para fazer face as constatações registradas pelo presente estudo, avançamos as seguintes sugestões:

- Que haja alocação de material de proteção pessoal e de rastreio contra a Covid-19;
- Que haja colaboração intersetorial, PRM e MISAU na fiscalização conjunta da faixa fronteiriça de Ressano Garcia;
- Que se crie condições de aquisição de viaturas mistas policiais para acomodação de material da saúde e do pessoal técnico assim como agentes da Polícia de Fronteira;
- Que se coloquem postos fixos em todos locais propensos de violação de fronteira;
- Que se adquira material tecnológico de vigilância (CCTV entre outros);
- Que os agentes da polícia de fronteira sejam treinados para aplicação das medidas de prevenção contra a Covid-19 (análise, rastreio e contenção);
- Que haja mais colaboração com a comunidade residente ao longo da faixa da fronteira de Ressano Garcia para a fiscalização comunitária e de denúncia popular sobre os violadores de fronteira.

REFERÊNCIAS

ALY, T., ALAR, F: **Crise de desenvolvimento humano em tempos da pandemia da COVID-19 em Moçambique: o caso específico de Cabo Delgado**. Rev. cient. UEM: Sér. ciênc. bioméd. saúde pública. Pre-print, 2020.

BARDIN, L. (1988). **Análise de Conteúdo**. Edições 70. Lisboa.

CHIBBA, A. 2013. **Human Traffic feed**. New York.

DIAS, J.; ANDRADE, M. (1997). **O homem delinquente e a sociedade criminogena**. Coimbra Editora. Coimbra.

MORAES, B. (2005). **Prevenção Criminal ou Conivência com o Crime: uma análise brasileira**. Revista dos Tribunais. São Paulo.

NUNES, A. (1984). **Neoliberalismo e Direitos Humanos**. Lisboa: Caminho.

OLIVEIRA, J. F. (2006) **As políticas de segurança e os modelos de policiamento**. Lisboa. Edições Almedina.

PRATA, A; VEIGA, C. e VILALONGA, J. M. (2011) **Dicionário jurídico: Direito Penal/Direito Processual Penal**. 2ª Ed. Almeida. Coimbra.

STV Notícias de 18.10.2020, Maputo, Moçambique.

TUNKINETAL, G. I. et al (1982). **Direito Internacional Público**. Edições Progresso, Moscú.

VALENTE, M. (2005). **Teoria Geral de Direito policial**. Tomo I. Coimbra.

VELAVAN, P.; MEYER, C.G. (2020). **The COVID-19 epidemic Thirumalaisamy**. In. Tropical Medicine and International Health. Volume 25 no 3 pp 278–280 march 2020.

VENTURA, D. **The Impact of International Health Crises on the Rights of Migrants** (July 7, 2016). SUR 23 - v.13 n.23, 61 - 75, 2016.

VIDAL, A. (1996). **Psicologia Comunitaria: Bases conceptuales y métodos de intervencion**. EUB, S.L. Barcelona.

O que é coronavírus? (COVID-19). Disponível em: <https://www.misau.gov.mz/index.php/o-que-e-coronavirus>

Bibliografia e legislação consultadas

GIL, António Carlos. (1999). **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª Edição: Atlas. São Paulo.

GUERRA, I. (2006). **Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo - Sentido e Formas de Uso**. (1ª ed.) Estoril: Principia Editora, LDA.

Assembleia da República (2018). Lei nº1/2018 da Revisão da Constituição da República de Moçambique.

Decreto n 51/2020, de 1 de Julho

Decreto Presidencial n.o 11/2020, de 11 de Março

Decreto-Lei n.º 85/2014, de 31 de Dezembro

Lei – 16/2013 de 12 de Agosto de 2013 – Lei da PRM

Artigo

A educação de albergados e egressos do sistema prisional: uma proposta de ressocialização através da UERR.

Adriny Sabrina Ferreira dos Santos¹
Edgard Vinícius Cacho Zanette²

¹Bacharel em Direito (Cathedral). Especialista em Direito Processual Civil – Anhangera. Mestre em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - Universidade Estadual de Roraima (UERR).

²Licenciado em Letras-Português (Claretiano). Bacharel/Licenciado e Mestre em Filosofia - Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Doutor em Filosofia - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor e Coordenador do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - Universidade Estadual de Roraima (UERR).

RESUMO

A importância de fomentar alternativas eficazes à ressocialização do indivíduo infrator e à minimização do surgimento de novos transgressores são assuntos constantemente em pauta na mídia nacional. Ocorre que as discussões sobre o tema, muitas vezes, não geram ações concretas que melhorem as atuais condições de albergados e egressos do sistema prisional. Ademais, faltam estudos e pesquisas sobre as linhas constitucionais e infraconstitucionais que tratem do assunto. Neste sentido, abordaremos o tema da prestação de assistência educacional, através da modalidade a distância, aos albergados e egressos de unidades prisionais, visando a respectiva reinserção destes indivíduos no mercado de trabalho, como medidas capazes de contribuir para a redução das taxas de reincidência criminal, promoção dos direitos humanos e, por conseguinte, para a materialização de melhorias reais na tão clamada segurança pública.

Palavras-Chave: *Reinserção Social; Educação; Trabalho; Segurança Pública.*

The education of inmates and egresses from the prison system: a proposal for resocialization by UERR.

ABSTRACT

The importance of promoting effective alternatives to the resocialization of individual offenders and the minimization of the emergence of new offenders are issues constantly on the national media's agenda. However, discussions on the subject often do not generate concrete actions to improve the current conditions of inmates and former inmates of the prison system. Moreover, studies and research on the constitutional and infra-constitutional lines that deal with the subject are also lacking. In this sense, we will address the issue of providing educational assistance, through distance learning, to inmates and former inmates of prison units, aiming at the respective reinsertion of these individuals in the labor market, as measures capable of contributing to the reduction of criminal recidivism rates, the promotion of human rights and, consequently, to the materialization of real improvements in the much-cited public security.

Keywords: *Social Reinsertion; Education; Work; Public Security.*

La educación de internos y egresados del sistema penitenciario: una propuesta de resocialización a través de la UERR.

RESUMEN

La importancia de promover alternativas efectivas a la resocialización del individuo infractor y minimizar la aparición de nuevos transgresores son temas que están constantemente en la agenda de los medios nacionales. Ocurre que las discusiones sobre el tema muchas veces no generan acciones concretas que mejoren las condiciones actuales de los internos y ex-reclusos. Además, faltan estudios e investigaciones en las líneas constitucionales e infraconstitucionales que aborden el tema. En ese sentido, abordaremos el tema de brindar asistencia educativa, a través de la modalidad a distancia, a internos y ex-reclusos, visando la respectiva reinserción de estos individuos al mercado laboral, como medidas capaces de contribuir a la reducción de los índices de la reincidencia delictiva, la promoción de los derechos humanos y, en consecuencia, para la materialización de mejoras reales en la denominada seguridad ciudadana

Palabras Claves: *Reinserción Social; Educación; Trabajo; Seguridad Pública*

INTRODUÇÃO

A qualificação profissional, consistente nos atributos e características capazes de diferenciar um indivíduo dos demais – e que pode ser conquistada mediante a realização de cursos técnicos e profissionalizantes, graduações, pós-graduações, dentre outros correlatos – é, de um modo geral, fator de expressiva relevância para bem se posicionar no mercado de trabalho.

O presente estudo tem como objetivo investigar a situação das pessoas que, segundo o ordenamento jurídico penal, praticaram conduta tipificada como crime, motivo pelo qual cumprem pena privativa de liberdade, restritiva de direito (especificamente de limitação de final de semana) ou se encontram na condição de egressos, emergindo daí as seguintes reflexões: de um lado, as sérias dificuldades encontradas pelo referido grupo no que tange ao estudo, ao aprimoramento de suas habilidades e à obtenção de trabalho que licitamente os remunerem; e, de outro, o quão drasticamente tal realidade fere o processo de ressocialização e, como consequência, facilita a ocorrência da reincidência criminal.

Sobre isso, importa trazer à lume as palavras de Moraes (2015), que assim dita:

O processo de ressocialização é, antes de tudo, uma responsabilidade do Estado brasileiro e para o qual todos os segmentos da sociedade devem a ele aderir. Caso contrário, estaremos sempre a lamentar crimes praticados por ex-apanados, e por uma simples razão: o Estado brasileiro, por ausência de políticas de ressocialização, e a sociedade porque se mostrou omissa, pois, com isso, não deram a eles as mínimas condições de reinserção social. Com isso, sem possibilidades de desenvolver uma atividade digna, outra alternativa não resta ao ex-apanado senão voltar a delinquir, forma ilícita de sobreviver.

A seu turno, Sá (2005) assinala que a reintegração social é uma forma fundamental pela qual a sociedade (re)inclui. Essa reinclusão necessita de estratégias e ações das iniciativas pública e privada, através das quais eles tenham uma participação ativa, isto é, que eles sejam posicionados como sujeitos, que possam desenvolver uma habilitação profissional, que ocupem o seu tempo com atividades construtivas, úteis e éticas, de forma a facilitar a reinserção destes na sociedade e no convívio familiar.

Nessa senda, com mais razão se apresenta a necessidade de incentivo a políticas públicas que fomentem a preparação profissional e o resgate do valor produtivo do albergado e do egresso de unidade prisional. É nesse escopo que a Lei de Execuções Penais - LEP prevê acerca da prestação de assistência ao público

Nessa senda, com mais razão se apresenta a necessidade de incentivo a políticas públicas que fomentem a preparação profissional e o resgate do valor produtivo do albergado e do egresso de unidade prisional. É nesse escopo que a Lei de Execuções Penais - LEP prevê acerca da prestação de assistência ao público em tela, ganhando destaque, nesta pesquisa, a significativa cooperação que uma Universidade Pública, no exercício de sua elevada missão de disseminação do conhecimento, pode oferecer.

Especialmente no que concerne à Universidade Estadual de Roraima, fundação pública de direito público criada pela Lei n.º 091, de 10 de novembro de 2005, modificada pela Lei n.º 264, de 22 de janeiro de 2018, e que tem como finalidade principal a disponibilização do ensino superior gratuito à população roraimense, insere-se ainda, no seu campo de atuação, os seguintes desígnios:

- I – promover a educação, as ciências e as tecnologias, desenvolvendo o conhecimento científico, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes do Estado de Roraima;
- II – ministrar cursos de extensão, de graduação e de pós-graduação, bem como, prestação de serviços e demais atividades afins, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino, da pesquisa e da cultura em todo o território do Estado de Roraima;
- III – realizar pesquisas, estimulando atividades criativas, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio-ambiente e fortalecendo a capacidade instalada do Estado;
- IV – participar na elaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços de consultoria, assessoria ou correlatos;
- V – cooperar e fomentar parcerias e intercâmbios com as Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais, na busca da qualidade científica, educacional, tecnológica e cultural necessárias ao processo de autonomia e emancipação do cidadão.

Afere-se, nesse sentido, que a UERR, na esteira do seu relevante rol de atribuições, consiste em instituição inteiramente capaz de, observados os ajustes cabíveis, se destinar à prestação de serviço público de educação complementar, notadamente de cursos de educação profissional, voltados ao aprimoramento do capital humano passível de atender as necessidades do mercado de trabalho local, nos mais diversos segmentos, sobretudo aqueles de maior carência de pessoal.

A respeito disso, Palleta, Silva e Santos (2014) asseveram que a geração da informação e do conhecimento científico e tecnológico possui papel essencial na sociedade, de sorte que os resultados advindos são cruciais para o desenvolvimento de um país.

Anota-se, por oportuno, que a Universidade de Brasília desenvolve projeto semelhante ao aqui proposto, denominado Escola do Trabalhador, nascido de parceria firmada com o Ministério do Trabalho, a partir da constatação de que muitos desempregados não conquistavam trabalho por falta de qualificação, funcionando através do oferecimento de cursos gratuitos, disponibilizados no endereço <http://escola.trabalho.gov.br>, sendo que o interessado não necessita possuir escolaridade mínima e é informado sobre a plataforma no momento em que peticiona o seu Seguro-Desemprego.

Nessa toada, como fruto da presente pesquisa, vislumbra-se a incorporação das competências da Fundação UNIVIRR (Universidade Virtual de Roraima) na estrutura organizacional da UERR, para que, além de contribuir com a redução dos índices de reincidência criminal nesta localidade, mediante a efetivação da qualificação profissional de albergados e egressos de estabelecimentos prisionais, a educação a distância possa ser expandida no Estado de Roraima.

Inclusive, no que toca à modalidade de ensino aqui tratada, é manifesta a importância da qual se reveste, principalmente pelas vantagens que lhes são intrínsecas, destacando-se a viabilidade de alcançar regiões geograficamente mais distantes.

A respeito disso, precisas são as colocações de Valente (1999), ao tecer acerca das “Diferentes Abordagens de Educação a Distância”, cujo trecho se reproduz abaixo:

Se considerarmos que estamos adentrando a sociedade do conhecimento, como tem sido proposto por diversos autores (Drucker, 1993; Naisbitt & Aburdene, 1990; Toffler, 1990), deveremos ter uma demanda por melhor e maior quantidade de pessoas qualificadas. Isso faz sentido já que o “capital” da sociedade do conhecimento não será mais a matéria-prima ou bens produzidos e acumulados, como acontece atualmente na sociedade da produção em massa, mas o conhecimento. Assim, do mesmo modo que hoje demandamos por mais bens materiais, nessa nova sociedade deveremos demandar por mais conhecimento.

(...)

Se pensarmos nas dimensões do nosso país, na quantidade de pessoas para serem educadas, na infra-estrutura física disponível, assim como no número de educadores com capacidade para facilitar esse processo de construção de conhecimento, facilmente chegamos à conclusão de que a educação a distância é uma solução bastante viável e, certamente, tem sido a solução que o governo tem proposto para corrigir as distorções educacionais no nosso país. Ela não requer construção de mais espaço físico, pode atender regiões que hoje não dispõem de especialistas e atingir populações enormes.

Na mesma linha, Fiorentini enfatiza que os benefícios da educação a distância também são sentidos por se tratar de modalidade que permite “(...) conhecer em detalhe as condições do ensino e da aprendizagem, alcançando esferas e ambientes nos quais anteriormente só se podia adentrar/conhecer/participar diretamente por meio da presença física na sala de aula (...)”.

Por sua vez, Almeida (2003) discorre sobre a “Prática e Formação de Professores na Integração de Mídias”, mencionando, especificamente quanto ao uso de tecnologias, que:

É importante integrar as potencialidades das tecnologias de informação e comunicação nas atividades pedagógicas, de modo a favorecer a representação textual e hipertextual do pensamento do aluno, a seleção, a articulação e a troca de informações, bem como o registro sistemático de processos e respectivas produções, para que possa recuperá-las, refletir sobre elas, tomar decisões, efetuar as mudanças que se façam necessárias, estabelecer novas articulações com conhecimentos e desenvolver a espiral da aprendizagem.

Nessa aventura, o professor também é desafiado a assumir uma postura de aprendiz ativo, crítico e criativo, articulador do ensino com a pesquisa, constante investigador sobre o aluno, sobre seu nível de desenvolvimento cognitivo, social e afetivo, sobre sua forma de linguagem, expectativas e necessidades, sobre seu estilo de escrita, sobre seu contexto e sua cultura. O professor é um artista que busca projetar as bases de um currículo intrinsecamente motivador para o aluno tornar-se leitor e escritor. Não é o professor quem planeja para os alunos executarem, ambos são parceiros e sujeitos do processo de conhecimento, cada um atuando segundo o seu papel e nível de desenvolvimento. Para Freire & Shor (1986), o educador faz com os seus alunos e não faz para os alunos.

A premissa supramencionada vem corroborada no Guia denominado Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância³, valendo colacionar, a esse respeito, o posicionamento da Diretora de Política de Educação a Distância do Ministério da Educação:

³ <http://portal.mec.gov.br/index.php>

Neste momento histórico, desprezar ou mesmo minimizar a importância das tecnologias na educação presencial e a distância é errar de século. Todo gestor – de instituição e de sistema de ensino – precisa refletir sobre o compromisso que significa educar no século XXI. Décadas atrás, o grande mestre Paulo Freire alertava para uma educação “identificada com as condições de nossa realidade. Realmente instrumental, porque integrada ao nosso tempo e ao nosso espaço e levando o homem a refletir sobre sua ontológica vocação de ser sujeito”.

Nosso tempo hoje é o das crianças e jovens que nasceram, vivem e irão trabalhar numa sociedade em permanente desenvolvimento tecnológico. Nosso espaço é o de um mundo plugado a uma rede que afeta a todos, mesmo àqueles que não estão diretamente conectados. A educação que oferecemos deve livrar o homem da massificação e da manipulação e contribuir para que cada um possa ser o autor de sua própria história de forma competente, responsável, crítica, criativa e solidária.

Nessa perspectiva, a transmissão de informações através de recursos tecnológicos, possibilitando o acesso a distância, tem ganhado cada vez mais espaço no contexto nacional, de modo que se registra, além do maior alcance à população, a redução de expressivos custos com estrutura física, material didático impresso, além de outros, variando a forma de abordagem de acordo com a escolha da Administração Pública, a exemplo do método *broadcast* (caracterizado pelo simples envio e recebimento da informação); da virtualização da escola tradicional (pela qual busca-se implementar, via internet, o processo tradicional de ensino, agregando a apresentação de situações-problema e incentivando o aluno a reportar, ao professor, os resultados obtidos com a resolução); e, ainda, o método

⁴ Valente, J.A. Diferentes abordagens de Educação a Distância. Artigo Coleção Série Informática na Educação – TV Escola, 1999. Disponível no site: <http://www.proinfo.mec.gov.br>.

“estar junto virtual”, que permite maior acompanhamento, por parte do professor, quanto à assimilação da informação repassada e à construção do conhecimento pelo aluno⁴.

Relativamente às finalidades da Fundação UNIVIRR, previstas no Art. 3º da Lei Complementar n.º 156/2010, que “Dispõe sobre a transformação da Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR, para a categoria de Fundação Pública (...)”, tem-se as abaixo transcritas:

- I – promover o ensino superior e a formação continuada na modalidade de educação à distância, através de ferramentas de ensino adequadas e recursos tecnológicos que possibilitem a interatividade, capazes de desenvolver o conhecimento científico, conjuntamente com os valores éticos que possam integrar o homem à sociedade, e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes no Estado de Roraima;
- II – ministrar cursos de extensão, de graduação e de pós-graduação, bem como, prestação de serviços e demais atividades afins, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino, da pesquisa e da cultura em todo o território do Estado de Roraima;
- III – realizar pesquisas estimulando atividades criativas, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente e fortalecendo a capacidade instalada do Estado;
- IV – desenvolver atividades complementares de educação, assim como, programas e ações governamentais, especialmente aquelas onde os recursos tecnológicos, físicos e humanos disponíveis possam servir de apoio e sejam decisivos para a otimização dos resultados;
- V – desenvolver programas de inclusão digital destinados, prioritariamente, aos estudantes da Educação Básica da rede pública de ensino e às comunidades populacionais geograficamente dispersos;
- VI – cooperar e fomentar parcerias e intercâmbios com universidades, órgãos das esferas federal, estaduais e municipais e outras entidades e instituições de ensino, científicas e culturais, no âmbito nacional e internacional;
- VII – formar estudantes que, por diversas razões, não puderam, no seu tempo próprio, encerrar ou prosseguir estudos universitários;
- VIII – ofertar, em especial, o ensino superior e a formação continuada, na modalidade de educação à distância, aos grupos populacionais geograficamente dispersos.

Da conjugação das competências de ambas as Instituições acima sinalizadas, é possível extrair, portanto, a dimensão pedagógica e social que pode ser alcançada, em respeito ao interesse público e à eficiência administrativa, destacando-se a finalidade condizente à formação continuada que será agregada aos desígnios da UERR, o que, por conseguinte, fortalecerá o objetivo de qualificar albergados e egressos, para que encontrem uma ocupação laboral digna, lícita e devidamente remunerada.

Importa salientar, neste ponto, que da mesma maneira que o ensino superior a distância poderá ser aproveitado por albergados e egressos que preenchem as condições de ingresso exigidas em editais, bem como no próprio Regimento da UERR, os cursos de formação continuada também poderão ser acessados pela população em geral, o que refletirá positivamente no mercado e na economia local, como também deterá cunho de prevenção à criminalidade, oportunizando a empregabilidade e reduzindo a probabilidade de surgimento de novos infratores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de arremate, anota-se que os cursos de formação continuada poderão ser divididos em eixos temáticos, a critério da Administração e de acordo com o Guia de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Ministério da Educação, a exemplo destes:

- I. Ambiente, Saúde e Segurança (cursos de atendente de nutrição; auxiliar de gestão de meio ambiente, saúde e segurança na construção civil; balconista de farmácia; bombeiro civil; recepcionista em serviços de saúde; etc.);
- II. Apoio Educacional (curso de auxiliar administrativo de secretaria escolar; etc.);
- III. Controle e Processos Industriais (cursos de ajustador mecânico; eletricista, etc.);
- IV. Gestão e Negócios (cursos de arquivador; auxiliar administrativo; auxiliar de pessoal; auxiliar de recursos humanos; operador de supermercados, etc.);
- V. Hospitalidade e Lazer (cursos de agente de viagens; auxiliar de cozinha; organizador e recepcionista de eventos; padeiro e confeitiro, etc.);
- VI. Informação e Comunicação (cursos de auxiliar de programador de dispositivos móveis; auxiliar em administração de redes; administrador de banco de dados; instalador e reparador de linhas e sistemas de telefonia; instalador e reparador de redes de computadores; programador de sistemas, etc.);
- VII. Infraestrutura (cursos de auxiliar de instalações hidráulicas; jardineiro; frentista; zelador, etc.);
- VIII. Produção Alimentícia (cursos de confeitiro; açougueiro; operador industrial de alimentos, etc.);
- IX. Produção Cultural e Design (cursos de fotógrafo; editor de animação; desenhista de móveis; designer gráfico; modelista; web designer, etc.);
- X. Produção Industrial (cursos de pintor industrial; reformador de móveis, etc.);
- XI. Recursos Naturais (cursos de agricultor familiar; pescador artesanal de água doce; identificador florestal, etc.).

Nessa senda, uma vez efetivada a incorporação de competências supracitada, passa-se a trabalhar para a criação de uma Pró-Reitoria específica, que ficará incumbida de coordenar e supervisionar os cursos de ensino a distância, seja de graduação, de pós-graduação ou de formação continuada.

Outrossim, cumpre destacar que a Universidade Estadual de Roraima, valendo-se de sua credibilidade institucional, pode viabilizar a celebração de Convênios e Acordos de Cooperação Técnica com outras Instituições Públicas, com Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com Entidades de Classe, com empresas e até mesmo com particulares, visando estimular e proporcionar ações e projetos voltados à preparação de albergados e egressos de unidades prisionais para o mundo do trabalho.

É possível pensar, por exemplo, na abordagem daquele que cumpre a sua pena em meio aberto tão logo ingresse na Casa do Albergado, ocasião em que poderão lhe ser apresentados os cursos de educação profissional disponibilizados pela UERR, além de suas particularidades, como o formato, a carga horária, a grade disciplinar e a previsão de início das aulas, possibilitando-os o cadastramento em sistema específico, visando a coleta de dados pessoais, o armazenamento de informações (para, sendo o caso, posterior contato) e, eventualmente, a efetivação de pré-matrícula, providências estas que podem ser objeto de Acordo a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública de Roraima ou diretamente com o estabelecimento prisional.

Além disso, nada impede que seja parte integrante da parceria supracitada a oferta de cursos de capacitação aos servidores da Casa do Albergado, no intuito de que aprimorem os seus conhecimentos e habilidades no que toca ao trato a ser dispensado ao público em comento, notadamente quanto ao atendimento; convite para a efetivação de matrícula nos cursos oferecidos, enfatizando a relevância para a conquista de uma vaga de emprego, para a vida social e para a remissão da pena; bem como demais procedimentos de rotina importantes para o êxito da finalidade buscada: em suma, de que o apenado passe a refletir sobre a importância do estudo, da qualificação, do trabalho lícito e remunerado e, assim, comece a se desvincular da criminalidade.

As diligências acima descritas, por si só, são capazes de gerar efeitos positivos na relação a ser estabelecida entre o albergado e o Estado (nesta hipótese, os próprios servidores vinculados à unidade na qual o apenado se recolherá à noite e nos dias de folga), posto que, ao ser recepcionado de modo humanizado, torna-se mais propício o acolhimento das informações repassadas e, como consequência, a sensibilização no que tange à expressividade da educação profissional.

Quanto aos egressos, vislumbra-se no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima a possibilidade de celebração de acordo voltado ao cadastramento de informações, visando que seja realizado com os liberados definitivos e condicionais o mesmo tratamento a ser direcionado aos albergados, especialmente para que saibam da existência do serviço público prestado pela UERR (cursos de educação profissional gratuitos e a distância), conheçam as suas características e despertem o interesse para o estudo e para o trabalho.

Por sua vez, a Escola do Legislativo – ESCOLEGIS, de iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e que já desenvolve atividade no sentido de proporcionar o conhecimento à população mais carente, pode contribuir para a materialização dos objetivos constantes do Produto Final, na medida em que, além da sede nesta Capital, possui dois núcleos no interior do Estado de Roraima (Mucajaí e Rorainópolis), que podem servir de suporte físico aos alunos matriculados nos cursos a distância que serão ofertados pela Universidade Estadual de Roraima, através da disponibilização de laboratórios com computadores e acesso à internet.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, também pode assegurar a sua parcela de cooperação, por intermédio da Escola Superior da Advocacia – ESA, selecionando operadores do direito interessados em aperfeiçoar a docência, a oratória ou simplesmente em cumprir com o seu papel social, para que, na prática e de maneira voluntária, apresentem-se como professores visitantes nos cursos de educação profissional destinados aos albergados e egressos.

Além disso, é possível que membros da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social da OAB agreguem à parceria acima com palestras, rodas de conversa e cursos de curta duração alusivos ao cumprimento da pena, à suspensão e ao livramento condicional.

Convém também refletir sobre a celebração de parcerias entre a UERR e entidades do Sistema S, em especial o SENAI, o SENAC e o SEBRAE, organismos atuantes no campo de treinamento, formação profissional, assistência social e consultoria, bem como que sustentam a importância da responsabilidade e inclusão social, evidenciando atitudes destinadas ao desenvolvimento equilibrado da sociedade.

Neste ponto, chamam a atenção as atividades desenvolvidas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, distribuídas em duas linhas de atuação, quais sejam: Educação Profissional e Serviços Técnicos e Inovação, cujas ações se referem à formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio, englobando atividades como aprendizagem e aperfeiçoamento industrial; iniciação, especialização e habilitação profissional, todas intrinsecamente relacionadas à educação profissional.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, vale dizer, opera na oferta de cursos profissionalizantes, visando a inserção de seus alunos nas mais diversas áreas do comércio de bens, serviços e turismo. Atualmente, possui cinco unidades físicas e uma móvel na Capital do Estado de Roraima, além de quatro no interior, sendo uma em Caracaraí, uma em São João da Baliza, uma em São Luiz do Anauá e uma em Rorainópolis, o que pode proporcionar a extensão das atividades desenvolvidas para localidades mais distantes, aumentando, com isso, o seu raio de abrangência.

A seu turno, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas possui, além de outros objetivos, o estímulo ao empreendedorismo, desenvolvendo, inclusive, o Projeto Empreendedorismo nas Instituições de Ensino, que tem o escopo de promover a educação empreendedora em Roraima.

Nessa linha, ponto expressivo no processo de ressocialização diz respeito ao auxílio ao custodiado enquanto ainda cumpre a sua pena, viabilizando meios para que se familiarize com as exigências próprias da cultura do trabalho, como o desenvolvimento de relações interpessoais, a disciplina e o respeito à determinada rotina diária, tanto para que vença a ociosidade inerente à reclusão, quanto para que o retorno ao meio social se concretize de maneira gradativa e os laços com os sujeitos livres sejam resgatados, providência esta que já vem sendo adotada no Estado do Paraná, obtendo-se respostas satisfatórias, consoante se depreende de artigo publicado na página eletrônica da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária⁵:

⁵ Encontrado em <http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/print.php?conteudo=42>

O Estado do Paraná vem adotando uma política de vanguarda na área de execução penal. Basta lembrar que este Estado é o único da Federação a contemplar dois Patronatos Penitenciários, e uma política ostensiva de apoio ao apenado, ao egresso e seus familiares. Para isso, conta com o apoio de uma extensa rede de programas de assistência ao egresso, denominados “Programas Pró-Egressos”, que supervisionados pelos Patronatos, promovem a assistência ao apenado e ao egresso em todas as regiões do Estado do Paraná.

Portanto, os trabalhos realizados por essas instituições, têm sua relevância, tanto para aquele que retorna ao convívio social, fazendo-o perceber, enquanto cidadão, seus valores, seus direitos, deveres e garantias constitucionais, quanto para a sociedade que deixará de arcar com o ônus da custódia de mais um condenado, pois comprovadamente, os índices de reincidência criminal daqueles que recebem uma assistência e acompanhamento após o cárcere, são baixíssimos quando comparados àqueles que nada recebem.

Ademais, de acordo com o Relatório de Reincidência Criminal⁶ (2015, p. 39), fruto de pesquisa de campo realizada em três Estados Brasileiros, por obra de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é possível verificar significativos benefícios advindos de parcerias destinadas a fomentar oportunidades de trabalho, inclusive no que diz respeito à redução das taxas de reincidência, vez que, dos custodiados que participaram dos convênios, apenas 1 ou 2% voltou a delinquir, conforme se lê:

⁶Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Relatório de Reincidência Criminal, Reincidência Criminal no Brasil. Rio de Janeiro, 2015.

Os custodiados que trabalhavam no exterior do complexo penitenciário eram contratados por nove empresas públicas e privadas, conveniadas com o órgão responsável pela administração geral penitenciária. As públicas absorviam a mão de obra de presos dos regimes aberto e semiaberto. As empresas privadas, situadas no polo industrial, próximo ao complexo penitenciário, absorviam presos do regime fechado que estavam na UER.

O pagamento dos custodiados era de responsabilidade das empresas, sendo que, além da remuneração-base, algumas ainda repassavam o valor do vale-transporte e alimentação.

Quando eram feitos os convênios com as empresas, estas costumavam apresentar o perfil do trabalhador que desejavam e o nível de instrução de que precisavam. (...) Apoiadas pela LEP, que rege a legislação trabalhista para o caso dos presos e permite o emprego sem carteira assinada, as empresas não estabeleciam vínculos empregatícios com os internos trabalhadores e ganhavam isenção de impostos. Contudo, segundo o agente penitenciário gerente do semiaberto, ao prestar serviço a uma empresa, o preso recebia um certificado, e muitas vezes, posteriormente, ele era efetivado. Na sua percepção, o trabalho por intermédio dos convênios “é uma vitrine para que ele possa ingressar no trabalho formal”. Além disso, o gerente fez questão de assinalar que a reincidência dos indivíduos que participavam dos convênios era muito baixa – 1% ou 2%.

Deve-se considerar, ainda, que a Constituição Federal de 1988 elegeu o trabalho como direito fundamental, destacando-o, no seu Art. 1º, como fundamento da República Federativa do Brasil, segundo se verifica da transcrição a seguir:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Conforme preleciona Santos (2015), os direitos fundamentais condizem ao conjunto de garantias que visam a satisfação dos critérios de liberdade, igualdade e dignidade. Trata-se, nessa linha, de pressuposto do mínimo existencial garantido pelo Estado Democrático de Direito, a ser efetivado por meio de ações públicas afirmativas.

Com efeito, importa enfatizar, uma vez mais, a necessidade de concretização do direito ao trabalho também no âmbito do cumprimento da pena, com fulcro na disposição do Art. 41, inciso II, da LEP⁷, especialmente porque o ordenamento jurídico pátrio não admite a supressão de direitos não alcançados pela sentença condenatória, mas também pelo fato de que o amparo necessário à obtenção de trabalho pode refletir positivamente para o próprio controle da reincidência criminal.

Nas palavras de Mirabete (2007), “a justiça penal não termina com o trânsito em julgado da sentença condenatória, mas realiza-se principalmente na execução”.

A Lei n.º 7.210/1984 assegura, no Art. 1º, que a execução penal possui como desígnio, dentre outros, “proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”⁸, expressão da qual se extrai a importância de superar os limites do cárcere, para que o indivíduo infrator retorne de maneira saudável e paulatina ao convívio em sociedade, o que pode ser viabilizado através do estudo nos seus mais diversos níveis, mas notadamente mediante a educação profissional, dada a probabilidade de repercutir na conquista de uma oportunidade de trabalho.

Especificamente no tocante aos egressos, a LEP é cristalina ao prescrever, em seu artigo 27, que “o serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho”⁹, suporte este imprescindível, sobretudo em razão: do distanciamento do mundo livre, ocasionado pela reclusão; da estigma muitas vezes imposta ao indivíduo que recebeu determinada reprimenda estatal por ter, em algum momento da vida, transgredido um preceito penal, assim como pela própria competitividade do mercado de trabalho, agravada no caso do público em tela em virtude da referida marca deixada pela condenação.

Dessa forma, oferecer oportunidades aos albergados e aos egressos de unidades prisionais por meio da educação profissional mostra-se como relevante medida preventiva, diante da sua capacidade de enfrentamento à reincidência criminal, eis que prepara tais sujeitos para competir em condições minimamente igualitárias no mercado de trabalho, viabilizando meios para que sejam mitigados os efeitos negativos da condenação, como o ócio, o preconceito, a ruptura de relações sociais, a ausência de condições lícitas de subsistência, dentre outros, e, assim, tenham uma vida digna enquanto cumprem as suas penas em regime aberto, bem como após a saída do cárcere.

⁷ Lei n.º 7.210/1984 - Art. 41 - Constituem direitos do preso:(...) II - atribuição de trabalho e sua remuneração; (...)

⁸ Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

⁹ Lei n.º 7.210/1984 - Art. 27. O serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. **Prática e Formação de Professores na Integração das Mídias**. Salto para o Futuro. Ministério da Educação, 2003.

FIORENTINI, Leda Maria Ragearo. **Questões pedagógicas e curriculares da formação continuada de professores a distância**. Salto para o Futuro. Ministério da Educação.

MIRABETE, Julio Fabbini. **Execução Penal**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MORAES, Voltaire de Lima. **Reflexões sobre o Cumprimento das Penas Privativas de Liberdade, os Regimes e o Sistema Prisional**. Porto Alegre: Revista da AJURIS, v. 42, n. 138, Junho, 2015.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Relatório de Reincidência Criminal. 2015**. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150>>. Acesso em 12 dez. 2017.

SÁ, A. **Sugestão de um esboço de bases conceituais para um sistema penitenciário**. São Paulo: Manual de projetos de reintegração social, 2005.

SANTOS, L. **O trabalho como Direito Humano e Fundamental**. São Paulo: LTr Editora Ltda, 2015.

VALENTE, J.A. **Diferentes abordagens de Educação a Distância**. Artigo Informática na Educação – TV Escola, 1999. Disponível no site: <http://www.proinfo.mec.gov.br>.



*"Ser policial e cientista,
ao mesmo tempo, é desafiador".*

3º SGT Josivane Campos, 38 anos,
Doutora em Letras pela UFPA.

Entrevista

Missão doutoramento: a jornada acadêmica da mais nova Doutora em Letras (UFPA), a sargento Josivane Campos.

Taiane Figueredo

Nascida na ilha de Cotijuba, em Belém, a 3º sargento Josivane do Carmo Campos, 38 anos, faz parte do seleto grupo de cinco policiais militares da PMPA em serviço ativo que alcançaram a pós-graduação em nível de Doutorado. O tão sonhado título de Doutora em Letras, pela Universidade Federal do Pará, não foi alcançado do dia para a noite. Além das obrigações acadêmicas, que envolviam pesquisa de campo, produção de trabalhos e viagens, ela se manteve firme nos compromissos com a Corporação, chegando a fazer parte da Companhia Independente de Operações Especiais (Cioe), agora, Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope). Nesta entrevista, a Doutora Josivane, com dois filhos e mais de 13 anos de Polícia Militar, compartilha um pouco sobre seu processo acadêmico, sua trajetória na PMPA e a relação com a família, que considera sua principal fonte de incentivo.

Onde e como foi a sua infância?

Nasci em Cotijuba, mas logo nos primeiros anos de vida meus pais se mudaram para Icoaraci. Lá, moramos em palafita, às margens da Baía de Santo Antônio, na Rua Siqueira Mendes, próximo à Biblioteca Pública Municipal de Icoaraci. Depois, mudamos para a Travessa Douglas Cohen, no bairro Agulha, também em Icoaraci, uma área de baixada. Em 1991, com a invasão de terras na Ilha de Outeiro, meus pais conseguiram um terreno, onde começaram a construir uma casa de madeira, e para lá nos mudamos em setembro do mesmo ano. Todo o restante da minha infância, adolescência e juventude se deram em Outeiro, onde permaneço morando.

Tive uma infância simples, sem muitos brinquedos, e nenhuma tecnologia, exceto de uma TV adquirida pelos meus pais lá pelos meus 12 anos. Meus pais nos ensinaram mais sobre SER do que TER. Aprendemos mais sobre amor a Deus e ao próximo, respeito, lealdade, humildade, a busca por nos tornarmos pessoas de boa índole, de bom nome na sociedade. O que viemos a ter a mais, materialmente, são frutos de todos os valores aprendidos em família.

Como chegou à Polícia Militar?

Ingressei na Corporação em 4 de junho de 2008. Minha motivação inicial foi puramente financeira, a fim de custear os meus estudos, já que, com a conclusão das duas graduações

(Língua Portuguesa e Língua Inglesa), encerrou-se o meu vínculo como Bolsista de Iniciação Científica. Portanto, fiquei sem qualquer auxílio financeiro, voltando a depender dos meus pais. No ano de 2007, logo após a conclusão da Graduação em Língua Inglesa, fui aprovada na seleção ao Curso de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado, na Universidade Federal do Pará. Precisava encontrar outra forma de captação de recursos para investir na pós-graduação. Por isto, realizei o concurso para professor efetivo da Secretaria de Educação do Estado (Seduc), e o concurso para admissão ao Curso de Formação de Soldados da PMPA (CFSD/PM). Fui aprovada e classificada em ambos os concursos. Porém, ambos deixaram de convocar os aprovados naquele ano.

Ansiosa e ao mesmo tempo angustiada, falei pra Deus que eu iria para o primeiro cargo em que fosse chamada. E deixei nas mãos Dele. Enquanto isso, iniciei o período letivo do Curso de Mestrado, e segui com a ajuda dos meus pais. No primeiro semestre de 2008, publicou a convocação para o CFSD. Então, em 4 de junho, apresentei-me às fileiras da Corporação no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) (Curiosidade: sem muita noção de vida militar, apresentei-me de saia, enquanto todos os demais convocados estavam devidamente trajando calças jeans. Perdi a primeira corridinha mixuruca do Pelotão (risos). Para frequentar o CFSD, precisei trancar a matrícula no Curso de Mestrado, no segundo semestre de 2008.

Retornei no semestre seguinte para continuar a pós-graduação, já formada Soldado PM. Minhas expectativas, puramente financeiras, eram que eu serviria à PMPA por, no máximo, cinco anos. Que neste período, eu conseguiria investimento suficiente para os meus estudos, faria um novo concurso para cargos de nível superior, e pediria o licenciamento das fileiras da PMPA. Em agosto de 2010, publicou em Diário Oficial e recebi em casa os documentos de informação e solicitação de apresentação para assumir o cargo de professor na Seduc. Aí o coração tremeu!!! Eu precisava agora decidir entre as duas carreiras. Pensei bastante, e lembrei o que havia dito a Deus: iria para onde me chamassem primeiro. Assim, segui o desejo de continuar na Corporação e prosseguir também a carreira acadêmica, paralelamente.

Muitos me diziam que seria difícil, pois muitos comandantes e chefes ainda teriam a mentalidade antiga de impedir policiais de estudar, já que “poderiam trazer prejuízos às escalas de serviço”. Mesmo assim, coloquei a fé em Deus, e pedi forças para continuar seguindo as duas carreiras. Para a minha alegria, fui abençoada com Comandantes e Chefes que me deram todo o apoio necessário para que eu frequentasse as aulas dos cursos realizados ao longo da carreira policial militar.

E sobre a experiência do treinamento na formação policial militar inicial?

Como eu disse, eu não tinha muita noção de vida militar, realizei o concurso motivada pela necessidade financeira. No CFSD, tudo era novidade. Mas, com muita força de vontade, fui aprendendo e me adaptando à nova realidade.

Nosso período de curso foi em tempo integral. Logo, tornava-se muito cansativo. No entanto, aquela rotina pesada tornava-se cada dia mais cativante e desafiadora. Os novos aprendizados eram totalmente diferentes da minha realidade acadêmica como estudante da linguagem. Passei a aprender sobre as mais diferentes áreas do Direito e a tudo o que se relacionava à vida na caserna. Tudo me despertava mais interesse e suscitava a vontade de aprender mais. Como

boa amante dos estudos, não me intimidei com a imensa grade curricular e me entreguei totalmente à formação. Aprendi a ser policial militar!



Fonte: Acervo pessoal da entrevistada, 2020.

Quais funções desempenhou na corporação?

Desempenhei as funções de auxiliar das 1ª, 2ª e 3ª Seções do 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM/CPC), de 2008 a 2011; Auxiliar da Seção de Cadastro e Movimentação de Praças da Diretoria de Pessoal (DP/QCG), de 2011 a 2013; Auxiliar da 1ª Seção da Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE/CME), de 2013 a 2014; Auxiliar da 1ª Seção do Comando de Missões Especiais (CME), em 2014; Secretária do primeiro Chefe do Departamento-Geral de Operações (DGO), de 2014 a 2015 (sou da primeira equipe de secretárias, quando o DGO foi criado em 2014); Secretária do Chefe do

“ A motivação inicial, que era estritamente financeira, transformou-se em amor e dedicação à carreira policial militar, proporcionando-me muito mais que apoio financeiro para investir nos estudos. ”

Retornei à CIOE em 2017, e novamente assumi a função de Auxiliar da 1ª Seção. Em 2020, retornei ao EMG como auxiliar da PM7. Depois, passei a fazer parte da PM2, mas com a missão específica de contribuir para o avanço do Núcleo de Pesquisa da PMPA.

Quais foram seus primeiros passos no mundo acadêmico?

Quando concluí o ensino médio, pensei em cursar odontologia. Porém, eu queria aprender a falar a língua inglesa. Então, optei pelo curso de Letras, ainda em formato de dupla habilitação. Gostei muito do curso e me identifiquei mais com a área da linguística, na qual fui bolsista de iniciação científica por três anos. Concluídas as duas graduações, ingressei no Curso de Mestrado em Letras, no ano de 2007. Após a conclusão do Curso em 2010, interrompi a carreira acadêmica, pois não havia a oferta do nível de doutorado na UFPA naquela época. Por estar em período probatório ainda na PM, não poderia sair para cursar em outra Universidade, fora do estado. Em 2013, quando soube da implantação do curso de doutorado na UFPA, voltei à expectativa de retomar a carreira acadêmica. Assim, retomei os estudos na mesma linha de pesquisa, produzi o projeto e me submeti à seleção no ano de 2015, alcançando a aprovação logo na primeira tentativa.

O desejo de alcançar todos os níveis acadêmicos nunca deixou de existir. É uma questão de honra alcançar os mais altos degraus de uma carreira cheia de obstáculos, mas que, ao final, enche de orgulho e abre muitas portas. É muito gratificante ver o orgulho dos meus pais, dos meus irmãos, dos meus amigos, dos irmãos de farda. Saber que, de alguma forma, outras pessoas também se sentem motivadas a continuar ou retomar os estudos. Eu também sempre tive vontade de ministrar aulas nos cursos de formação e fazer parte do corpo docente da

Polícia Militar. Continuei buscando os conhecimentos necessários especificamente voltados a esse objetivo. Em 2018, então, comecei a ministrar aulas aos pelotões do primeiro Curso de Formação de Praças (CFP), exatamente na data em que completei dez anos na PMPA.

O que motivou você e quais eram as suas expectativas?

Minha principal fonte de incentivo aos estudos, primeiramente, foram os meus pais. Eles sempre me incentivaram a estudar, para que eu alcançasse um futuro melhor e tivesse menos dificuldades que eles tiveram para sustentar nossa família.

“ Com a chegada dos meus filhos, eles também passaram a ser uma fonte de incentivo para continuar nessa busca de futuro melhor; para que pudessem ter um pouco mais de conforto e menos dificuldades que eu tive para alcançar êxito na vida pessoal e profissional. Todos os dias eu penso neles e recarrego as minhas energias para continuar na luta. ”

Como foi frequentar a universidade enquanto policial militar? Seus colegas da turma sabiam da sua profissão?

Meus colegas de turma sabiam da minha profissão, pois cheguei a frequentar aula do mestrado e do doutorado fardada, logo após o expediente. As dificuldades se deram mais no âmbito dos ocasionais debates sobre política partidária,

já que essa esfera é bem latente no ambiente universitário em que a militância de esquerda, por vezes, predomina em sala de aula.

Com as últimas eleições presidenciais, senti um peso muito maior justamente por ser policial militar, logo, representante do Estado. Mas preferi sempre me abster de discussões políticas e evitar embates que pudessem me trazer mais problemas do que a minha condição diferenciada já me trazia. Ouvia e lia, calada, as muitas indiretas e críticas ao militarismo, e sempre procurava me comportar mais como cientista, que era exatamente o que eu era ali.

Maior receio ainda senti quando fui cursar o doutorado-sanduíche na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Eu tinha medo de descobrirem que eu era policial militar. Não fiz amizade com outra pessoa além do meu coorientador, da esposa dele, e das três pessoas da casa onde eu morava. Desativei redes sociais e até mudei a cor dos cabelos (risos).

Ser policial e cientista ao mesmo tempo, é desafiador!

Alguma experiência relevante durante os cursos acadêmicos?

Considero muito relevantes as experiências vividas durante meus cursos acadêmicos como membro das comissões organizadoras de grandes eventos, como os realizados pelo Projeto IFNOPAP (O Imaginário das Formas Narrativas Oraís Populares da Amazônia Paraense), da área de Literatura, e pelo nosso grupo de pesquisa Vozes da Amazônia, da área de Linguística. Foi muito bom aprender a organizar e realizar eventos junto à sociedade e à comunidade escolar em vários municípios paraenses.

Também tive a experiência de ser orientadora de bolsistas de iniciação científica durante três dos cinco anos do doutoramento. Esta atividade proporcionou maiores avanços enquanto pesquisadora, não somente pelos achados que resultam em grandes avanços para a ciência, mas também por estar contribuindo e plantando sementes na carreira acadêmica de jovens estudantes, quiçá, futuros doutores.

Qual a sua temática de pesquisa? Seu estudo se aplica à Polícia Militar do Pará?

Minha temática de pesquisa está inserida no campo da Sociofonética, um campo de estudo que vem crescendo nas últimas décadas por criar uma interface entre Sociolinguística e Fonética Acústica, buscando analisar as relações entre as variações linguísticas e fatores sociais de uma determinada comunidade de fala, que podem ratificar ou refutar as percepções do pesquisador por meio do estudo das características físicas do som. Como objeto de estudo, selecionamos as vogais médias pretônicas /e/ e /o/ do português falado na área urbana da Cidade de Cametá/PA.

Especificamente falando do meu objeto de pesquisa, o estudo não se aplica diretamente à Polícia Militar, pois não está concentrado nas temáticas voltadas às Ciências Policiais ou afetadas à segurança pública. No entanto, os meus conhecimentos em torno da língua portuguesa – advindos de outras áreas como a Morfologia, Sintaxe, Semântica, Pragmática, Ensino-Aprendizagem – são regularmente aplicados nas ati-

vidades voltadas ao serviço policial militar, principalmente quando me encontro envolvida nas Comissões nomeadas para assuntos específicos da Administração Pública da Polícia Militar, como a elaboração do Manual de Redação Oficial da PMPA e dos Anuários 2019-2020 e 2021, bem como a atividade de docente nos nossos cursos de formação e atualização profissional.

A especialização acadêmica trouxe algum benefício ou prejuízo para o exercício da profissão PM?

Considero que a especialização acadêmica só tem me trazido benefícios para o exercício da profissão policial militar. Até hoje, tenho colhido bons frutos de toda essa trajetória paralela e interdependente. Nos últimos dois anos, especialmente, tenho recebido o reconhecimento por parte do Alto Comando da Corporação, até mesmo de forma pública, como foi no Dia Internacional da Mulher, em que fui escolhida para representar a todas as mulheres da PMPA em ato solene e emocionante com a presença da Banda de Música e a transmissão ao vivo pelas redes sociais institucionais. Foi uma grande honra saber que minha trajetória como mulher, mãe, filha, doutora e policial militar pode ser tomada como exemplo para que outras mulheres se estimulem a buscar crescimento profissional enquanto policiais militares, sem abdicar do aperfeiçoamento acadêmico.

A realização do trabalho policial com seriedade, responsabilidade, lealdade e dedicação me proporcionou as condecorações com as medalhas Barros e Arouck, Bons Serviços, Tiradentes e Láurea do Mérito Pessoal num espaço de tempo de 11 anos. Além dos elogios publicados e certificação de Destaque Administrativo.

Portanto, não posso falar em quaisquer prejuízos relacionados à especialização acadêmica na PMPA.

De que forma sua família, chefe e colegas te apoiaram durante o curso?

Da PMPA, pude contar com o apoio de Comandantes, Chefes e auxiliares de seção sempre que precisei ajustar as atividades acadêmicas às atividades militares. Principalmente, quando precisei deslocar para a cidade Cametá para a realização da pesquisa de campo.

Além disso, pude contar com a autorização para a Licença Especial total de seis meses para cursar o doutorado-sanduíche na UFRJ, tão logo tive a aprovação da Bolsa SWP pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Na Universidade, como já dito, tive algumas dificuldades por ser policial militar. No entanto, houve sim quem eu pudesse contar. Poucos, mas sinceros e prontos a colaborar para o bom andamento das minhas atividades.

Minha família foi o meu porto seguro nessa longa jornada. Na rotina pesada de todos os dias, eram meus pais e meus sogros quem sempre cuidavam dos meus filhos para que eu pudesse ter mais tranquilidade de passar o dia todo fora de casa me dividindo entre treinamento físico, expediente, pesquisa, produção de trabalhos, viagens para eventos acadêmicos, os seis meses no Rio de Janeiro, as aulas presenciais na UFPA, e tudo mais que fosse necessário para a realização do curso e para o serviço policial militar. Meus irmãos e cunhados também sempre estiveram no apoio para todas as minhas necessidades diárias.

O aperfeiçoamento acadêmico é bem-visto na Corporação? Você nota reflexos positivos ou negativos decorrentes do aprimoramento?

Acredito que o aperfeiçoamento acadêmico tem sido bem visto na Corporação, pois é claramente perceptível que as turmas que ingressam nos cursos de formação de praças e de oficiais já vêm, em sua maioria, com alunos possuidores de cursos de graduação e, até mesmo, pós-graduação.

Os profissionais que já trazem na bagagem esse diferencial têm sido bem aproveitados nas atividades mais específicas e estratégicas da administração policial militar da Corporação.

Como reflexos positivos [do aperfeiçoamento acadêmico dentro da PM], podemos citar, por exemplo, a presença de policiais especialistas em Direito atuando na Consultoria Jurídica, Corregedoria e na 1ª Seção do Estado-Maior Geral. Não é diferente nas outras seções e departamentos, em que é possível encontrar no efetivo policiais graduados, especialistas e mestres em Administração, Matemática, Contabilidade, Biblioteconomia, Economia, Estatística, Comunicação Social, Jornalismo, Telecomunicações, entre outros. Todos esses policiais têm uma participação importantíssima para o alcance da excelência na prestação de serviço para os militares e para a sociedade. Como forma de incentivo e reconhecimento à busca de aperfeiçoamento acadêmico, inclusive, as novas leis de promoção de praças e de oficiais passaram a pontuar as titulações acadêmicas para a promoção por merecimento.

O aperfeiçoamento acadêmico teve algum impacto na sua família?

Destaco dois dos maiores impactos que o aperfeiçoamento acadêmico trouxe para a minha família. Primeiro, no que diz respeito ao sentimento da família: a alegria e satisfação em me ver vencer na carreira acadêmica depois de tantas dificuldades enfrentadas por nós, desde muito cedo, com poucos recursos financeiros, precariedade do transporte público para deslocamentos longos e em horários extremos (saindo bem cedo e retornando tarde da noite), pouco investimento em materiais de aula etc. Mesmo assim, consegui ser aprovada em dois



Fotografia de Marcelo Ronald, 2021.

concursos e hoje posso contribuir para o bem-estar da minha família. Vencidas essas etapas, meus filhos, hoje, podem contar com minha presença em casa com mais frequência.

A flexibilidade de horários da qual disponho, dadas as peculiaridades das minhas atuais atribuições, permitem-me dedicar mais atenção a eles, podendo acompanhar mais de perto o crescimento pessoal e educacional deles. Ver meus filhos felizes com a minha presença é mais que um excelente efeito do meu aprimoramento acadêmico.

Segundo, no que diz respeito às conquistas materiais, pude construir um patrimônio que me possibilita oferecer à minha família melhores condições de vida, investir mais na educação dos meus filhos e oferecer a eles uma vida mais confortável.

O que faz a diferença entre o policial acadêmico e aquele que não buscou a universidade?

A grande diferença entre o policial acadêmico e o que não buscou a universidade pode ser percebida no dia a dia pela forma como conduz suas missões ou durante algumas horas de conversa.

O policial acadêmico procura pautar sua conduta em conhecimentos válidos e comprovados cientificamente. Não se deixa levar por argumentos com base no empirismo. Tem maior poder de argumentação e persuasão, e busca pautar suas ações sempre com a maior legalidade possível, estando cientes de suas responsabilidades e das consequências advindas de qualquer desvio de conduta. Pode elevar o nível de conversa a um patamar altíssimo e tende a compartilhar novas ideias e aperfeiçoar outras, contribuindo até mesmo para o crescimento intelectual dos colegas.

Policiais que não buscam o conhecimento acadêmico tendem a se fechar nas suas vivências particulares enquanto policiais militares, sem se preocupar em refletir, racionalizar ou relacionar essas experiências aos conheci-

mentos de outras áreas. Por conseguinte, tendem a um menor poder de argumentação, de persuasão, sendo pouco influentes em suas redes de relações interpessoais. A conversa restringe-se, muitas vezes, a assuntos corriqueiros como carros, futebol, problemas pessoais e outros, não havendo tanta evolução no processo de troca de conhecimentos profissionais.

Como seus colegas de serviço avaliam o aperfeiçoamento acadêmico?

A maioria dos meus colegas avalia positivamente. Tanto que quase todos com quem convivo já são graduados, pós-graduados ou estão cursando uma faculdade. Pouquíssimos são os ainda não buscaram cursos de nível superior, mas eles se sentem incentivados a essa busca de conhecimentos.

Já influenciou algum colega a investir no desenvolvimento acadêmico? Que sentimentos isso desperta?

Sim, muitos. Sempre que conto um pouco da minha história, com as dificuldades que enfrentei e onde cheguei, consigo despertar o interesse de colegas que estavam desanimados durante a realização de algum curso. Ou desperto o interesse de procurar uma faculdade para cursar.

Saber que alguém está se espelhando em você desperta mais ainda a vontade de continuar seguindo o mundo acadêmico; serve como impulso para jamais desistir dos meus objetivos.

Em tempos remotos, o perfil ideal de policial militar estava ligado, sobretudo, à rusticidade. Qual você acredita ser o novo perfil?

Considerando o conceito de rusticidade aplicado à vivência militar, com o sentido de firmeza, resistência e aptidão ao enfrentamento das mais difíceis situações, acredito plenamente que essa rusticidade deve continuar fazendo parte das características de um bom policial militar. No entanto, o novo perfil deve também contar com o aperfeiçoamento intelectual em nível acadêmico-científico, uma vez que a busca

“ O [policial acadêmico] pode elevar o nível de conversa a um patamar altíssimo e tende-se a compartilhar novas ideias e aperfeiçoar outras, contribuindo até mesmo para o crescimento intelectual dos colegas. ”

contínua do conhecimento pode trazer muitos benefícios tanto para o policial quanto para a organização, permitindo a criação, implementação e aperfeiçoamento de estratégias que contribuirão para o alcance da missão da nossa bicentenária Corporação de Fontoura. Avante, PMPA!!!

Houve alguém que tenha contribuído de forma especial no processo do doutorado?

Agradeço a minha família: meus filhos, Rômulo e Adriel; meus pais Osvaldo e Dulcineia; meus sogros, Antônio e Marlene; meus irmãos, Joseni e Josivaldo; meus cunhados, Lilian, James, Roseane e Abmael. Todos incansáveis em me apoiar diariamente.

Agradeço a minha Orientadora, Dra. Regina Cruz, que me conduziu desde a Iniciação Científica até o Doutorado, sempre acreditando muito no meu potencial e onde eu poderia chegar.

Eu não poderia deixar de agradecer ao Coronel Mascarenhas (à época, MAJ PM), Comandante da 11ª Zona de Policiamento/ 20º BPM, por toda a compreensão e apoio durante a realização do curso de mestrado.

Do período de doutoramento, agradeço imensamente ao Coronel Saraiva, Comandante do CME, em 2013, quando comecei a me preparar para participar da seleção ao Curso de Doutorado; depois, como Chefe do Estado-Maior Geral, de 2015 a 2017, pelo constante incentivo para que eu continuasse buscando esse título.

Agradeço também aos comandantes da então CIOE, no período de 2017 a 2020, Major Anilson (hoje, Tenente-Coronel), Major Mário e Major Aires, que compreenderam a importância da minha jornada acadêmica, paralelamente à minha atuação nos serviços administrativos e operacionais.

Agradeço ao Coronel Dilson Júnior, atual Comandante-Geral da PMPA; ao Coronel Ronald, Chefe do Estado-Maior Geral; ao Coronel Bittencourt, Assessor Técnico e Coordenador do Núcleo de Pesquisa, pela compreensão e apoio durante a fase de conclusão do doutorado. Obrigada por toda a confiança que têm depositado no meu trabalho, pelo reconhecimento de todos os benefícios que a minha formação intelectual pode trazer ao bom andamento do serviço policial militar e à excelência da administração pública no âmbito da PMPA e para a sociedade.

“ Agradeço, de coração, aos meus amigos e aos irmãos de fardas por toda a força, palavras de incentivo, compartilhamento das missões, reconhecimento e amizade que a mim dispensaram. ”

Por fim, agradeço, de coração, aos meus amigos e aos irmãos de farda por toda a força, palavras de incentivo, compartilhamento das missões, reconhecimento e amizade que a mim dispensaram. Deixo de citar os nomes para que não seja injusta com nenhum. Porém, saibam que sou eternamente grata a cada um.

Chego, hoje, aos 13 anos de efetivo serviço na PMPA me sentindo realizada em muitos sonhos e alcançados muitos dos meus objetivos pessoais e profissionais.

Informativo

A gestão do conhecimento na PMPA.

Josivane Campos¹, Elcimar Lima² e Glauco Medeiros³

As instituições de segurança pública precisam estar atentas a todas as mudanças ocorridas na sociedade e preparadas para atuar de acordo com essas mudanças; adaptar-se aos novos contextos de criminalidade e violência que se desenvolvem, caso necessário seja; inovar e tomar as melhores decisões para o alcance do seu sucesso, que se materializa pelo aumento do potencial de prevenção e repressão aos problemas que interferem na salvaguarda e na segurança da sociedade e do Estado.

Materializar esse objetivo requer a obtenção, a construção e o armazenamento das melhores informações e transformá-las em conhecimento de segurança pública, para que as instituições os utilizem para produzir seus resultados. Durante esse processo, a execução de atividades inerentes à gestão do conhecimento permite que as organizações de segurança pública se fortaleçam e evoluam com o tempo.

A gestão do conhecimento tem se estabelecido como um consistente paradigma gerencial do século XXI, denominado por alguns como “Era do Conhecimento”⁴. É nesse novo momento histórico que o capital intelectual se tornou, cada vez mais, o recurso decisivo para o sucesso de qualquer organização. Criar as condições para o desenvolvimento e a retenção do conhecimento dentro da organização deve envolver ações sistêmicas de desenvolvimento e gestão estratégica do conhecimento⁵.

Seguindo esta perspectiva, a Polícia Militar do Pará (PMPA) volta seu olhar para seu capital humano, a fim de transformá-lo em capital intelectual capaz de elevar cada vez mais a missão institucional de servir e proteger a sociedade com eficiência, eficácia e efetividade. Para isto, em seu Plano Estratégico 2015-2025⁶, a PMPA propôs os seguintes objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas que competem à 2ª seção do Estado-Maior: Objetivo 15: Aperfeiçoar a Formação, Capacitação e Desenvolvimento dos Policiais Militares; Estratégia 15.2: Fomentar ações de pesquisas científicas; e Iniciativa Estratégica 15.2.1: Elaborar e implantar programa de incentivo à pesquisa científica na PM.

¹ Doutora em Letras - Linguística (UFPA/2021). Mestre em Letras - Linguística (UFPA/2010). Especialista em Gestão de Pessoas (UNITOLEDO-SP/2013). Graduada em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa (UFPA/2006) e Habilitação em Língua Inglesa (UFPA/2007). 3º Sargento da Polícia Militar do Pará, Auxiliar da 2ª Seção do Estado-Maior Geral. E-mail: josivanecampos@yahoo.com.br

² Doutora em Sociologia e Antropologia (UFPA/2018). Mestre em Ciências Sociais (UFPA/2011) Especialista em Sociedade e Gestão de Segurança Pública (UFPA/2009). Especialista em Língua Portuguesa (UFPA/2002). Graduada em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa (UFPA/1997) e Habilitação em Língua Inglesa (UFPA/2002). Graduada em Ciências de Defesa Social (IESP/2005). Capitã da Polícia Militar do Pará, Auxiliar da 2ª Seção do Estado-Maior Geral.

³ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará. Especialista em Gestão de Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará. Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual do Pará. Graduação em Direito pela FAP/Estácio de Sá. Tenente-Coronel da Polícia Militar do Pará. Subcomandante da Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”.

⁴ ALVARENGA NETO, Rivadávia Correa Drummond de. Gestão do conhecimento em organizações: proposta de mapeamento conceitual integrativo. São Paulo: Saraiva, 2008.

⁵ SCHLESINGER, C. C. B. et al. Gestão do Conhecimento na Administração Pública. Curitiba: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, 2008.

⁶ PARÁ. Polícia Militar. Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2025. Estado Maior da PMPA. 6ª Seção do EMG – Planejamento e Orçamento. 1ª edição. Belém. PMPA, 2015.

⁷ A Lei complementar n.º 126/2020 alterou a Lei Complementar n.º 053, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA).

⁸ A Revista Científica foi instituída por meio da Portaria n.º 139/2021, publicada no Boletim Geral n.º 102, de 28 de maio de 2021. Ela tem por finalidade reunir e propagar conhecimento profissional sobre a atividade policial militar, por meio do compartilhamento de experimentos sociais, relatórios de pesquisas científicas e artigos acadêmicos que colaborem com o fomento de boas práticas no seio da Corporação, bem como em agências policiais nacionais ou estrangeiras, instituições de ensino superior e na sociedade civil, no campo da segurança pública e das ciências policiais.

⁹ PARÁ. Polícia Militar do Pará. Portaria N.º 137/2020 – Gabinete do Comando. Dispõe sobre a criação e funcionamento de Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências. Publicada no Boletim Geral N.º 151 – 18 de agosto de 2020.

A finalidade do Núcleo de Pesquisa é “realizar e apoiar investigações científicas ou correlatas a problemas que diretamente ou indiretamente afetem a organização policial militar, com vistas a subsidiar o planejamento, organização, direção e controle das atividades da Corporação, em consonância com a missão institucional e a política de segurança pública do Estado do Pará” ⁹.

Este é, pois, o primeiro volume publicado da Revista Científica da PMPA, materializando os objetivos da Corporação e a preocupação do atual Comandante-Geral em produzir conhecimento e aplicá-lo às estratégias institucionais para o alcance das metas e objetivos propostos no Planejamento Estratégico 2015-2025. Destarte, o periódico **PMPA em Revista** traz os resultados de estudos científicos voltados à área da segurança pública desenvolvidos tanto em âmbito estadual quanto nacional e internacional; traz a entrevista com uma integrante das fileiras da Corporação que alcançou o mais alto degrau da carreira acadêmica paralelamente à sua atuação policial militar, sendo esta a única Praça em serviço ativo a possuir o título de Doutor.

Como mais um avanço na área de gestão do conhecimento, em novembro de 2021 o Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM), no âmbito da estrutura organizacional da PMPA, foi regulamentado por meio do Decreto n.º 1.997, com a finalidade de coordenar e integrar as atividades de Inteligência da Corporação, em níveis estratégico, tático e operacional, fornecendo subsídios ao Comando da Polícia Militar para a tomada de decisões no campo da atividade preventiva, mediante a obtenção, análise, difusão e salvaguarda de conhecimentos voltados para subsidiar a atividade de polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O Centro de Inteligência (C.INT) continua como Agência de Inteligência Central (AIC) e a 2ª Seção do EMG passou à condição de Agência de Inteligência Estratégica (AIE). Em um segundo nível de gestão, tem-se as 2ª Seções de Estado-Maior dos Comandos Operacionais Intermediários, que se tornaram Agências de Inteligência Intermediária (AII); as 2ª Seções de Estado-Maior de Batalhões, Regimento e Companhias Independentes tornaram-se Agências de Inteligência de Área (AIA); a Divisão de Inteligência da Corregedoria-Geral, Agência de Inteligência Correicional (AICor); e os Núcleos de Inteligência, extensão da Agência de Inteligência Central (AIC), no âmbito dos Comandos de Policiamento Regional.

Enão parou por aí. Ainda se tem como avanços o lançamento do Anuário 2019-2020¹⁰, e o Anuário 2021 que está em processo de produção e será lançado em 2022. O Anuário 2019-2020 teve como objetivo coletar dados, catalogar e registrar as informações atinentes aos indicadores de produtividade alcançados pelas ações da Polícia Militar do Pará nos anos 2019 e 2020. Um foco especial desse Anuário foi justamente os excelentes níveis alcançados no que diz respeito à redução dos índices de criminalidade no Estado, tendo-se, portanto, alcançado os objetivos propostos no Plano Estratégico da Corporação e as novas iniciativas de gestão de Polícia Ostensiva, implementadas pelo Comando Geral da PMPA em sintonia com as diretrizes do Governo do Pará.

O Anuário torna-se, então, uma ferramenta de gestão pública de registro das diversas atividades realizadas por meio dos órgãos internos, “bem como nas missões relacionadas às atividades-fim e meio, levando ao aprimoramento da comunicação com o público interno e a sociedade em geral, com maior transparência e publicidade para as boas práticas de gestão”¹¹.

Evento a ser destacado aqui, também, é o 1º Seminário Virtual de Gestão Estratégica, cujo tema foi “Estado-Maior Geral pensando a PMPA do amanhã”. Realizado no período de 28 de junho a 02 de julho de 2021, objetivou gerar e compartilhar ideias, experiências e propostas no âmbito da gestão do conhecimento na área de planejamento estratégico. O Seminário contou com a participação ativa de palestrantes de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Pará, todos com atuação reconhecida no campo operacional, administrativo e técnico-científico. Os assuntos debatidos giraram em torno do planejamento estratégico, da produção e difusão do conhecimento, da segurança e ordem pública, da captação de recursos, do novo perfil profissiográfico do policial militar, entre outros temas afins. A operação “Polícia Mais Forte” que reduziu os índices de criminalidade no Pará foi destaque entre as temáticas apresentadas.

Participaram também do evento professores da Universidade Federal do Pará (UFPA) e do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), integrantes de outras unidades policiais militares da Federação, policiais militares integrantes da PMPA, e bombeiros militares integrantes do Corpo de Bombeiros Militares do Pará. Este webnário oportunizou, pois, a troca de experiências e o reconhecimento das boas práticas realizadas nas diversas corporações.

Por fim, ressalta-se que a Polícia Militar do Pará continuará buscando o mais alto nível de excelência, investindo mais no capital intelectual que move seus passos a cada dia. Muito já tem se avançado, mas é certo que muito ainda se há de fazer para que a Instituição avance em todas as suas nuances e se perpetue como uma organização inovadora e de alto potencial de prevenção e repressão, tornando-se sempre um destaque positivo para segurança da sociedade e do Estado como um todo.

¹⁰ PARÁ. Polícia Militar do Pará. Anuário 2019 - 2020. Estado-Maior Geral, 7ª Seção. Belém, 2021.

¹¹ PARÁ. Polícia Militar do Pará. Portaria nº 050/2021 – Gabinete do Comando. Nomeia Comissão para elaboração do Anuário da Polícia Militar do Pará 2019 e 2020 e dá outras providências. Publicada no Boletim Geral N.º 037, de 23 de fevereiro de 2021.

CTP, IMPRESSÃO E ACABAMENTO

teixeira
gráfica digital

TEIXEIRADIGITAL.COM.BR
✉ teixeiradigitaldf@gmail.com

teixeiradigital ☎ (61) 3336.2001



Polícia Militar do Pará
Patrimônio do Povo Paraense

